

PLANO ESTADUAL DE RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA DO ESPÍRITO SANTO

2026–2029



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

FICHA TÉCNICA

Governo do estado do Espírito Santo

Renato Casagrande | Governador
Ricardo Ferraço | Vice-Governador

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA)

Felipe Rigoni | Secretário

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG)

Enio Bergoli | Secretário

Coordenação Geral

IDAF INSTITUTO DE DEFESA
AGROPECUÁRIA E FLORESTAL
DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
Secretaria da Agricultura,
Abastecimento, Aquicultura e Pesca



Apoio



O Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa (**PERVN Capixaba**) foi desenvolvido a partir da articulação entre SEAMA e SEAG, que instituíram um Grupo de Trabalho responsável por coordenar sua elaboração e integrar contribuições dos diversos atores envolvidos na agenda de recuperação da vegetação nativa no Espírito Santo.

Equipe Técnica do Grupo de Trabalho criado para coordenar a elaboração do PERVN Capixaba

SEAMA/Programa Reflorestar

Gabriel Nunes dos Santos Junior, Livia Meneghel Almeida, Fabricio Zanzarini, Leandro Luiz Ferreira Abrahão e Lívia Naman

SEAG

Fabricio Zanzarini

IDAF

Gabriel Hector Fontana

WWF-Brasil

Daniel Venturi, Gabriela Pereira, Robson Capretz e Cezar Borges

MMA

Mateus Motter Dala Senta e Thiago Belote

Consultorias técnicas

Geonoma
CooperaClima

Facilitação

Lanterna Lab

Foto de capa: © Jésus Barbosa

Foto de contracapa: © Gabriela Pereira

AGRADECIMENTOS

A todos que, ao longo do processo, contribuíram com análises, subsídios técnicos, recomendações e experiências práticas:

Agência Estadual de Recursos Hídricos – AGERH, ArcelorMittal, ARVO, Associação de Meliponicultores Capixabas – AMECAP-ES, Associação dos Coletores de Sementes Nativas de Alto Rio Novo, Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo – AEFES, Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo – BANDES, Banco do Brasil, Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, Banco do Nordeste, Banco Mundial, Biomas, BRK Ambiental, Caixa Econômica Federal, Centro de Desenvolvimento do Agronegócio – CEDAGRO, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, Coletivo Mulheres do Cacau, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Itaúnas, Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental – CENISA, Companhia Espírito-santense de Saneamento - CESAN, Conservação Internacional Brasil – CI-Brasil, Conselho Nacional do Café – CNC, Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu - CIM Guandu, Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Estado do Espírito Santo – CAFESUL, Corageous Land, Espírito Madeira, Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo – FAES, Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES, Fundação SOS Mata Atlântica, Fundo Estadual de Compensação Ambiental - FECAM, Fundo Estadual de Meio Ambiente – FUNDEMA, Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo – FUNDÁGUA, Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo – FUNSES, Indústria Brasileira de Árvores – Ibá, Inovaland, Instituto Brasileiro do Mar – IBRAMAR, Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural – INCAPER, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio, Instituto de Defesa e Estudo

dos Remanescentes da Mata Atlântica – IDERMA, Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, Instituto Federal do Espírito Santo – IFES, Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, Instituto Nacional da Mata Atlântica – INMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, Instituto Peroá, Instituto Socioambiental – ISA, Instituto Terra, Instituto Verde Brasil – IVB, Inter IKEA, IPAC, Laboratório de Análise de Sementes Florestais - Rede Rio Doce/IAV, Manguejar Jacaraípe, NaterCoop, Observatório da Restauração e Reflorestamento – ORR, Observatório do Código Florestal – OCF, Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB/ES, P&A Consultoria, Plantio Brasil, Prefeitura Municipal de Aracruz, Redário, Rede Rio Doce de Sementes e Mudas, Rede Tupyguá de Coletores de Sementes, Reflorestamento e Ecodesenvolvimento da Bacia Hidrográfica do Rio Itabapoana – REDI, Samarco/Progen, Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP, Secretaria de Recuperação do Rio Doce – SERD, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Espírito Santo – SENAR-ES, Sindicato da Indústria Moveleira do Noroeste do Espírito Santo – SINDMÓVEIS, Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – SICOOB, Sociedade Amigos por Itaúnas – SAPI, Suzano, The Nature Conservancy Brasil – TNC, Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, Vale, Viveiro Nova Floresta e World Resources Institute Brasil – WRI Brasil.

SUMÁRIO

Sumário Executivo	4
01 Introdução	10
02 Visão e objetivos	16
03 Caracterização do déficit de vegetação nativa no Estado e construção da meta de recuperação	20
04 Governança da implementação	25
05 Estratégias transversais	31
5.1 - Inteligência Espacial e Monitoramento	32
5.2 - Cadeia Produtiva da Recuperação	38
5.3 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação.....	51
5.4 - Financiamento da Recuperação	57
06 Arranjos de implementação	77
6.1 - Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR.....	68
6.2 - Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros).....	85
6.3 - Recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros Territórios Coletivos)	92
07 Conclusões e próximos passos	100

SUMÁRIO EXECUTIVO



O Plano Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Espírito Santo (PERVN Capixaba) é o produto de um processo colaborativo liderado pelas Secretarias de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG) – que visa garantir a implantação do Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa, conforme estabelecido pelo Decreto Estadual nº 6298-R/2026.

A partir da coordenação e dinamização das iniciativas existentes a nível federal e estadual voltadas à Recuperação da Vegetação Nativa (RVN) e da integração dos diferentes atores envolvidos nessa agenda, o PERVN Capixaba busca ampliar e promover a RVN em território capixaba de forma planejada e em larga escala – estabelecendo diretrizes estratégicas a curto e médio prazos (referente ao período 2026-2029).

A visão do PERVN Capixaba é consolidar o Espírito Santo como referência nacional em RVN, promovendo paisagens produtivas mais sustentáveis, resilientes e integradas à conservação ambiental. Assim, o Plano busca transformar a RVN em um eixo estruturante das políticas de desenvolvimento rural e ambiental do Estado, reconhecendo seu potencial de oportunidade de geração de renda, conservação da água, adaptação climática e fortalecimento das economias rurais.

Entre os seus objetivos principais estão ampliar a área com cobertura de vegetação nativa do Estado, fortalecer cadeias produtivas associadas à restauração, promover inovação tecnológica, garantir financiamento para as ações e integrar políticas públicas relacionadas à agricultura, recursos hídricos, clima e biodiversidade.

O PERVN Capixaba foi estruturado de forma totalmente alinhada à estrutura do novo Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), ou seja, por meio de quatro **“Estratégias Transversais”**, que constituem as diretrizes estruturantes do Plano que viabilizam a escala, a qualidade e a sustentabilidade da recuperação da vegetação nativa, com três **“Arranjos de Implementação”**, que orientam e organizam a atuação do Plano e dos atores responsáveis conforme o tipo de área e suas especificidades.

Meta de recuperação

A meta de recuperação trazida no PERVN Capixaba foi construída a partir de diagnóstico da vegetação nativa no Espírito Santo, identificando os principais passivos ambientais existentes e iniciativas mapeadas com compromissos de RVN. Diante disso, chegou-se à meta de, ao menos, 30.000 hectares em restauração no Estado até 2030. Ressalta-se que o Plano cria condições para ampliação e atração de esforços multissetoriais para elevar o impacto da restauração no Espírito Santo em escala crescente.

Governança da implementação

A governança do PERVN Capixaba é estruturada para garantir coordenação interinstitucional e acompanhamento contínuo das ações previstas no Plano. O documento apresenta o modelo de governança, que envolve órgãos estaduais, instituições de pesquisa, organizações da sociedade civil, setor privado e instâncias de participação social. Essa composição multissetorial permite articular instrumentos, políticas e capacidades complementares, fortalecendo a coerência territorial, a efetividade da recuperação da vegetação nativa no Estado, bem como seu monitoramento, avaliação e transparência.



SUMÁRIO EXECUTIVO

ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS

Inteligência Espacial e Monitoramento

Visa a fortalecer o uso de dados geoespaciais e ferramentas de monitoramento para orientar as ações de recuperação da vegetação nativa. A integração de bases de dados ambientais e territoriais permite identificar passivos, acompanhar a evolução das áreas em recuperação e avaliar o impacto das políticas públicas. O sistema de monitoramento ainda garante maior transparência e eficiência na gestão do PERVN Capixaba, apoiando a gestão adaptativa.

Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Promove o desenvolvimento científico e tecnológico voltado à recuperação da vegetação nativa, ampliando o conhecimento técnico disponível sobre RVN. O Plano incentiva parcerias com universidades, centros de pesquisa e instituições de inovação para aprimorar técnicas de restauração, manejo de espécies nativas, monitoramento ambiental, desenvolvimento de soluções baseadas na natureza e novas metodologias para recuperação de paisagens degradadas.

Cadeia Produtiva da Recuperação

Busca estimular a geração de empregos e oportunidades econômicas vinculadas à restauração, incentivando a formação de mercados e o desenvolvimento de empresas e cooperativas que atuem nesse setor fortalecendo a cadeia produtiva associada à RVN. Isso inclui produção de sementes e mudas, viveiros florestais, serviços técnicos especializados e logística para implementação de projetos de restauração.

Financiamento da Recuperação

Busca estruturar instrumentos financeiros que viabilizem projetos de RVN em diferentes escalas, visto que a implementação do PERVN Capixaba depende da mobilização de diferentes fontes de financiamento, incluindo recursos públicos, mecanismos de pagamento por serviços ambientais, fundos ambientais e investimentos privados. Também são considerados mecanismos inovadores de financiamento, como créditos de carbono, fundos climáticos e parcerias público-privadas. A diversificação das fontes de recursos é vista como essencial para garantir a continuidade e expansão das ações de RVN no Estado.

ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR

Foca na regularização e recuperação de áreas protegidas por legislação ambiental, como Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais (RL) e Áreas de Uso Restrito (AUR). O objetivo é apoiar proprietários rurais no cumprimento da legislação ambiental e promover a RVN dessas áreas. As ações incluem assistência técnica, incentivos econômicos e instrumentos de regularização ambiental que facilitem a implementação da recuperação, contribuindo para a conservação da biodiversidade e proteção de recursos hídricos.

Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade

Busca promover a recuperação em áreas rurais com baixa produtividade por meio da adoção de sistemas integrados de produção, que permitem conciliar produção agrícola com recuperação ambiental, gerando benefícios econômicos para os produtores rurais e, ao mesmo tempo, promovendo a RVN; o que contribui, portanto, para a sustentabilidade das propriedades e a diversificação da produção rural.

Recuperação da vegetação em áreas públicas e territórios coletivos

Foca na RVN em áreas públicas, incluindo unidades de conservação, territórios indígenas e outros territórios coletivos, áreas que desempenham papel estratégico na conservação da biodiversidade e na manutenção de serviços ecossistêmicos. A implementação dessas ações envolve cooperação entre órgãos governamentais, comunidades locais e organizações da sociedade civil, garantindo que a restauração respeite as especificidades territoriais e culturais dessas áreas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Estratégias transversais

Diretrizes estruturantes que viabilizam a escala, a qualidade e a sustentabilidade da recuperação da vegetação nativa



Inteligência Espacial e Monitoramento



Cadeia Produtiva da Restauração



Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação



Financiamento da Recuperação

Arranjos de implementação

Orientam e organizam a atuação dos atores responsáveis conforme o tipo de área e suas especificidades

Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR

15.800 ha

Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade

11.720 ha

Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas e territórios coletivos

2.480 ha

Conclusões e próximos passos

Como próximos passos, destacam-se:

- (i) viabilização da estrutura de governança do PERVN Capixaba prevista no Decreto Estadual nº 6298-R/2026, com a designação dos membros da Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, a elaboração de seu regimento interno e a formação dos espaços de diálogo técnico que acompanharão e orientarão a implementação do Plano;
- (ii) as ações de mapeamento e priorização territorial;
- (iii) o avanço nas iniciativas voltadas à agenda da RVN existentes no território – de forma articulada e integrada; e
- (iv) a estruturação de uma estratégia financeira estadual que articule recursos públicos, privados e instrumentos inovadores de financiamento.



CAPÍTULO 01

INTRODUÇÃO



1. INTRODUÇÃO

A recuperação da vegetação nativa (RVN) tem se afirmado como uma agenda estratégica para o desenvolvimento sustentável do Espírito Santo, ao articular conservação da biodiversidade, segurança hídrica, mitigação e adaptação às mudanças climáticas e fortalecimento do território. Ao longo das últimas décadas, o Estado estruturou um conjunto relevante de políticas, programas, instrumentos legais e iniciativas voltadas à recuperação de áreas degradadas e à recomposição de ecossistemas, envolvendo diferentes setores do poder público, do setor privado e da sociedade civil, sendo reconhecido nacionalmente por seu pioneirismo.

A despeito desse grande esforço, **identificou-se que o avanço da recuperação em escala no Estado tem sido limitado pela falta de integração das iniciativas existentes**. Nesse sentido, viabilizar a coordenação, a integração, a dinamização e a maior efetividade dessas iniciativas e a comunicação entre os atores envolvidos têm o potencial de aumentar significativamente a efetividade do uso de recursos humanos, técnicos e financeiros dessa agenda no Estado.

Essas preocupações orientaram a construção do Plano Estadual de Recuperação Nativa do Espírito Santo (PERVN Capixaba) - o primeiro plano a incorporar integralmente a arquitetura proposta pelo novo Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PLANAVEG), lançado no segundo semestre de 2024, incluindo os arranjos de implementação e as estratégias transversais (que adiante serão detalhados). A atualização do PLANAVEG em 2024 reafirmou o papel dos entes subnacionais na implementação da Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa, destacando a necessidade de adaptação das diretrizes nacionais às realidades territoriais.

Nesse contexto, o **presente Plano representa a implementação da política nacional no nível estadual**, traduzindo as diretrizes, objetivos e princípios do PLANAVEG para a realidade institucional, fundiária, socioeconômica e ambiental do Espírito Santo, alinhada à lógica de governança multinível e à articulação federativa que caracterizam a agenda brasileira de RVN. Nessa lógica, o PERVN Capixaba se propõe a fortalecer a coerência entre ações estaduais e federais,

alinhamento este que garante maior clareza estratégica, facilita a integração entre políticas públicas e amplia o acesso a instrumentos federais, seja de financiamento, monitoramento ou outros. Cumpre destacar que o PERVN Capixaba não se propõe a substituir ou sobrepor instrumentos já consolidados, mas a **organizar, alinhar e potencializar as ações em curso, criando uma visão estratégica comum para a recuperação no Espírito Santo**. A abordagem adotada parte do reconhecimento de que a recuperação é uma agenda transversal, a qual exige coordenação entre agendas tradicionalmente tratadas de forma separada, como meio ambiente, agricultura, recursos hídricos, clima e biodiversidade.

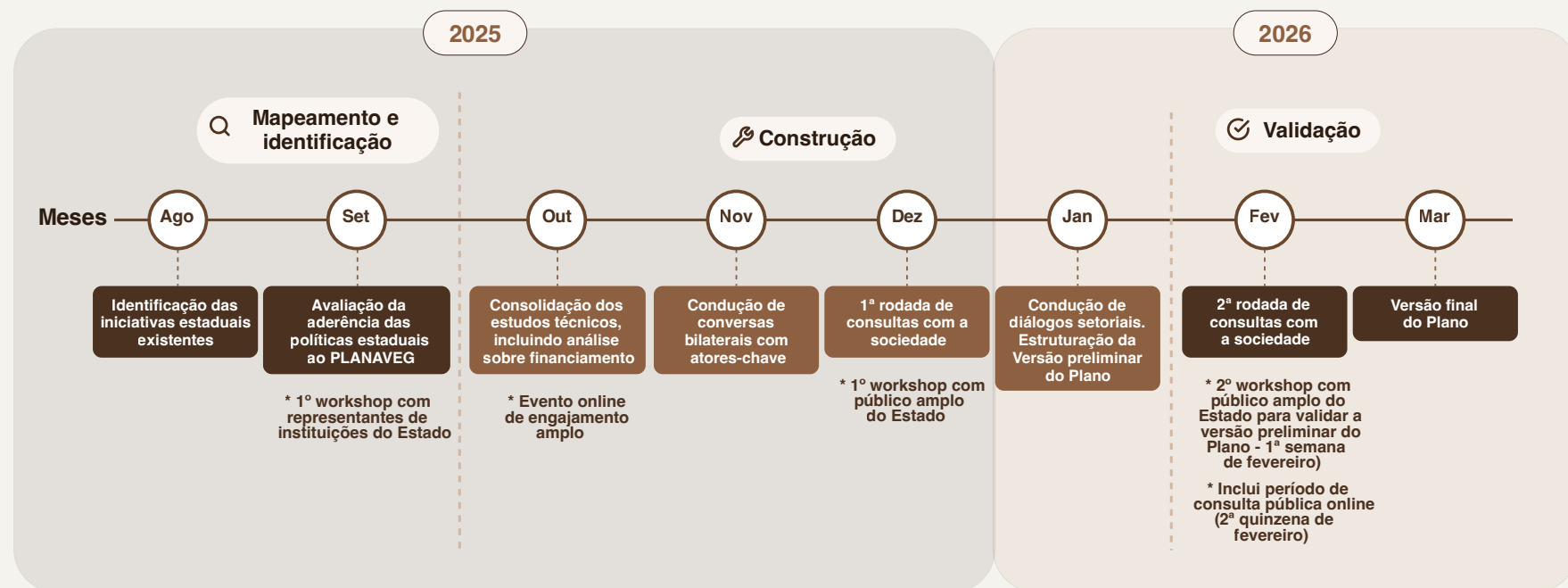
Ao articular instrumentos de regularização ambiental, produção sustentável e conservação de ecossistemas, o PERVN Capixaba visa contribuir para a construção de paisagens mais resilientes e produtivas, posicionando o estado como referência na implementação de políticas públicas de restauração em escala.

Ainda, é válido mencionar que, ao avançar na recuperação da vegetação nativa, o Espírito Santo também contribui para compromissos nacionais e internacionais assumidos pelo Brasil relacionados à conservação da biodiversidade, à restauração de ecossistemas e ao enfrentamento das mudanças climáticas.

O lançamento da versão atualizada do PLANAVEG no segundo semestre de 2024 impulsionou, no âmbito estadual, um movimento de reflexão estratégica sobre como alinhar e integrar as iniciativas já existentes no Espírito Santo às diretrizes nacionais de RVN. Esse alinhamento estratégico foi iniciado pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEAMA) e pela Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), estabelecendo uma visão intersetorial para a RVN no Estado e reconhecendo a necessidade de construção de um plano integrado.

Foi, então, formado Grupo de Trabalho Interinstitucional, composto por representantes da SEAMA, SEAG, Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e WWF-Brasil, que passou a conduzir e coordenar a construção de um plano estadual de recuperação da vegetação nativa.

O processo de elaboração do PERVN Capixaba foi conduzido de forma gradual, participativa e interinstitucional, ao longo do período de 2025 a 2026, estruturado em etapas sucessivas para permitir aprofundamento técnico, alinhamento institucional e engajamento social – conforme indicado na linha do tempo abaixo.





A primeira etapa, de mapeamento, envolveu a identificação das iniciativas estaduais existentes relacionadas à RVN, bem como a avaliação da aderência das políticas estaduais às diretrizes do PLANAVEG. Como parte desse esforço, foi promovido o primeiro workshop de construção do PERVN Capixaba em setembro de 2025, que ocorreu no formato presencial, com participação de 24 representantes de 9 instituições do governo estadual, contribuindo para a validação do mapeamento e o fortalecimento do diálogo interinstitucional.

A segunda etapa, de construção, aprofundou os estudos técnicos produzidos, com condução de conversas bilaterais com atores-chave, visando a aprofundar contribuições específicas e alinhar expectativas em relação ao Plano. Essa etapa também foi marcada pela realização de um evento online em outubro de 2025, que visou o engajamento de público amplo sobre RVN, com discussão sobre as iniciativas já existentes no Estado voltadas à essa agenda. Na oportunidade, estiveram presentes 81 pessoas, representando 45 organizações (contemplando instituições públicas, academia, empresas privadas, OSC, cooperativas e empreendimentos comunitários).

Também foi parte dessa etapa a realização da primeira rodada de consultas com a sociedade, incluindo um workshop com público amplo do Estado (comunidades, redes de sementes, viveiristas, desenvolvedores de projetos de restauração, consultorias ambientais, indústrias, entidades representativas do setor

agropecuário, cooperativas, instituições de ensino, pesquisa e extensão, agências do governo federal, estadual e municipal, OSCs de atuação federal, estadual e local, instituições financeiras e CBHs) em dezembro de 2025. Esse momento marcou a ampliação do diálogo para além do núcleo institucional, incorporando percepções, demandas e contribuições de diferentes segmentos da sociedade. Estiveram presentes 58 participantes, representando 41 organizações. Posteriormente, foram conduzidos diálogos setoriais com atores estratégicos (agropecuário, cadeia da restauração, florestal e sociedade civil), com o objetivo de obter contribuições setorializadas, além de permitir a participação à distância – ampliando o público consultado para elaboração do PERVN Capixaba. Os diálogos setoriais contaram com a participação de 56 participantes, representando 40 organizações. Todo esse processo culminou na elaboração de uma versão preliminar do Plano, focada nas ações e responsáveis para atingimento de resultados pretendidos.

Por fim, na terceira etapa, de validação, foi realizada uma nova rodada de consultas com a sociedade, por meio de um quarto workshop em fevereiro de 2026 (em formato presencial e envolvendo público amplo, com 53 participantes representando 31 organizações) para validação da versão preliminar e da realização de consulta pública online.

O PERVN Capixaba, previsto no Decreto Estadual nº 6298-R/2026, é o instrumento de implementação do Programa Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa do Espírito Santo, cujos objetivos são articular, integrar e promover políticas, programas e ações indutoras da recuperação de florestas e demais formas de vegetação nativa existentes a nível federal e estadual; impulsionar a regularização ambiental das propriedades rurais capixabas, nos termos da Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN); e contribuir para o alcance do objetivo climático do Estado do Espírito Santo.

Assim, para que o Espírito Santo avance no sentido de transformar a RVN em uma política pública estruturante, conectada à agenda nacional e orientada à implementação efetiva no território, o PERVN Capixaba foi estruturado de forma totalmente alinhada ao PLANAVEG – seguindo a divisão de 4 estratégias transversais e 3 arranjos de implementação, conforme abaixo detalhado.

O **PLANAVEG combina estratégias transversais**, que constituem as diretrizes estruturantes do Plano que viabilizam a escala, a qualidade e a sustentabilidade da recuperação da vegetação nativa, **com arranjos de implementação**, que orientam e organizam a atuação do Plano e dos atores responsáveis conforme o tipo de área e suas especificidades.

Dessa forma, as estratégias transversais estabelecem os elementos fundamentais que viabilizam, sustentam e dão escala às ações de recuperação estabelecidas no PERVN Capixaba e estão organizadas em torno de quatro aspectos centrais:



INTELIGÊNCIA ESPACIAL E MONITORAMENTO: Orienta o uso de informações territoriais, dados geoespaciais e sistemas de monitoramento para planejar, priorizar, acompanhar e avaliar as ações de recuperação. Essa estratégia busca assegurar maior eficiência na alocação de esforços e recursos, bem como subsidiar a tomada de decisão estratégica ao longo da implementação do Plano, permitindo identificar avanços, desafios e necessidades de ajuste, aprimorar metodologias, orientar priorizações e fortalecer a efetividade das ações de recuperação. Além do acompanhamento geoespacial das áreas em recuperação, o monitoramento inclui dimensões de impacto socioambiental da recuperação, buscando padronizar indicadores ecológicos, sociais e econômicos, bem como mecanismos de transparência, reporte e verificação que assegurem a integridade, a permanência e a credibilidade das ações de recuperação da vegetação nativa ao longo do tempo.



CADEIA PRODUTIVA DA RECUPERAÇÃO: Estrutura a cadeia produtiva da recuperação como política estratégica de desenvolvimento sustentável, integrando produção de sementes e mudas, controle de qualidade, pesquisa, regulação e comercialização, com foco no fortalecimento dos atores da cadeia produtiva e arranjos territoriais que promovam inclusão produtiva e geração de renda no Estado. Busca promover uma rede articulada entre instituições públicas e privadas, valorizando saberes tradicionais, garantindo segurança jurídica e qualidade genética, e ampliando a escalabilidade e o padrão tecnológico da RVN no Estado.



PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO: Orienta a produção e aplicação de conhecimento científico e tecnológico, incluindo também a valorização de saberes tradicionais e experiências territoriais acumuladas por representantes locais, ao longo de todo o ciclo da RVN, desde o planejamento estratégico e elaboração de projetos até o monitoramento e avaliação de resultados. Prioriza soluções que ampliem a eficiência, reduzam custos, promovam ganho de escala e adaptem metodologias à realidade das pequenas propriedades rurais, fortalecendo a efetividade e a viabilidade da recuperação da vegetação nativa no Estado.



FINANCIAMENTO DA RECUPERAÇÃO: Estabelece diretrizes para a mobilização, diversificação e integração de fontes de financiamento públicas e privadas, incluindo instrumentos econômicos, mecanismos financeiros e incentivos, com o objetivo de garantir escala, previsibilidade e continuidade às ações de recuperação, bem como ampliar o acesso a crédito e a instrumentos que viabilizem infraestrutura necessária para implementação da restauração, como a aquisição de máquinas, equipamentos e insumos pelos diferentes atores da recuperação, superando restrições financeiras que limitam sua implementação. Inclui também instrumentos econômicos e financeiros que ampliem a previsibilidade dos investimentos, reduzam riscos e viabilizem modelos econômicos sustentáveis para a recuperação da vegetação nativa.

A implementação das 4 estratégias acima mencionadas também dependerá de uma arquitetura institucional de governança que promova articulação entre órgãos públicos, setor privado, academia, OSCs e atores territoriais envolvidos na RVN, de forma que estabeleça e fortaleça uma governança da implementação da RVN no Estado. Tal governança constitui uma condição habilitante estrutural para garantir a coordenação entre as diferentes frentes do PERVN Capixaba, promovendo conexões, diálogos e sinergias entre iniciativas, de modo a otimizar recursos, evitar sobreposições e potencializar os resultados da RVN no Estado.

De forma conjunta, essas estratégias transversais criam condições para a recuperação da vegetação nativa, orientando o atingimento da meta estabelecida pelo Plano, independentemente do tipo de território ou arranjo de implementação considerado.

Complementarmente às estratégias transversais, adotam-se arranjos de implementação como forma de organizar o território – reconhecendo a necessidade de um olhar particular e específico para esses territórios para o atingimento da meta. Esses arranjos também funcionam como vetores de articulação entre políticas públicas, instrumentos econômicos e iniciativas da sociedade, criando condições para ampliar a escala da recuperação da vegetação nativa no território.

Sendo assim, foram definidos 3 arranjos de implementação, a partir de características gerais do território: (i) áreas privadas pendentes de regularização, (ii) áreas privadas que não estão pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade e (iii) áreas públicas e outros territórios coletivos. A organização do território por tipo de área foi estipulada pelo PLANAVEG – e replicada pelo PERVN Capixaba –, pois cada território apresenta oportunidades e desafios próprios, que exigem combinações distintas de instrumentos, incentivos, responsabilidades e formas de governança.

Recuperação da vegetação nativa em Área de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Área de Uso Restrito (AUR): Diz respeito a imóveis rurais pendentes de regularização ambiental, onde a recuperação da vegetação nativa está diretamente associada ao cumprimento de obrigações legais e à implementação de instrumentos de regularização, especialmente considerando os termos da Lei Federal nº 12.651/2012 (Lei de Proteção da Vegetação Nativa - LPVN);

Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros): Áreas privadas que não estão pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade, nas quais a recuperação pode ser integrada a estratégias de aumento da eficiência do uso da terra e diversificação de atividades; e

Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos): Áreas públicas e territórios coletivos, que demandam arranjos institucionais específicos voltados à RVN.





Embora apresentados de forma organizada por tipo de território, esses arranjos não devem ser compreendidos como frentes isoladas de atuação. Na prática, eles podem e devem se articular no território, permitindo que diferentes instrumentos, incentivos e modelos de recuperação atuem de forma complementar, ampliando a capilaridade das ações e potencializando o alcance da meta estabelecida pelo Plano.

Os arranjos de implementação, portanto, complementam as estratégias transversais, operacionalizando sua aplicação no território, assegurando que as ações de recuperação sejam adequadas a cada contexto e contribuam, de forma articulada, para o atingimento da meta do Plano. Nesse sentido, as estratégias transversais e as condições habilitantes associadas a elas constituem elementos estruturais para garantir a conexão entre os diferentes arranjos, promovendo sinergias entre instrumentos, políticas públicas e iniciativas territoriais.

Assim, observando a estrutura do PLANAVEG, o PERVN Capixaba desenhou macroações para cada uma das estratégias transversais e arranjos de implementação – com vistas a colocar o Estado em trajetória de atingimento da meta de 30.000 hectares no território capixaba em processo de recuperação até 2030, a partir de 2026. A meta consolida compromissos mapeados e já estabelecidos, mas o PERVN Capixaba cria condições para ampliar esforços multissetoriais, expandindo o impacto no Espírito Santo em escala crescente.

As macroações são concebidas, de forma geral, a partir de modelos de corresponsabilidade, com o objetivo de viabilizar a coordenação e a comunicação entre os diversos atores envolvidos em cada temática. Para assegurar maior efetividade na implementação dessas macroações, o PERVN Capixaba identificou a necessidade de designar, sempre que possível e pertinente, um ator principal como responsável pela sua execução e pela coordenação das providências

necessárias (**responsável**), atuando de forma articulada com os demais atores (**corresponsáveis**) e mantendo acompanhamento sistemático e diálogo contínuo com outros atores engajados no tema (**grupos de interesse**).

Por fim, cumpre destacar que o PERVN Capixaba adota o conceito de área degradada como aquela caracterizada pela ausência de cobertura de vegetação nativa, com predominância de solo exposto ou fortemente alterado (i.e. superdominância de uma espécie nativa, espécies exóticas invasoras, forte presença de efeito de borda, superdominância de cipós e/ou lianas ou quaisquer outras externalidades que atuem como filtro ambiental que comprometam o avanço da trajetória ecológica para estágios sucessionais superiores). Nessa linha, são contempladas e reconhecidas no PERVN Capixaba diferentes tipologias e modelos de RVN – quais sejam:

- (i) restauração ecológica ativa, por meio de plantio de mudas, semeadura direta, entre outras técnicas;
- (ii) regeneração natural, seja ela passiva (processos pelos quais espécies nativas se estabelecem em área alterada ou degradada a ser recuperada ou em recuperação, sem que tenham sido introduzidas deliberadamente por ação humana) ou assistida (também conhecida como condução da regeneração natural da vegetação, conjunto de intervenções planejadas que vise assegurar a regeneração natural da vegetação em área em processo de recuperação);
- (iii) sistemas integrados de produção que também envolvam espécies florestais nativas (contemplando sistemas agroflorestais e Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF e Silvicultura de Nativas)¹; e
- (iv) controle e manejo de espécies exóticas invasoras.

Essas alternativas são complementares e passíveis de combinação, podendo ser adotadas conforme características ambientais, socioeconômicas e produtivas dos territórios.

¹ Considerando o escopo deste plano, todas as referências aqui realizadas a sistemas integrados de produção, incluindo SAF, Silvicultura de Nativas e ILPF, referem-se exclusivamente a sistemas de produção que façam uso de espécies florestais nativas.

CAPÍTULO 02

VISÃO E OBJETIVOS



2. VISÃO E OBJETIVOS

Como destacado, o PERVN Capixaba adota uma abordagem flexível e integrada, com vistas a catalisar diferentes modalidades de RVN de forma complementar e sinérgica.

Busca-se, com isso, articular políticas públicas, programas, iniciativas e arranjos institucionais já existentes no Estado, potencializando resultados, ampliando escala e promovendo coerência entre esforços públicos e privados voltados à RVN no Estado.

Nesse contexto, merecem destaque as iniciativas abaixo – com as quais o Plano dialoga diretamente:

- (i) **Programa de Pagamento por Serviços Ambientais:** coordenado pela SEAMA, o Programa de Pagamento por Serviços Ambientais foi criado pela Lei Estadual nº 9.864/2012. Essa iniciativa se refere a Pagamentos por Serviços Ambientais direcionados ao proprietário ou possuidor de área rural que destina parte de sua propriedade para a conservação ou recuperação de serviços ambientais, contemplando as modalidades: (a) Floresta em pé, (b) Restauração por meio do plantio de essências nativas, (c) Restauração por meio de condução de regeneração natural, (d) Sistemas Agroflorestais, (e) Sistemas Silvopastoris e (f) Florestas Manejadas. O fortalecimento e a ampliação do alcance dessa iniciativa - conhecida como Programa Reflorestar, pioneira e amplamente reconhecida, são essenciais para o atingimento da meta estabelecida no PERVN Capixaba, na medida em que o programa, ao reconhecer e remunerar financeiramente aqueles que conservam ou recuperam serviços ambientais, cria incentivos concretos capazes de alavancar a adesão de novos atores e ampliar o engajamento na agenda da RVN no Estado. Atualmente, o Programa Reflorestar conta com apoio do Banco Mundial, via Acordo de Empréstimo firmado em 19.08.2024. Busca-se a partir desse acordo,

intitulado Programa Águas e Paisagem, a recuperação de áreas mapeadas como relevantes para melhorar a gestão sustentável dos recursos hídricos do Estado. Cumpre destacar também o Programa Reflorestar Doce, que surgiu como consequência de um termo de cooperação firmado entre as Secretarias de Recuperação do Rio Doce (SERD) e SEAMA, o qual garantiu um repasse de R\$ 334,4 milhões para ações do Programa Reflorestar nos municípios capixabas afetados pelo rompimento da barragem Fundão, da Samarco Mineração S.A., em novembro de 2015. Tais recursos serão aplicados em ações de RVN nessas localidades, com oportunidades econômicas para os produtores rurais.

- (ii) **Programa de Regularização Ambiental (PRA):** coordenado pelo IDAF e regulamentado pela Instrução Normativa IDAF nº 11/2023, o PRA tem por objetivo promover a regularização ambiental de propriedades e posses rurais aos termos da Lei Federal nº 12.651/2012 (Código Florestal ou Lei de Proteção da Vegetação Nativa - LPVN) – notadamente em relação à regeneração e/ou recomposição de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reservas Legais (RL) e Áreas de Uso Restrito (AUR) com passivos ambientais identificados no Cadastro Ambiental Rural (CAR). A convocação dos proprietários e possuidores de imóveis rurais para adesão ao PRA é passo central para o avanço da RVN no Estado, na medida em que criará uma demanda institucional certa e firme, inclusive por insumos da cadeia produtiva da recuperação;
- (iii) **Política Estadual de Mudanças Climáticas:** a estratégia climática do Espírito Santo se fundamenta na Política Estadual de Mudanças Climáticas, instituída pela Lei Estadual nº 9.531/2010. No âmbito dessa política, o Decreto Estadual nº 5.387/2023 criou o Programa Capixaba de Mudanças Climáticas – cuja coordenação executiva é responsabilidade da SEAMA. Complementarmente, foi aprovado o Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) – com a publicação do Decreto Estadual nº 6.178-R/2025, consolidando os instrumentos centrais da estratégia climática estadual. Conforme detalhado no referido Plano, o setor de Agricultura, Florestas e Outros Usos da Terra (AFOLU) contribuiu com 30% das emissões brutas de GEE do Estado,

considerando o ano de 2021 como referência. Nesse contexto, evidencia-se a estreita relação entre o avanço no cumprimento das ações previstas no PERVN Capixaba e o atingimento das metas de descarbonização assumidas pelo Estado, especialmente no que se refere à mitigação de emissões associadas ao uso e à cobertura do solo.

- (iv) **Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza:** criado via Decreto Estadual nº 5.558-R/2023, o referido programa tem por objetivo coordenar e integrar as ações voltadas para a emissão, validação, verificação, comercialização e registro dos créditos de carbono, prioritariamente os de alta integridade social e ambiental, e dos demais ativos resultantes da utilização de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) visando a redução, remoção e captura de GEE, o aumento da resiliência climática e a promoção do desenvolvimento sustentável no estado do Espírito Santo. A coordenação do programa é da SEAMA, com previsão de atuação em 3 diferentes áreas temáticas: AFOLU, economia azul e biodiversidade.
- (v) **Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal:** sob gestão do IDAF, em parceria com outras entidades governamentais, o programa foi criado pelo Decreto Estadual nº 5.736-R/2024 e visa o recebimento, a geração e a administração de alertas para a identificação de desmatamento ilegal e o monitoramento da restauração florestal, especialmente das áreas objeto do PRA.



- (vi) **Política Estadual de Fomento aos Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental (NISA):** sob coordenação da SEAMA e instituída pela Lei Complementar nº 1.027/2022, referida política tem por objetivo incentivar empreendimentos que tenham em sua proposta de valor a geração de impactos social e/ou ambiental. Há uma conexão direta com a agenda do PERVN Capixaba, na medida em que a Política pode contemplar e promover negócios e empreendimentos essenciais ao avanço e fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação no Estado.
- (vii) **Programa Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Programa de Combate ao Desmatamento (PREVINES):** criado pelo Decreto Estadual nº 2.704-R/2011, o PREVINES tem como objetivo desenvolver as atividades de prevenção e combate a incêndios florestais que coloquem em risco as Unidades de Conservação e seu entorno; áreas prioritárias para conservação da Mata Atlântica no Estado do Espírito Santo, e demais áreas naturais protegidas.
- (viii) **Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade:** a Lei Estadual nº 12.387/2025 instituiu a Política Estadual de Biodiversidade e criou o correspondente Programa Espírito-Santense de Biodiversidade (PROESBio). Em síntese, a política em referência visa garantir a gestão da biodiversidade no Estado, com a promoção de sua conservação, além do monitoramento e da prevenção de impactos à biodiversidade. De acordo com o artigo 4º da referida Lei, para a execução e monitoramento da Política Estadual de Biodiversidade foi criado o PROESBio, cuja coordenação compete à SEAMA.

A articulação entre esses e os demais instrumentos e iniciativas existentes no Estado fortalece a governança ambiental capixaba e posiciona a RVN como eixo transversal das políticas socioambientais do Estado.

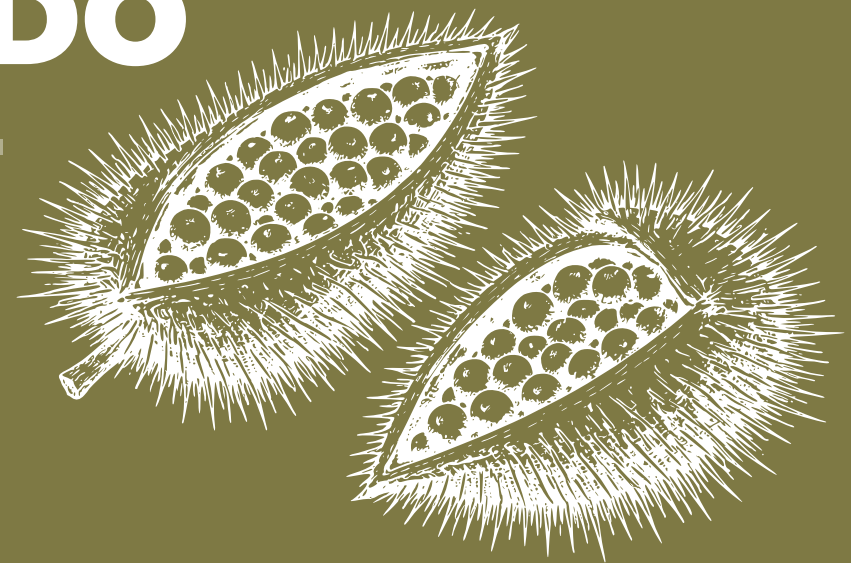
Com isso, o PERVN Capixaba se afirma como um marco orientador das ações públicas e privadas voltadas à recuperação ambiental no Estado, contribuindo para a construção de paisagens mais resilientes, produtivas e sustentáveis; reafirmando, portanto, o protagonismo do Espírito Santo na agenda ambiental brasileira.



Foto: © Gabriela Pereira

CAPÍTULO 03

CARACTERIZAÇÃO DO DÉFICIT DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ESTADO



3. CARACTERIZAÇÃO DO DÉFICIT DE VEGETAÇÃO NATIVA NO ESTADO E CONSTRUÇÃO DA META DE RECUPERAÇÃO

A construção da meta do PERVN Capixaba partiu de um mapeamento técnico e identificação do déficit de vegetação nativa existente no Estado. Considerando a estrutura do PERVN Capixaba, preocupou-se em mapear o déficit de vegetação nativa do Estado avaliando os territórios atinentes a cada um dos arranjos de implementação do Plano – ou seja, (i) áreas privadas pendentes de regularização ambiental; (ii) áreas privadas que não estão pendentes de regularização ambiental, mas apresentam baixa produtividade e (iii) áreas públicas e territórios coletivos.

Arranjo Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR:

Para o mapeamento do déficit de vegetação em áreas privadas pendentes de regularização, foi considerado o levantamento dos passivos ambientais em APPs e RLs – levando em conta os números mapeados pela análise dos registros de inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR) realizada até o momento. O Espírito Santo conta com mais de 70% das inscrições no CARs analisadas – tendo apurado, até o momento, um passivo que totaliza 127.302 hectares, sendo 77.864 hectares em APPs e 49.437 hectares em RL, correspondente ao passivo agregado de aproximadamente 80 mil imóveis rurais. Destaca-se que será necessário um aprofundamento das análises para identificação do passivo correspondente a AUR no Estado.



A regularização desses passivos em APP e RL será promovida especialmente no âmbito do PRA. Nesse contexto, é importante mencionar que a estratégia de convocação dos proprietários e possuidores de imóveis rurais para adesão ao PRA – conforme parâmetros trazidos pela Instrução Normativa IDAF nº 11/2023, que regulamentou o programa no Espírito Santo – considera a convocação em blocos de imóveis, divididos conforme tamanho da propriedade e dos passivos existentes.

O primeiro bloco a ser convocado será o Bloco I, que contempla proprietários e possuidores dos imóveis rurais com área acima de 4 módulos fiscais, cuja somatória das APP, RL e AUR degradadas ou alteradas tenha extensão superior a 10 hectares.

Nesse sentido, para a composição da meta em relação a esse arranjo foi definida a porcentagem de 15% do passivo contido no Bloco I, que corresponde a **12.000 hectares a serem recuperados até 2030**. Este percentual considerou o prazo para a implementação do sistema que permitirá o início da efetivação do PRA no Estado, que deve ocorrer entre 2026 e 2027, o prazo para resposta e assinatura pelo convocado (1 ano, conforme a legislação) e o prazo para início das ações de RVN (especialmente considerando a possibilidade fixada pela LPVN de o proprietário que tenha aderido ao PRA recuperar 10% da área de passivo a cada 2 anos).

Ainda dentro desse arranjo, foi considerada a estratégia do Programa Reflorestar (Reflorestar Doce e Águas e Paisagem) até 2030 para a recomposição de APPs e RLs de imóveis rurais que não estão contidos no Bloco I de convocação do PRA. O Programa Águas e Paisagem contribui com 1.800 hectares, enquanto o Reflorestar Doce contribui com 2.000 hectares. Nesse sentido, somaram-se à meta 3.800 hectares a serem recuperados até 2030, **resultando na meta de recuperação de 15.800 hectares para este arranjo**.

Arranjo Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros):

No contexto do PERVN Capixaba, as áreas de baixa produtividade em imóveis rurais correspondem a porções do território que apresentam degradação do solo, baixa aptidão agrícola ou reduzido retorno econômico nas atividades atualmente desenvolvidas. Em muitos casos, trata-se de áreas com histórico de uso inadequado, processos erosivos, compactação do solo ou baixa fertilidade, que comprometem sua viabilidade produtiva no médio e longo prazo.

Essas áreas configuram oportunidades estratégicas para a implementação de ações de restauração ecológica e de sistemas produtivos integrados como os Sistemas Agroflorestais (SAFs), ILPF e Silvicultura de Nativas, entre outros, permitindo a conciliação entre adequação ambiental, recomposição da vegetação nativa, geração de renda e aumento da resiliência dos imóveis rurais frente às mudanças climáticas.

Nesse sentido, para esse arranjo, a meta do PERVN Capixaba incorporou a estratégia de implementação do Programa Reflorestar (Reflorestar Doce e Águas e Paisagem) para o período de 2026 a 2030 - prevendo **como meta até 2030 a recuperação de 11.720 hectares** mediante modelos produtivos ou conservacionistas fora de áreas de passivo.

Arranjo Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos):

Para este arranjo, o levantamento realizado pelo PERVN Capixaba contemplou a avaliação de Unidades de Conservação (UC) estaduais e federais, assentamentos rurais, Terras Indígenas (TI) e territórios quilombolas – áreas em que se identifica um expressivo potencial para a RVN. Conforme identificado, a efetiva implementação das ações nesses territórios depende de articulação institucional – inclusive com órgãos de outras esferas – e está condicionada à superação de entraves legais



Foto: © Leandro Abrahão

e fundiários, especialmente no que se refere à necessidade de desapropriação e regularização fundiária de imóveis privados localizados no interior de áreas públicas protegidas.

Para as UCs estaduais, a priorização das áreas para levantamento do passivo ambiental foi realizada com base em mapeamento conduzido pelo Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IEMA), com foco em Unidades de Proteção Integral. Conforme mapeamento, uma parcela significativa das áreas consideradas prioritárias pelo IEMA para recomposição da vegetação nativa encontra-se associada à necessidade de implementação de ações de controle e erradicação de espécies exóticas e invasoras no interior das UCs, medida essencial para o restabelecimento da integridade ecológica desses territórios protegidos. Nesse contexto, **1.200 hectares de áreas a serem recuperadas no interior de UCs estaduais até 2030** foram incorporadas à meta do PERVN Capixaba.

Em relação às UCs federais, considerou-se levantamento realizado pelo ICMBio, com base na identificação de áreas de desmatamento detectadas pelo PRODES/INPE em UCs federais no Estado. Foram excluídas do cômputo as áreas objeto de embargos aplicados pelo IBAMA e pelo ICMBio, por serem áreas cuja recuperação já é de responsabilidade conhecida e está sendo demandada em procedimentos específicos. Os dados trazidos pelo ICMBio foram consolidados

em um único conjunto de polígonos, sem sobreposição, e posteriormente foram recortados conforme os limites das UCs selecionadas. No total, foram identificados aproximadamente 5.750 hectares de áreas alteradas e/ou degradadas em UCs federais no Estado. Para fins de composição da meta do PERVN Capixaba, considerou-se como estratégia a incorporação de 10% do passivo mapeado nessas UCs, totalizando **575 hectares a serem objeto de ações de recuperação até o ano de 2030 em UCs federais**. Ressalta-se que a definição das áreas prioritárias para recuperação no interior de cada Unidade de Conservação deverá observar as especificidades biofísicas, fundiárias e socioculturais dos territórios, materializando-se por meio de planos de recuperação elaborados com a participação das comunidades tradicionais envolvidas, quando couber.

Destaca-se que será necessário um aprofundamento das análises para identificação do passivo correspondente a UCs municipais do Estado, para sua devida incorporação na próxima atualização do PERVN Capixaba.

Com relação aos assentamentos da reforma agrária existentes no Estado, incorporou-se à meta do PERVN Capixaba a recuperação de 700 hectares - que corresponde a 25% do passivo total mapeado pelo INCRA para o Espírito Santo.

Quanto às TIs, considerou-se as informações relativas às áreas alteradas e/ou degradadas indicadas no PLANAVEG para o Espírito Santo, baseadas em levantamento realizado pela Conservação Internacional Brasil. O estudo considerou a identificação de áreas de desmatamento detectadas pelo PRODES/INPE, incidentes no interior de Terras Indígenas, homologadas e não homologadas. No total, foram levantados pelo PLANAVEG **5 hectares de áreas alteradas e/ou degradadas em Terras Indígenas no Estado** – que também passaram a compor a meta do Plano.

Por fim, com relação a territórios ocupados por comunidades quilombolas, não foi possível o mapeamento específico para essas áreas até o momento – de forma que se considera que, ao menos em parte, essas áreas estão contempladas no déficit mapeado no âmbito do CAR.

Assim, o PERVN Capixaba prevê como meta para esse arranjo a recuperação de 2.480 hectares.



Foto: © André Sezana

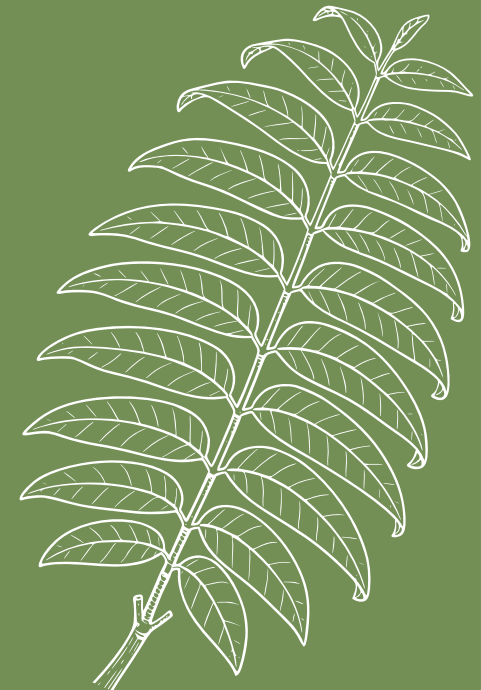
Ao todo, o PERVN Capixaba estabeleceu como meta alcançar até 2030, 30.000 hectares em processo de recuperação, assim distribuídos:

- (i)** 15.800 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR;
- (ii)** 11.720 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta e Silvicultura de Nativas); e
- (iii)** 2.480 hectares relativos ao Arranjo Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos).

A meta apresentada consolida iniciativas mapeadas e seus compromissos já estabelecidos, conferindo solidez e transparência ao horizonte de implementação do Plano. Ainda assim, o potencial de impacto do PERVN Capixaba vai além desse ponto de partida. Sua estruturação cria condições para mobilizar e integrar esforços de múltiplos setores no território — fortalecendo arranjos já existentes, estimulando novos e fomentando um ecossistema favorável à atração de capital e ao desenvolvimento de negócios socioambientais associados à restauração. Dessa forma, a implementação do Plano tende a ampliar o engajamento e a articulação multissetorial, catalisando os resultados da agenda de recuperação da vegetação nativa no Espírito Santo em escala crescente.

CAPÍTULO 04

GOVERNANÇA DA IMPLEMENTAÇÃO



4. GOVERNANÇA DA IMPLEMENTAÇÃO

A governança constitui um dos pilares centrais para a implementação efetiva do PERVN Capixaba. A experiência acumulada no Brasil, especialmente a partir do PLANAPEG, demonstra que a RVN em larga escala não se sustenta apenas por instrumentos técnicos, financeiros ou legais isolados, mas depende fundamentalmente de arranjos institucionais capazes de promover integração, coordenação e cooperação entre múltiplos atores.

O diagnóstico realizado no âmbito da elaboração deste PERVN Capixaba, incluindo consultas a grupos de interesse públicos e privados, evidenciou que um dos principais desafios para o avanço da agenda de RVN no Espírito Santo é a fragmentação das iniciativas existentes. Observa-se o desenvolvimento simultâneo de diferentes programas, projetos e políticas – muitas vezes com objetivos convergentes – que, no entanto, operam de forma pouco eficiente e articulada.

Adicionalmente, a comunicação insuficiente entre os diferentes atores envolvidos – órgãos governamentais, setor produtivo, Organizações da Sociedade Civil (OSC), academia e comunidades locais – limita o potencial de sinergias e reduz a capacidade de gerar impactos territoriais consistentes.

A governança do PERVN Capixaba deverá também orientar-se por princípios de gestão por resultados, promovendo acompanhamento sistemático das metas, avaliação de desempenho das ações implementadas e revisão periódica de estratégias, assegurando capacidade adaptativa frente aos desafios territoriais, climáticos e institucionais.

Foto: © Leandro Abrahão

Objetivos

Nesse contexto, **a governança proposta pelo PERVN Capixaba busca criar um espaço estruturante de integração entre políticas, programas, projetos e atores**, criando condições institucionais para a implementação coordenada, transparente e eficiente da agenda de RVN no Espírito Santo.

Para isso, esse espaço deverá:

- (i) Estimular a coordenação entre diferentes atores e a integração entre programas e instrumentos existentes, evitando sobreposições e ampliando a eficiência das ações;
- (ii) Conectar agendas que, embora autônomas, são intrinsecamente interligadas, como as políticas florestal, hídrica, climática e de biodiversidade;
- (iii) Estruturar-se a partir de uma composição diversa e plural, contemplando representantes do poder público estadual e municipal, setor privado, sociedade civil organizada, instituições de ensino e pesquisa, organizações de produtores, povos e comunidades tradicionais e demais interessados;
- (iv) Assegurar representatividade qualificada, de modo que os atores possam exercer papel ativo de articulação, induzindo o engajamento de outros setores e territórios;
- (v) Empoderar os agentes privados, incluindo organizações de pequenos produtores rurais e de Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQPCTAF), criando condições para que o impulso da agenda de RVN não dependa exclusivamente da atuação do Estado;
- (vi) Promover transparência ativa e acesso público às informações estratégicas, resultados e deliberações, fortalecendo o controle social e a confiança institucional;

- (vii) Estabelecer uma definição clara de responsabilidades, papéis e atribuições entre os diferentes atores envolvidos no PERVN Capixaba;
- (viii) Incentivar mecanismos de articulação territorial descentralizada, fortalecendo a integração com municípios e instâncias locais de governança ambiental; e
- (ix) Deliberar e recomendar ajustes estratégicos com base em evidências técnicas, dados territoriais e resultados de monitoramento.





Foto: © Leandro Abrahão

Estruturação da governança

Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa

A coordenação do PERVN Capixaba será exercida pela Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa (Comissão), instância colegiada de caráter consultivo, propositivo e articulador, instituída pelo Decreto nº 6298-R/2026.

A Comissão será composta, nos termos estabelecidos no Decreto nº 6298-R/2026, por representantes de:

- (i) Órgãos e entidades da administração pública estadual com atuação nas áreas ambiental, agrícola, hídrica, climática, de planejamento e desenvolvimento, e outras agendas relevantes para a temática de restauração;
- (ii) Municípios;
- (iii) Setor privado de produção rural agrossilvipastoril ou florestal;
- (iv) Organizações da sociedade civil, tais como redes de recuperação da vegetação nativa relevantes para o Estado;

- (v) Entidades de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, povos indígenas, quilombolas ou povos e comunidades tradicionais; e
- (vi) Instituições de ensino, pesquisa e extensão.



As regras de funcionamento da Comissão serão definidas em seu Regimento Interno. Poderão participar das reuniões da Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, mediante convite de sua Secretaria-Executiva, especialistas e representantes de entidades e órgãos públicos ou privados que exerçam atividades relacionadas à recuperação da vegetação nativa.



Cabe à Comissão:

- (i) promover a integração e a articulação entre políticas públicas, programas e projetos de RVN no Estado;
- (ii) coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PERVN Capixaba;
- (iii) definir diretrizes, recomendações e prioridades para a agenda estadual de RVN;
- (iv) articular e incentivar a cooperação entre atores públicos e privados;
- (v) mapear iniciativas correlatas e propor mecanismos de harmonização e convergência entre programas, evitando duplicidade de esforços e promovendo sinergias institucionais;
- (vi) estimular a transparência, a participação social e a disseminação de informações relacionadas à RVN; e
- (vii) revisar o PERVN Capixaba a cada 4 anos.

O detalhamento do funcionamento da Comissão será estabelecido pelo seu regimento interno.

A SEAMA exercerá a função de Secretaria Executiva da Comissão. Assim, caberá a ela apoiar técnica e administrativamente os trabalhos da Comissão, incluindo organização das reuniões, articulação institucional e gestão das informações.



Articula o federativa e integra o com o PLANAVEG

Com vistas a fortalecer a articula o com a pol tica nacional e consolidar o Esp rito Santo na RVN no Brasil, a Comiss o indicar  representantes para integrarem o N cleo de Articula o Territorial da Comiss o Nacional para Recupera o da Vegeta o Nativa (CONAVEG).

A integra o entre os n veis estadual e federal   essencial para potencializar recursos, evitar sobreposi es e assegurar coer ncia entre pol ticas p blicas, al m de catalisar impactos positivos integrados do n vel estadual ao n vel federal. Al m disso, o N cleo de Articula o Territorial (NAT) ser  um espa o para troca de experi ncias e aprendizados com outros estados, alinhamento estrat gico entre as a es estaduais e federais e acesso a informa es e oportunidades no  mbito nacional.

H  tamb m a possibilidade de integra o da Comiss o do PERVN Capixaba com as inst ncias de governan a estabelecidas pelo PLANAVEG, incluindo suas C maras Consultivas Tem ticas.

C maras Consultivas Tem ticas

A Comiss o poder  instituir C maras Consultivas Tem ticas (CCTs) sempre que identificada a necessidade de aprofundamento t cnico, articula o espec fica ou desenvolvimento de propostas em temas estrat gicos.

As CCTs poder o ser formadas por especialistas da sociedade civil e entidades e  rg os p blicos ou privados (membros ou convidados) com compet ncia para tratar de temas como:

- (i) Instrumentos econ micos e financeiros para a RVN;
- (ii) Arranjos produtivos e cadeias de valor associadas   RVN;
- (iii) Monitoramento, avalia o e indicadores; e
- (iv) Articula o territorial e apoio aos munic pios.

As CCTs ser o criadas ao longo da implementa o do PERVN Capixaba visando a ampliar e fortalecer os canais de participa o da sociedade civil organizada e do setor privado e somar esfor os para implementa o do Plano.

CAPÍTULO 05

ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS



5. ESTRATÉGIAS TRANSVERSAIS

5.1 - Inteligência Espacial e Monitoramento

Objetivo geral:

Estruturar um sistema integrado de inteligência espacial e monitoramento para orientar, planejar e avaliar a RVN no território capixaba, integrando sensoriamento remoto, dados territoriais, monitoramento de campo e análise geoespacial aplicada. O sistema deverá subsidiar a priorização territorial, a otimização logística de insumos e deslocamentos, a identificação de gargalos estruturais e a análise de resiliência ambiental, bem como a gestão adaptativa das ações, promovendo maior eficiência, efetividade e racionalidade na implementação da meta de 30.000 hectares.

Além do acompanhamento geoespacial das áreas em recuperação, o monitoramento deverá incorporar e/ou recomendar indicadores ecológicos, sociais e econômicos, bem como mecanismos de transparência, reporte e verificação que assegurem a integridade, a permanência e a credibilidade das ações de recuperação da vegetação nativa ao longo do tempo.

Indicadores:

- Área (em hectares) de vegetação nativa em recuperação computada na meta.
- Permanência e/ou ampliação das áreas (em hectares) de vegetação nativa em recuperação computadas na meta a partir do monitoramento anual.
- Áreas identificadas como prioritárias para RVN com políticas, programas e financiamentos direcionados/concentrados.
- Informações sobre o monitoramento da recuperação consolidadas e disponíveis publicamente.

Desafios e oportunidades para Inteligência Espacial e Monitoramento

A inteligência espacial e os sistemas de monitoramento são elementos essenciais para o planejamento, a implementação e a avaliação das ações de RVN. A capacidade de produzir, integrar e interpretar informações territoriais de forma contínua e confiável é determinante para ampliar a efetividade das intervenções e assegurar a transparência dos processos.

No Espírito Santo, embora existam iniciativas relevantes de produção e uso de dados espaciais, o monitoramento da RVN ainda enfrenta desafios estruturais que limitam seu potencial como instrumento estratégico de gestão pública.

Um dos principais desafios identificados refere-se à falta de coordenação entre os órgãos e instituições responsáveis pelo monitoramento ambiental. Atualmente, diferentes bases de dados, sistemas e metodologias coexistem no âmbito estadual (além do municipal e federal), muitas vezes sem interoperabilidade ou fluxos de compartilhamento de informações.

A ausência de interoperabilidade entre sistemas, metodologias e fluxos institucionais compromete o uso estratégico das informações, limitando a capacidade de análise integrada e de resposta coordenada às dinâmicas territoriais.

Adicionalmente, observa-se que a escassez de recursos humanos, financeiros e tecnológicos disponíveis para a realização de monitoramento remoto e in loco compromete a frequência e a qualidade do monitoramento realizado.

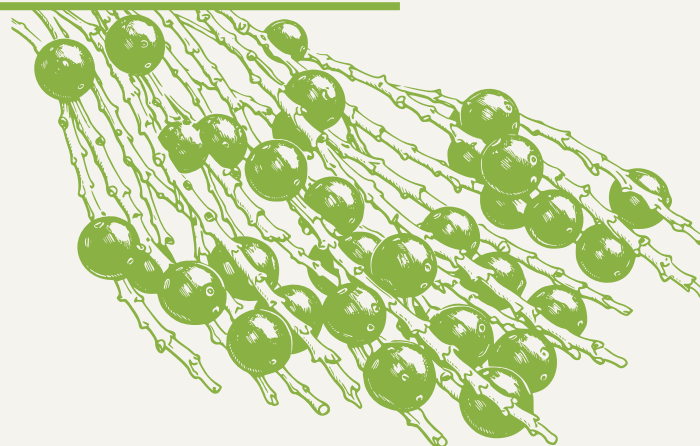
Diante desse cenário, fica evidenciado que o fortalecimento da inteligência espacial e do monitoramento representa uma oportunidade estratégica para impulsionar a agenda de RVN no Espírito Santo.

A integração de bases de dados e o uso coordenado dessas informações podem aumentar significativamente a eficiência das ações de planejamento, implementação e fiscalização, reduzindo sobreposições e otimizando o uso de

recursos públicos. A consolidação de um sistema integrado de monitoramento permite direcionar políticas públicas e apoiar a tomada de decisão, fornecendo subsídios técnicos para a definição de prioridades territoriais, a seleção de instrumentos mais adequados e o ajuste de estratégias ao longo do tempo. Ao integrar informações sobre uso e cobertura da terra e outras bases de dados, o monitoramento integrado pode aumentar a eficácia das políticas voltadas à regularização ambiental.

Outro aspecto central é a capacidade de avaliar o desempenho das ações implementadas e sua contribuição efetiva para o cumprimento das metas e dos resultados esperados, permitindo a gestão adaptativa por meio da identificação de gargalos, ajustes metodológicos e redirecionamento de esforços. A avaliação sistemática também fortalece a credibilidade da política pública, qualifica a tomada de decisão e amplia as possibilidades de captação de recursos e parcerias.

A ampliação da transparência é também uma oportunidade-chave. A publicidade das ações de RVN permite a colaboração de diferentes atores – poder público, setor privado, OSC, proprietários de terras –, fortalecendo o controle social e estimulando a corresponsabilização e a cooperação.



1

RESULTADO

O mapeamento da cobertura de vegetação nativa no Estado é realizado bianualmente, permitindo o monitoramento contínuo da RVN.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1 Implementar mapeamento bienal do uso do solo e cobertura de vegetação nativa no Estado, inclusive vegetação secundária, mantendo as mesmas fontes de dados e critérios de análise para garantir a comparabilidade das análises periódicas, disponibilizando os resultados à sociedade capixaba.	<p>Responsável IJSN</p> <p>Corresponsáveis SEAMA</p> <p>Grupos de interesse IDAF, INCAPER e SEAG</p>	Geobases	1.1. Integrar o monitoramento de cobertura de vegetação nativa no Estado com o sistema oficial de inteligência espacial e monitoramento consolidado no PLANAVEG, adotando os critérios de definição e qualificação das áreas em recuperação e protocolos de monitoramento adotados no âmbito do PLANAVEG.	<p>Responsável IJSN</p> <p>Corresponsáveis SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Grupos de interesse IDAF, INCAPER, SEAG e INPE</p>	Geobases
1.2. Realizar o mapeamento de passivos de cobertura vegetal em unidades de conservação municipais, territórios quilombolas, assentamentos rurais estaduais e AUR.	<p>Responsável IJSN</p> <p>Corresponsáveis Municípios, INCRA, SEAG e IDAF</p> <p>Grupos de interesse AMUNES e comunidades quilombolas</p>	Geobases; SICAR	-	-	-
1.3. Integrar o monitoramento da RVN no âmbito do monitoramento de desmatamento e degradação por incêndios florestais.	<p>Responsáveis SEAMA e IDAF</p> <p>Corresponsáveis IEMA e IJSN</p> <p>Grupos de interesse Ministério Público</p>	Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal (Decreto 5736-R/2024); Programa Brasil MAIS.	1.3. Integrar o monitoramento da RVN com plataformas e iniciativas que venham a ser desenvolvidas no âmbito do PLANAVEG.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p>	PLANAVEG

1

RESULTADO

O mapeamento da cobertura de vegetação nativa no Estado é realizado bienalmente, permitindo o monitoramento contínuo da RVN.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.4. Promover a capacitação de servidores (estaduais e municipais, incluindo também servidores federais que tenham responsabilidade pela gestão de áreas públicas federais no Espírito Santo), além de investimento em recursos humanos para garantir o monitoramento contínuo da RVN no Estado.	<p>Responsável IJSN</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEAG, IEMA, IDAF e Municípios</p> <p>Grupos de interesse AMUNES</p>	SICAR, Geobases, GeolEMA	A implementação da macroação 1.4 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável IJSN</p> <p>Corresponsáveis: SEAMA, SEAG, IEMA, IDAF e Municípios</p> <p>Grupos de interesse AMUNES</p>	SICAR, Geobases, GeolEMA
1.5. Estruturar um modelo espacial para gerar informações sobre os locais com maior potencial para a RVN no Estado (considerando critérios ambientais, ecológicos, sociais, econômicos e de vocação produtiva), subsidiando o planejamento da RVN com ganho de escala e redução de custos associados.	<p>Responsáveis IJSN, SEAMA e IDAF</p> <p>Corresponsáveis INCAPER</p> <p>Grupos de interesse OSCs, viveiristas e coletivos de sementes</p>	-	A implementação da macroação 1.5 será mantida no médio prazo.	<p>Responsáveis IJSN, SEAMA e IDAF</p> <p>Corresponsáveis INCAPER</p> <p>Grupos de interesse OSCs, viveiristas e coletivos de sementes</p>	-



2

RESULTADO

Um ambiente virtual de monitoramento da RVN é implementado e gera informações para o reporte de metas e para a gestão adaptativa do PERVN Capixaba, que são divulgadas à sociedade capixaba.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Estudar soluções para utilização de um ambiente virtual para monitoramento e reporte da meta de RVN, integrando informações georreferenciadas sobre passivos de vegetação nativa e áreas em recuperação no território do Estado e permitindo a classificação das informações por categoria (área privada, UC, TI, assentamento) e por motivação da recuperação (compensação ambiental, reparação de dano ambiental, iniciativa voluntária). Além do monitoramento e integração das informações sobre RVN, esse ambiente virtual visa a conectar proprietários, instituições ou projetos com obrigação ou interesse em restaurar e as áreas aptas ou prioritárias para RVN.	Responsáveis SEAMA, SEAG IEMA, IDAF, INCAPER e IJSN Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, INCRA, UFES, IFES e PRODEST	BARFES; SIMLAM; Geobases; GeoIEMA; Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal; ORR; Plano de Manejo de Ecossistemas	2.1. Implementar a melhor solução identificada na macroação de curto prazo.	Responsáveis SEAMA, SEAG IEMA, IDAF, INCAPER e IJSN Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, INCRA, UFES, IFES e PRODEST	BARFES; SIMLAM; Geobases; GeoIEMA; Programa Estadual de Monitoramento e Combate ao Desmatamento Ilegal; ORR; Plano de Manejo de Ecossistemas
2.2 Reportar o avanço da meta de RVN do Espírito Santo à sociedade capixaba.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	-	2.2 Reportar avanço da meta e modelar metas pós-2030 em alinhamento com compromissos nacionais e outras políticas públicas nacionais e estaduais.	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa	-
2.3 Captar recursos junto a atores nacionais/internacionais para plena implementação do sistema estadual de monitoramento da RVN.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA, IJSN e IDAF	Geobases	2.3 Assegurar a continuidade de recursos para manter os sistemas de monitoramento da RVN atualizados.	Responsável SEP (SUBCAP)	LOA; PPA; Geobases
-	-	-	2.4. Promover a capacitação de servidores, além de investimento em recursos humanos, para garantir a utilização e a alimentação do ambiente virtual.	Responsáveis SEAMA, SEAG, IJSN, IEMA e IDAF	SICAR, Geobases, GeoIEMA

3

RESULTADO

O monitoramento da RVN no Estado do Espírito Santo é referência no bioma Mata Atlântica.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1 Elaborar norma conjunta para definir, com base em lastro técnico robusto e experiências de outros estados, indicadores de qualidade de restauração a serem aplicados em todas as iniciativas do Estado, bem como protocolos de monitoramento de resultados, independentemente da técnica utilizada, que possam avaliar a evolução do processo de RVN para atestar o cumprimento de obrigações ambientais.	<p>Responsáveis SEAMA, SEAG, IDAF e IEMA</p> <p>Corresponsáveis UFES, IFES e INMA</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, CREA e AEFES</p>	Programa Reflorestar e PRA-ES	-	-	-
3.2. Definir e consolidar protocolos para monitoramento em campo referente a cada uma das modalidades do Programa Reflorestar.	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p>	Programa Reflorestar	A implementação da macroação 3.2 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p>	Programa Reflorestar
3.3. Adotar as melhores tecnologias disponíveis (p.ex. LiDAR) para monitoramento de áreas de RVN no Estado, especialmente para as áreas definidas como prioritárias, tais como aquelas objeto do Programa Reflorestar.	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis IJSN e IDAF</p>	Programa Reflorestar Geobases	A implementação da macroação 3.3 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis IJSN e IDAF</p>	Programa Reflorestar Geobases





5.2 - Cadeia Produtiva da Recuperação

Objetivo geral:

Estruturar a cadeia produtiva da recuperação da vegetação nativa como política estratégica de desenvolvimento sustentável no Espírito Santo, promovendo o fortalecimento dos atores da cadeia produtiva e integrando produção de sementes e mudas, regulação, assistência técnica, comercialização e mecanismos de consolidação e previsibilidade da demanda, assegurando ambiente estável para investimentos, ganho de escala e sustentabilidade econômica da cadeia. Especificamente, fortalecer a política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) especializada em RVN como eixo estruturante da cadeia, promovendo capacitação contínua e apoio técnico qualificado.

Indicadores:

- Relação entre volume de sementes e mudas nativas disponíveis e a demanda anual projetada e executada por região;
- Número de técnicos de ATER capacitados nos temas relacionados à RVN, considerando referenciais técnicos e conceituais atualizados;
- Número de PIQPCTAF envolvidos em atividades de ATER e capacitação voltadas para a RVN;
- Porcentagem de mudas e sementes utilizadas na RVN no Estado que são produzidas no próprio Estado;
- Número de redes, arranjos produtivos de sementes, viveiros e empreendimentos da cadeia produtiva formalizados e regularizados no Estado.



Foto: © Leandro Abrahão

Desafios e oportunidades para Cadeia Produtiva da Recuperação

A estruturação da cadeia produtiva da recuperação constitui elemento central para viabilizar a implementação do PERVN Capixaba em escala e no longo prazo, além de se caracterizar como vetor de desenvolvimento sustentável no Estado. Essa organização será promovida por meio de uma abordagem integrada, que articule produção, qualidade, inovação, regulação e mercado, em um sistema econômico integrado.

A ausência de previsibilidade da demanda e a fragmentação institucional ainda limitam investimentos, ganhos de escala e a consolidação de um ambiente econômico estável para produtores, coletores e viveiristas. Demandas esporádicas, descontinuadas e pouca coordenação entre instrumentos públicos reduzem a eficiência sistêmica e aumentam custos de transação, desestimulando investimentos e a profissionalização da atividade.

Soma-se a isso a desconexão entre a oferta e a demanda e a baixa divulgação das oportunidades associadas existentes no Estado. No mesmo sentido, há baixa integração entre os próprios elos da cadeia, com limitada articulação entre coletores de sementes, viveiristas, produtores rurais, pesquisa, regulação, técnicos extensionistas, financiadores e executores de projetos, comprometendo o avanço tecnológico e a padronização da qualidade.

A solução passa primeiro por um mapeamento estruturado dos atores da cadeia produtiva da recuperação, especialmente coletores de sementes, viveiristas e produtores de insumos, incluindo os fluxos e lacunas dessa cadeia. Posteriormente, será necessário o desenvolvimento de ferramentas de integração, como plataformas, promovendo segurança jurídica, rastreabilidade e qualidade genética dos insumos.

Complementarmente, torna-se estratégico o desenvolvimento de mecanismos ativos de consolidação da demanda, por meio da articulação entre políticas públicas, instrumentos de financiamento, programas de restauração e exigências

legais, de forma a garantir previsibilidade, estabilidade de mercado e indução de investimentos ao longo da cadeia produtiva.

O fortalecimento de arranjos colaborativos, redes e iniciativas já existentes pode ampliar a integração entre os elos da cadeia, gerar sinergias e promover ganhos de escala. A cadeia também será fortalecida por meio de ações de educação e sensibilização sobre a importância da restauração, além da criação de incentivos específicos para a produção de espécies nativas e mecanismos de valorização dos produtos associados à Mata Atlântica.

No que se refere à capacitação de quem atua no tema, o fortalecimento da ATER, tanto em número de profissionais quanto em capacitação específica em RVN, representa uma oportunidade estratégica para qualificar a cadeia produtiva da recuperação. Programas de formação continuada, capacitação técnica e troca de experiências podem ampliar a adesão, melhorar a qualidade das intervenções e apoiar produtores e empreendedores ao longo da cadeia, devendo a ATER atuar de forma contínua e territorializada, desde o planejamento até o acompanhamento das áreas em restauração.

Adicionalmente, a simplificação e a divulgação dos regimentos legais, aliadas a ações de capacitação para acesso a recursos financeiros, podem ampliar significativamente a participação dos atores da cadeia.

Por fim, destaca-se a importância do fortalecimento de iniciativas já existentes em instituições públicas e privadas e integração com culturas produtivas tradicionais e/ou cadeias complementares, promovendo ganhos de eficiência, escala e benefícios socioambientais da RVN. O estímulo à inovação e à educação para a RVN pode fortalecer a percepção dessa temática como oportunidade econômica estratégica e base estruturante de um novo padrão tecnológico e produtivo para o Espírito Santo.

1

RESULTADO

Todos os elos da cadeia produtiva da recuperação são mapeados, especializados e integrados em um único ambiente, que reúne e compartilha informações, enquanto conecta atores e iniciativas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1 Apoiar, fortalecer e divulgar iniciativas que consolidam uma camada geoespacializada dos elos da cadeia produtiva da recuperação, especialmente a Vitrine da Restauração da SOBRE.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis IJSN</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, SOBRE, coletores de sementes, viveiristas, laboratórios de análise de sementes, UFES e IFES</p>	Vitrine da Restauração da SOBRE	A implementação da macroação 1.1 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis IJSN</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, SOBRE, coletores de sementes, viveiristas, laboratórios de análise de sementes, UFES e IFES</p>	Vitrine da Restauração da SOBRE
1.2. Criar ambiente virtual em que os demandantes de insumos e serviços da RVN possam incluir seus pedidos a serem visualizados por ofertantes cadastrados na Vitrine da Restauração da SOBRE, conectando a oferta e a demanda; divulgando amplamente esse ambiente a todos os elos da cadeia.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis IDAF, IEMA e IJSN</p> <p>Grupos de interesse Pacto Pela Restauração da Mata Atlântica, SOBRE, OCB/ES e FINDES</p>	-	A implementação da macroação 1.2 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica do ambiente virtual.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis IDAF, IEMA e IJSN</p> <p>Grupos de interesse Pacto Pela Restauração da Mata Atlântica, SOBRE, OCB/ES e FINDES</p>	-
1.3. Estabelecer um banco estadual de Áreas de Coleta de Sementes (ACS), permitindo a rastreabilidade e controle de informações pelos órgãos responsáveis.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis INCAPER, CEDAGRO, IEMA, viveiristas e redes de sementes</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica e MAPA</p>	-	1.3. Disponibilizar no ambiente virtual selecionado para monitoramento da RVN no Estado informações com o conhecimento técnico sobre a fenologia e frutificação das espécies nativas de interesse para a RVN no território capixaba, organizadas por fitofisionomia, protocolos padronizados de germinação, resiliência às mudanças climáticas e viabilidade para a produção de sementes e mudas, e manual de boas práticas com orientações de acesso às ACS.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, CEDAGRO, viveiristas, redes de sementes, e laboratórios de sementes</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica</p>	-

2

RESULTADO

As ações de capacitação e ATER no Estado são ampliadas e qualificadas para atender às demandas da RVN, levando-se em conta as especificidades de cada território/público-alvo e os acúmulos técnicos, científicos e tradicionais dessa agenda.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Promover iniciativas públicas e privadas de fomento à formação e remuneração de agentes de ATER, atraindo e/ou otimizando o uso de recursos existentes (humanos, financeiros, espaços públicos etc.).	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA, SEAG e SENAR	-	A implementação da macroação 2.1. será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA, SEAG e SENAR	-
2.2. Alocar e captar recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar a capacidade institucional adequada para instituições de ensino e assistência técnica rural (incluindo INCAPER, escolas agrícolas e escolas rurais), de forma a garantir o desenvolvimento de iniciativas de educação ambiental, assistência técnica, e capacitação do pequeno produtor rural em RVN, de forma territorializada e adaptada às características locais (solo, cultivos e modalidades de recuperação).	Responsável SEP Corresponsável SEAMA Grupos de interesse Órgãos de ATER e instituições de ensino	PPA, Lei Orçamentária, Programa Reflorestar e Subconta Residentes Ambientais FUNDÁGUA	A implementação da macroação 2.2 será mantida no médio prazo.	Responsável SEP Corresponsável SEAMA Grupos de interesse Órgãos de ATER e instituições de ensino	PPA, Lei Orçamentária, Programa Reflorestar e Subconta Residentes Ambientais FUNDÁGUA
2.3. Ampliar a rede de ATER para RVN por meio da formação de agentes - inclusive aqueles já especializados em outras atividades/culturas - nos territórios (especialmente para a região norte do estado) com o objetivo de: (i) informar sobre as exigências da adequação ambiental; (ii) instruir sobre os projetos e as boas práticas de diferentes modelos de recuperação; (iii) incentivar a recuperação produtiva e a agregação de valor dos produtos vinculados à recuperação; (iv) apoiar os produtores a acessar as linhas de crédito disponíveis para a recuperação; (v) impulsionar a formação e fortalecimento de entidades representativas das comunidades; e (vi) impulsionar a comercialização de produtos associados à RVN.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB/ES, SEAG, SEAMA, UFES e IFES Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UnAC, MMA e MAPA	Projeto Restaura Biomás	A implementação da macroação 2.3 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SENAR, OCB/ES, SEAG, SEAMA, UFES e IFES Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica, UnAC, MMA e MAPA	Projeto Restaura Biomás

3

RESULTADO

As políticas públicas que regulamentam a produção e comercialização de sementes e mudas são adequadas às especificidades das espécies nativas e à realidade do Espírito Santo.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1. Acompanhar as providências tomadas a nível federal relativas à reativação da Comissão Técnica de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas e Exóticas (Portaria MAPA nº 77/2006) – ou grupo correlato – para ampliar as discussões das normativas relativas à produção e comercialização de sementes e mudas das espécies nativas de interesse ambiental.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG</p> <p>Corresponsável SFA/ES</p>	<p>Portaria MAPA nº 77/2006</p> <p>Lei Federal nº 10.711/2003 (RENASEM)</p>	3.1/3.2 Participar e influenciar nas deliberações da Comissão Técnica de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas e Exóticas – ou grupo correlato ativo -, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual a produção e comercialização de sementes e mudas das espécies nativas relativa a padrões mínimos de qualidade, rastreabilidade e boas práticas.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG</p> <p>Corresponsável SFA/ES</p>	Portaria MAPA nº 77/2006
3.2. Acompanhar junto à CONAVEG e ao MAPA para a revisão da Instrução Normativa MAPA nº 17/2017, visando aprimorar o marco regulatório relativo à produção e comercialização de sementes e mudas de espécies nativas destinadas ao uso em ações de recuperação.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa / Representante do Estado no NAT da CONAVEG</p> <p>Corresponsável SFA/ES</p> <p>Grupos de interesse MAPA, MMA e Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura</p>	Instrução Normativa MAPA nº 17/2017			
3.3. Acompanhar as discussões a nível federal e estadual relativas à criação de alternativas regulatórias para a análise de qualidade e comercialização de sementes que contemplem as especificidades das espécies nativas e das iniciativas de PIQPCTAF/ pequeno porte.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa/ Representante do Estado no NAT da CONAVEG</p>	RENASEM			

3

RESULTADO

As políticas públicas que regulamentam a produção e comercialização de sementes e mudas são adequadas às especificidades das espécies nativas e à realidade do Espírito Santo.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.4. Regular a Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal (Lei Estadual nº 10.918/2019), considerando aspectos como adequação à legislação estadual e federal, normatização sobre exploração de produtos madeireiros e não madeireiros, rentabilidade, integração com cadeias complementares (p.ex. meliponicultura), aptidão local, adaptação da cultura/produto aos efeitos da mudança do clima, fomento à silvicultura de nativas e prevendo formas de incentivo aos produtores rurais.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER e IDAF	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal	3.4. Implementar a Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal, com um planejamento de longo prazo para a cadeia produtiva de base florestal.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER e IDAF	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal
3.5. Estimular a diversificação e ampliação da gama de serviços e produtos de base florestal (p. ex: incentivar o beneficiamento de frutas e sementes para produção de polpas e geleias para coletores de sementes; fomentar a silvicultura de nativas; integrar com ações de meliponicultura etc.).	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF, INCAPER e SEAMA Grupos de interesse SENAR e SEBRAE	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade.	A implementação da macroação 3.5 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF, INCAPER e SEAMA Grupos de interesse SENAR e SEBRAE	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal; Política Estadual de Biodiversidade e Programa Espírito-Santense de Biodiversidade.



4

RESULTADO

Ações de fomento e incentivos econômicos para apoio à produção, comercialização, verticalização e melhoramento tecnológico de todas as atividades envolvidas na cadeia produtiva da recuperação são fortalecidas e implementadas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
4.1. Estabelecer portarias conjuntas entre secretarias e gestores de fundos para chamadas públicas com agendas temáticas integradas, definindo: divisão de responsabilidades (lançamento, seleção, execução, prestação de contas), critérios comuns e estratégia de divulgação conjunta.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, SEFAZ, SEP e AGERH	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA	4.1. Manter governança e rotina de chamadas conjuntas, com revisão anual de instrumentos, das agendas temáticas e metas de execução por secretaria/fundo.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, SEFAZ, SEP e AGERH	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA
4.2. Desburocratizar e acelerar mecanismos de repasse e parceria com municípios e organizações da sociedade civil (OSCs), inclusive com desenho de instrumentos proporcionais ao risco e ao valor (ex.: chamamentos simplificados/microprojetos), mantendo controles e salvaguardas adequadas.	Responsável Gestores de fundos estaduais Corresponsáveis SEP Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e associações.	Regramentos e instrumentos de repasse/parceria do Estado.	4.2. Consolidar modelos padronizados de parceria/repass e ampliar capilaridade para territórios prioritários, assegurando a adoção de salvaguardas adequadas.	Responsável SEP Grupos de interesse Gestores de fundos estaduais, Municípios, OSCs, cooperativas e associações.	Regramentos e instrumentos de repasse/parceria do Estado.
4.3. Utilizar a Taxonomia Sustentável Brasileira para atividades e investimentos vinculados à RVN e à cadeia produtiva da recuperação para orientar o desenho de estratégias de captação, produtos de crédito e gestão de risco, e para dar lastro ao monitoramento e reporte de iniciativas financiadas.	Responsáveis SEP (SUBCAP), SEAMA e CENISA Corresponsáveis Instituições financeiras	Política Estadual de Fomento a NISA; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES	4.3. Manter a taxonomia e seus indicadores atualizados e operacionalizados, com revisão periódica, integração ao monitoramento estadual e publicação regular de reporte do fluxo de financiamento e dos resultados associados, ajustando parâmetros conforme evolução de metodologias, demandas territoriais e requisitos de financiadores/mercados.	Responsáveis SEP (SUBCAP), SEAMA e CENISA Corresponsáveis Instituições financeiras	Política Estadual de Fomento a NISA; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES

4

RESULTADO

Ações de fomento e incentivos econômicos para apoio à produção, comercialização, verticalização e melhoramento tecnológico de todas as atividades envolvidas na cadeia produtiva da recuperação são fortalecidas e implementadas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
4.4. Mapear necessidades de infraestruturas voltadas para a produção, coleta, beneficiamento, análise, armazenamento e escoamento de sementes, bem como de infraestruturas voltadas para a produção de mudas.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER Grupos de interesse Redes de sementes, viveiristas, laboratórios de análise e OSCs	Editais e NISA e Programa Reflorestar	4.4. Fomentar o estabelecimento de infraestruturas adequadas voltadas para a produção, coleta, beneficiamento, análise, armazenamento e escoamento de sementes, bem como de infraestruturas voltadas para a produção de mudas, respeitando especificidades socioculturais e regionais.	Responsável SEAMA Corresponsáveis INCAPER Grupos de interesse Redes de sementes, viveiristas, laboratórios de análise e OSCs	Editais e NISA e Programa Reflorestar
4.5. Avaliar mecanismos e incentivos para a atração de empresas de maquinários agrícolas e outros insumos (fertilizantes, tubetes, herbicidas etc.) adequados para a RVN.	Responsável SEFAZ Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa e SEAG	-	4.5. Implementar as soluções identificadas para atração de empresas de maquinários agrícolas e outros insumos (fertilizantes, tubetes, herbicidas etc.) adequados para a RVN.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEFAZ	-
4.6. Avançar na estruturação da cadeia produtiva de insumos e produtos do Bioma Mata Atlântica e/ou oriundos de sistemas integrados de produção com uso de espécies nativas, promovendo a implantação de agroindústrias familiares, canais de comercialização justos e solidários (por exemplo, feiras) e mecanismos de compra pública sustentáveis.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAG, SEAMA e SENAR Grupos de interesse SEBRAE	Plano de Sociobiodiversidade	A implementação da macroação 4.6 será mantida a médio prazo.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAG, SEAMA e SENAR Grupos de interesse SEBRAE	-

5

RESULTADO

Programas de compras públicas e/ou mercado institucional pautados em critérios sociais e ambientais valorizam a compra de insumos e produtos oriundos da RVN.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.1. Instituir premiações financeiras que apoiem a produção de alimentos oriundos de RVN e/ou alimentos oriundos de propriedades familiares que estejam em conformidade com as regras da LPVN, por meio de iniciativas institucionais que apoiem a sua produção e comercialização, como acesso aos mercados locais de alimento.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF e INCAPER	-	A implementação da macroação 5.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAG Corresponsáveis IDAF e INCAPER	-
5.2. Incluir a produção de alimentos oriundos de RVN e/ou alimentos oriundos de propriedades familiares que estejam em conformidade com as regras da LPVN nos programas governamentais de aquisição de alimentos – especialmente para merenda escolar.	Responsável SEDU Corresponsáveis SEAG, IDAF e INCAPER	-	A implementação da macroação 5.2 será mantida a médio prazo.	Responsável SEDU Corresponsáveis SEAG, IDAF e INCAPER	-
5.3. Criar programas de compras públicas e/ou incentivos a mercados institucionais que privilegiem a compra de sementes e mudas e de produtos da sociobiodiversidade oriundos de processos produtivos que recuperam a vegetação nativa, atentando-se para a razoabilidade dos requisitos estabelecidos diante da realidade de cada fornecedor. As mudas e sementes adquiridas poderão ser utilizadas em programas e iniciativas de RVN dos governos estadual, municipais, instituições sem fins lucrativos e agricultores familiares, conforme definições estabelecidos no programa criado.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, IEMA e INCAPER	Programa Reflorestar, NISA e Plano de Manejo de Ecossistemas	A implementação da macroação 5.3 será mantida a médio prazo.	Responsável SEAMA Corresponsáveis SEAG, IEMA e INCAPER	Programa Reflorestar, NISA e Plano de Manejo de Ecossistemas

5

RESULTADO

Programas de compras públicas e/ou mercado institucional pautados em critérios sociais e ambientais valorizam a compra de insumos e produtos oriundos da RVN.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.4. Desenvolver incentivos para que o setor privado realize compra antecipada e firme contratos de longa duração para aquisição de sementes e mudas, priorizando redes locais do estado e a ampliação da oferta regional.	Responsáveis SEFAZ e SEDES Corresponsáveis SEAMA, SEAG e IDAF Grupos de interesse Setor privado demandante	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal e FUNDÁGUA - Subconta Cobertura Florestal	5.4. Implementar, monitorar e ajustar periodicamente os mecanismos de compras antecipadas e contratos de longo prazo, acompanhando impactos sobre previsibilidade de demanda, formalização, capacidade instalada, qualidade/diversidade de insumos, preços e distribuição territorial da oferta.	Responsáveis SEFAZ e SEDES Corresponsáveis SEAMA, SEAG e IDAF Grupos de interesse Setor privado demandante	Política de Incentivo à Cadeia Produtiva de Base Florestal e FUNDÁGUA - Subconta Cobertura Florestal
5.5. Integrar as iniciativas para incentivo aos insumos e produtos da cadeia produtiva da recuperação às políticas direcionadas a fortalecer ou proteger PIQPCTAF em território capixaba.	Corresponsáveis SEAG, INCAPER e SEAMA	-	A implementação da macroação 5.5 será mantida a médio prazo.	Corresponsáveis SEAG, INCAPER e SEAMA	-



6

RESULTADO

A cadeia produtiva da recuperação é fortalecida por meio da integração do conhecimento sobre aspectos técnicos e práticos que influenciam a oferta e demanda de insumos e produtos de RVN no Estado e capacitação técnica dos órgãos de ATER, pequenos produtores rurais e PIQPCTAF.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
6.1. Criar espaços e fóruns para comunicação e troca de experiências, com o objetivo de informar os elos da cadeia sobre as realidades e especificidades de cada um deles, incluindo aspectos como: (i) sazonalidade das espécies, (ii) antecedência necessária para produção de mudas nas especificações técnicas, especialmente em grandes volumes; e (iii) exigências técnicas e padrões mínimos impostos por órgãos de controle ambiental em relação à RVN.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Corresponsável INCAPER</p> <p>Grupos de interesse Coletores de sementes, viveiristas e cooperativas</p>	-	A implementação da macroação 6.1 será mantida a médio prazo.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p>	-
6.2. Fomentar a capacitação de PIQPCTAF e produtores rurais para que atuem como agentes econômicos na cadeia produtiva da recuperação, ampliando acesso a crédito, fomentando parcerias e apoiando nas atividades de organização da produção e da comercialização em escala, entre outras demandas específicas.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SENAR, OCB/ES e IFES</p>	-	A implementação da macroação 6.2 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SENAR, OCB/ES e IFES</p>	-
6.3. Documentar e promover troca de experiências e saberes para valorizar o conhecimento tradicional em RVN, utilizando espaços formais e não formais de educação.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, UFES, IFES e FAPES</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica</p>	-	A implementação da macroação 6.3 será mantida a médio prazo.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, UFES, IFES e FAPES</p> <p>Grupos de interesse Pacto pela Restauração da Mata Atlântica</p>	-

6

RESULTADO

A cadeia produtiva da recuperação é fortalecida por meio da integração do conhecimento sobre aspectos técnicos e práticos que influenciam a oferta e demanda de insumos e produtos de RVN no Estado e capacitação técnica dos órgãos de ATER, pequenos produtores rurais e PIQPCTAF.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
<p>6.4. Desenvolver ambiente virtual para orientações sobre técnicas, práticas e soluções encontradas para a RVN no Espírito Santo. Tal ambiente deve incluir:</p> <p>i. Detalhamento dos arranjos produtivos mais utilizados e adequados para cada região do Estado.</p> <p>ii. Utilização da plataforma Geobases.</p> <p>iii. Avaliação de modelos de negócio e realização de estudos de viabilidade, incluindo ferramentas para cálculo dos custos de restauração e possíveis lucros;</p> <p>iv. Aspectos contábeis, administrativos, de marketing e legais.</p> <p>v. Originação de projetos para facilitar acesso a editais, PSA e crédito.</p> <p>vi. Formação em associativismo.</p> <p>vii. Acesso a serviços públicos no Estado por produtores (incluindo aqueles perante a AGERH, SEAMA, IDAF, IEMA) para obtenção de autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades.</p>	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis INCAPER, IDAF, IEMA, IJSN, AGERH, SENAR, OCB/ES, SEAG, UFES, IFES e CEDAGRO</p>	-	A implementação da macroação 6.4 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica do módulo de compartilhamento de experiências no ambiente virtual.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis INCAPER, IDAF, IEMA, IJSN, AGERH, SENAR, OCB/ES, SEAG, UFES, IFES e CEDAGRO</p>	-
6.5. Promover a participação de PIQPCTAF em espaços de governança da RVN, mediante fortalecimento de suas instituições representativas e associações, fornecimento de cursos e capacitações em liderança e orientações sobre regularidade legal, fiscal e contábil de associações.	<p>Responsável INCAPER</p>	-	A implementação da macroação 6.5 será mantida no médio prazo.	<p>Responsável INCAPER</p>	-

6

RESULTADO

A cadeia produtiva da recuperação é fortalecida por meio da integração do conhecimento sobre aspectos técnicos e práticos que influenciam a oferta e demanda de insumos e produtos de RVN no Estado e capacitação técnica dos órgãos de ATER, pequenos produtores rurais e PIQPCTAF.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
<p>6.6. Fortalecer e ampliar as iniciativas regionalizadas de educação ambiental e climática, assistência técnica e capacitação ofertadas a pequenos produtores rurais e PIQPCTAF. Essas iniciativas devem ser implementadas em articulação com municípios, integrando conhecimentos e práticas tradicionais existentes, e focar em:</p> <p>i. promover vivências do produtor rural com iniciativas práticas de RVN bem-sucedidas no Estado, incluindo dias de campo e unidades demonstrativas;</p> <p>ii. capacitar o produtor rural sobre técnicas e arranjos possíveis para a RVN na sua região, bem como sobre modelos mais adequados;</p> <p>iii. trazer, de forma acessível ao produtor rural, informações sobre a viabilidade econômica das opções de restauração produtiva em sua área;</p> <p>iv. capacitar o produtor rural em relação à colocação de seu produto no mercado, incluindo aspectos legais e fiscais e estratégias de divulgação e marketing para a comercialização de seus produtos;</p> <p>v. fornecer ao produtor rural, em linguagem clara, acessível e alinhada à realidade produtiva, informações sobre a importância e os benefícios da RVN e os potenciais riscos em não a fazer, promovendo e orientando acesso a recursos associados à resiliência hídrica/climática.</p>	<p>Responsável SEAMA e INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SENAR</p> <p>Grupos de interesse AMUNES, OSCs, IDAF, UFES, IFES, CREA e UnAC</p>	-	<p>A implementação da macroação 6.6 será mantida no médio prazo, com atualização e melhoria periódica das ações de capacitação regionalizadas.</p>	<p>Responsável SEAMA e INCAPER</p> <p>Corresponsáveis SENAR</p> <p>Grupos de interesse AMUNES, OSCs, IDAF, UFES, IFES, CREA e UnAC</p>	-

5.3 - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

Objetivo geral:

Estruturar um ecossistema estadual de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação orientado à efetividade da recuperação da vegetação nativa, abrangendo todo o ciclo da restauração - do planejamento territorial à implementação, monitoramento e avaliação de resultados-, priorizando soluções aplicáveis que ampliem eficiência, reduzam custos, promovam ganho de escala e fortaleçam a cadeia produtiva, ao mesmo tempo em que ampliem a conservação da biodiversidade, os processos de refaunação, a provisão de serviços ecossistêmicos e o bem-estar humano.

Indicadores:

- Montante de recursos direcionados para pesquisa, inovação, ensino e extensão sobre RVN.
- Número de cursos de educação formal, em todos os níveis de ensino, incorporando conteúdo atualizado sobre recuperação de vegetação nativa, que mescle saberes tradicionais e científicos.
- Número de instituições, pesquisadores, pesquisas e publicações que abordam inovação nas perspectivas de aumento de escala, aumento de ganhos econômicos e/ou de redução do custo nas ações de RVN.

Desafios e oportunidades para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

A temática de pesquisa, desenvolvimento e inovação é estratégica por seu potencial de fornecer soluções adaptadas às especificidades ecológicas, produtivas e socioeconômicas dos territórios, com redução de custos e fortalecimento de capacidades locais.

Para tal, é necessário destinar recursos financeiros a projetos de pesquisa aplicada e inovação, especialmente àqueles voltados à experimentação em campo e à validação de soluções em condições reais. Com isso, será possível a geração de conhecimento técnico diretamente utilizável pela cadeia produtiva da recuperação, com desenvolvimento ou aprimoramento de metodologias, protocolos, manuais ou tecnologias que apoiem produtores, técnicos, viveiristas e gestores públicos.

A esse respeito, destaca-se a ausência de metodologias consolidadas e de pacotes tecnológicos para a RVN adaptados às diferentes realidades ecológicas e produtivas do Estado. Falta também pesquisa voltada à melhoria da qualidade genética das sementes e mudas de espécies nativas (para promover diversidade, adaptabilidade e sucesso das iniciativas de restauração) e desenvolvimento de produtos, equipamentos e máquinas específicas para restauração ecológica no Estado, o que limita ganhos de escala e eficiência.

Adicionalmente, há déficit de formação específica em RVN, com escassez de cursos, linhas de pesquisa e programas de capacitação voltados ao tema. Essa lacuna se reflete na baixa capacidade técnica ao longo dos elos da cadeia produtiva, incluindo produtores rurais, técnicos, gestores e empreendedores. Essa escassez é especialmente destacada no norte do Espírito Santo, gerando

desigualdades territoriais na capacidade técnica, limitando a implementação de ações de restauração nessa região e reforçando disparidades regionais.

Outro desafio central é a falta de divulgação e sistematização dos conhecimentos existentes. Experiências bem-sucedidas, resultados de pesquisas e saberes acumulados permanecem, em muitos casos, pouco acessíveis, fragmentados ou restritos a círculos especializados, dificultando sua disseminação e reaplicação.

A consolidação de mecanismos de difusão e tradução do conhecimento científico para a sociedade, produtores rurais e gestores públicos é condição essencial para ampliar o impacto das soluções desenvolvidas, assegurando que a inovação produzida seja efetivamente incorporada às práticas de restauração.

No mesmo sentido, a aproximação entre academia, setor produtivo, poder público e comunidades locais representa uma oportunidade para transformar conhecimento científico em soluções práticas, promovendo a cocriação de metodologias, protocolos e pacotes tecnológicos. O reconhecimento e a valorização dos saberes tradicionais, comunitários e de técnicas inovadoras locais constituem outra oportunidade estratégica, ampliando a diversidade de abordagens, promovendo inclusão social e enriquecendo a base de conhecimento da RVN.



1

RESULTADO

Programa de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Ensino em RVN consolidado, envolvendo principais entidades públicas, privadas, PIQPCTAFs e academia relacionadas com o tema.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1. Fomentar a criação de um Programa de PDI em RVN a ser internalizado e catalisado como política pública, unindo os atores públicos, privados, PIQPCTAFs e academia, e que consolide uma agenda de pesquisa que apresente soluções para monitoramento, aumento de diversidade de espécies, escala, resiliência e permanência, bem como ampliação dos impactos na conservação da biodiversidade, nos processos de refaunação, na provisão de serviços ecossistêmicos e na redução de uso de recursos hídricos, incluindo atividades práticas.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES e FAPES Grupos de interesse FEST, INMA, CEDAGRO, IJSN e IDAF	-	1.1 Fortalecer e ampliar o Programa de PDI em RVN.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES Grupos de interesse FEST, INMA, CEDAGRO, IJSN e IDAF	-
1.2 Realizar chamadas temáticas de inovação aplicada à restauração, destinando parcela dos instrumentos de fomento à inovação ao Programa de PDI em RVN.	Responsáveis SECTI Corresponsáveis SEAMA, SEAG, UFES, IFES, FAPES e SEFAZ	FUNCITEC; FORTEC; FUNSES; FUNSAF; LOA/PPA	A implementação da macroação 1.2 será mantida a médio prazo, com acompanhamento por meio de indicadores (como redução de custo/ha, aumento de taxa de sobrevivência, redução de tempo de análise, aumento de produtores atendidos etc.).	Responsáveis SEAG e SECTI Corresponsáveis SEAMA UFES, IFES, FAPES e SEFAZ	FUNCITEC; FORTEC; FUNSES; FUNSAF; LOA/PPA
1.3 Apoiar povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais, bem como comunidades e associações que atuam com produtos da sociobiodiversidade, na compilação e sistematização do seu saber tradicional, na formação continuada de pesquisadores especializados, e na elaboração e difusão de materiais com conteúdo e linguagem adaptados às suas distintas realidades.	Responsável FAPES Corresponsáveis Associações comunitárias, OSCs, UFES, IFES, INCAPER e FUNAI	-	A implementação da macroação 1.3 será mantida a médio prazo.	Responsável FAPES Corresponsáveis Associações comunitárias, OSCs, UFES, IFES, INCAPER e FUNAI	-

1

RESULTADO

Programa de Pesquisa, Desenvolvimento, Inovação e Ensino em RVN consolidado, envolvendo principais entidades públicas, privadas, PIQPCTAFs e academia relacionadas com o tema.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.4 Criar/fomentar incubadoras para desenvolvimento de tecnologias (inclusive sociais) relacionadas a insumos, biofertilizantes, equipamentos, monitoramento etc.; e aceleração de negócios e redução dos custos de RVN para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação.	<p>Responsável SECTI</p> <p>Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES, CEDAGRO, INCAPER e IDAF</p> <p>Grupos de interesse SEBRAE</p>	-	1.4 Seguir atuando no desenvolvimento de tecnologias e aceleração de negócios para RVN.	<p>Responsável SECTI</p> <p>Corresponsáveis UFES, IFES, FAPES, CEDAGRO, INCAPER e IDAF</p> <p>Grupos de interesse SEBRAE</p>	-
1.5 Acompanhar a criação de uma plataforma eletrônica indicada pelo PLANAVEG, a ser mantida e atualizada pelo governo brasileiro, para unificar e disponibilizar informações técnicas, científicas, econômicas, regulatórias e institucionais da agenda de RVN.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Grupos de interesse CONAVEG</p>	-	1.5 Cooperar com o governo brasileiro para alimentação e manutenção da plataforma eletrônica indicada no PLANAVEG, de forma a manter a população capixaba atualizada com as informações técnicas, científicas, econômicas, regulatórias e institucionais da agenda de RVN.	<p>Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Corresponsáveis IJSN, IFES e IDAF</p> <p>Grupos de interesse CONAVEG</p>	-

2

RESULTADO

Os agentes da RVN no Estado são capacitados por meio de cursos voltados à recuperação de vegetação nativa e atividades correlatas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Estruturar cursos em escolas técnicas e florestais e inserir no currículo de cursos universitários conteúdo atualizado sobre RVN, tanto na ótica regulatória, quanto nos conceitos, tecnologias e práticas, considerando a relevância dos conhecimentos tradicionais e científicos, promovendo capacitação em implementação, manutenção e monitoramento da RVN para formar consultores e prestadores de serviços, com especial foco na região norte do Estado.	Corresponsáveis SEDU, IFES, SENAR e UFES Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA e AEFES	-	2.1 / 2.2 Fomentar a oferta de cursos livres, técnicos e/ou de nível superior, com conteúdo atualizado sobre RVN, sob as óticas indicadas nas ações de curto prazo, bem como divulgar a existência de tais cursos aos seus respectivos públicos-alvo.	Corresponsáveis SEDU, IFES, INCAPER, SENAR e UFES Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA e AEFES	-
2.2. Estruturar cursos sobre RVN em escolas técnicas, florestais e escolas família agrícola, incluindo formato itinerante para contemplar diversas localidades e grupos, voltados especialmente para produtores rurais, comunidades tradicionais, associações de produtores, viveiristas e coletores de sementes, incluindo: (i) Potenciais atividades econômicas associadas à RVN, como a possibilidade de consórcio com produtos não florestais (como café e cacau), agrofloresta, beneficiamento de produtos, apicultura, meliponicultura etc.; e (ii) Benefícios ambientais e econômicos associados à RVN (polinização, segurança hídrica e alimentar, regulação climática, biodiversidade).	Corresponsáveis SEDU, IFES, INCAPER e SENAR Grupos de interesse INMA, OSCs, IDAF, CREA, SEBRAE e AEFES	-			

3

RESULTADO

Pesquisas direcionadas a viabilizar o ganho de escala em ações de RVN são priorizadas e seus resultados difundidos.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis		Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1 Fomentar uma rede de pesquisa, com parcelas permanentes e de longa duração, em técnicas e modelos de RVN com fins econômicos, identificando opções e modelos de sistemas produtivos diversificados, que respeitem e se organizem a partir de uma ótica regional (por fitofisionomias) e conectada a uma leitura de viabilidade econômica, adaptação às mudanças do clima e melhoria de serviços ecossistêmicos.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES e FAPES Grupos de interesse FEST, INMA, CEDAGRO e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica	-	A implementação da macroação 3.1 será mantida a médio prazo.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES e FAPES Grupos de interesse FEST, INMA, CEDAGRO e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica	-
3.2 Promover articulação entre as áreas demonstrativas em técnicas de RVN existentes no Estado e formar novas áreas demonstrativas em todas as regiões do Estado, com testes de qualidade, experimentos de espécies nativas prioritárias e critérios de monitoramento definidos para garantir qualidade e permanência da restauração.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA e INMA Grupos de interesse IDAF, IEMA, ICMBio, UFES, IFES e EMBRAPA	-	3.2 Institucionalizar e manter, em caráter permanente, uma rede estadual de áreas demonstrativas de RVN, promovendo a disseminação e incorporação sistemática dos resultados gerados nas normas e programas de RVN implementados no Estado, contribuindo para a qualidade, efetividade e longevidade das ações de RVN em diferentes contextos regionais.	Responsável INCAPER Corresponsáveis SEAMA e INMA Grupos de interesse IDAF, IEMA, ICMBio, UFES, IFES e EMBRAPA	-
3.3 Avançar no conhecimento em torno da silvicultura de espécies nativas da Mata Atlântica, por meio de pesquisas sobre espécies nativas com características funcionais, melhoramento genético e técnicas de manejo silvicultural que ofereçam soluções científicas e tecnológicas para acelerar o crescimento de espécies nativas com potencial madeireiro e não madeireiro; produção de sementes, mudas e outros subprodutos; tecnologia da madeira e suas aplicações; modelos de negócios; criação de polos de silvicultura; e mapeamento de logística de escoamento de produtos.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, SEAG e INCAPER Grupos de interesse IDAF, EMBRAPA, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, INMA e compradores de produtos da silvicultura nativa	-	A implementação da macroação 3.3 será mantida a médio prazo.	Responsável SECTI Corresponsáveis UFES, IFES, SEAG, INCAPER, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura, INMA e IDAF Grupos de interesse EMBRAPA, Compradores de produtos da silvicultura nativa	-

5.4 - Financiamento da Recuperação

Esta estratégia posiciona a recuperação da vegetação nativa (RVN) como agenda estruturante de finanças verdes para diversas frentes no Espírito Santo: segurança hídrica, resiliência climática, biodiversidade, produção sustentável, bioeconomia e desenvolvimento territorial. O desafio central não é apenas a existência de recursos, mas governança, execução, previsibilidade, redução de risco, bancabilidade e chegada efetiva do recurso à ponta, de forma proporcional e acessível. Em prol disso, as macroações estão organizadas para: fortalecer governança e planejamento financeiro; destravar crédito e reduzir riscos; aprimorar instrumentos econômicos e remuneração por resultados; e ampliar acesso e capilaridade para a base da cadeia.

Objetivo geral:

Implementar uma estratégia financeira da recuperação de vegetação nativa que considere a projeção dos custos de implementação; a identificação; o acesso e a otimização do fluxo das diversificadas fontes de financiamento para cada arranjo / público-alvo; e o desenvolvimento ou fortalecimento de mecanismos e incentivos de financiamento, mobilizados e coordenados por uma governança público-privada em escala estadual e regional. A estratégia busca também fortalecer a articulação entre diferentes instrumentos financeiros, incentivos econômicos e mecanismos de investimento, de modo a ampliar a escala da recuperação da vegetação nativa, catalisar investimentos públicos e privados e ampliar o acesso a recursos pelos diferentes atores da cadeia da recuperação, assegurando a permanência e a sustentabilidade de longo prazo das áreas em processo de recuperação e apoiando a implementação dos diferentes arranjos territoriais previstos no Plano.

Indicadores:

- Volume de recursos efetivamente comprometidos e executados para a cadeia produtiva da recuperação, incluindo ATER e capacitação, advindos de fontes reembolsáveis e não reembolsáveis de financiamento.
- Volume de recursos não reembolsáveis destinados à recuperação em áreas públicas e territórios de PIQPCTAF.
- Volume de recursos privados para a RVN alavancados pelo financiamento sob gestão pública ou pelo esforço de gestão pública.
- Volume de incentivos fiscais e tributários e de mecanismos de destinação de receitas vinculadas, como royalties, para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação.
- Quantidade de projetos efetivamente contratados e executados relativos aos diferentes elos da cadeia de RVN (ATER, viveiros, coletores de sementes, plantio, monitoramento, pesquisa)

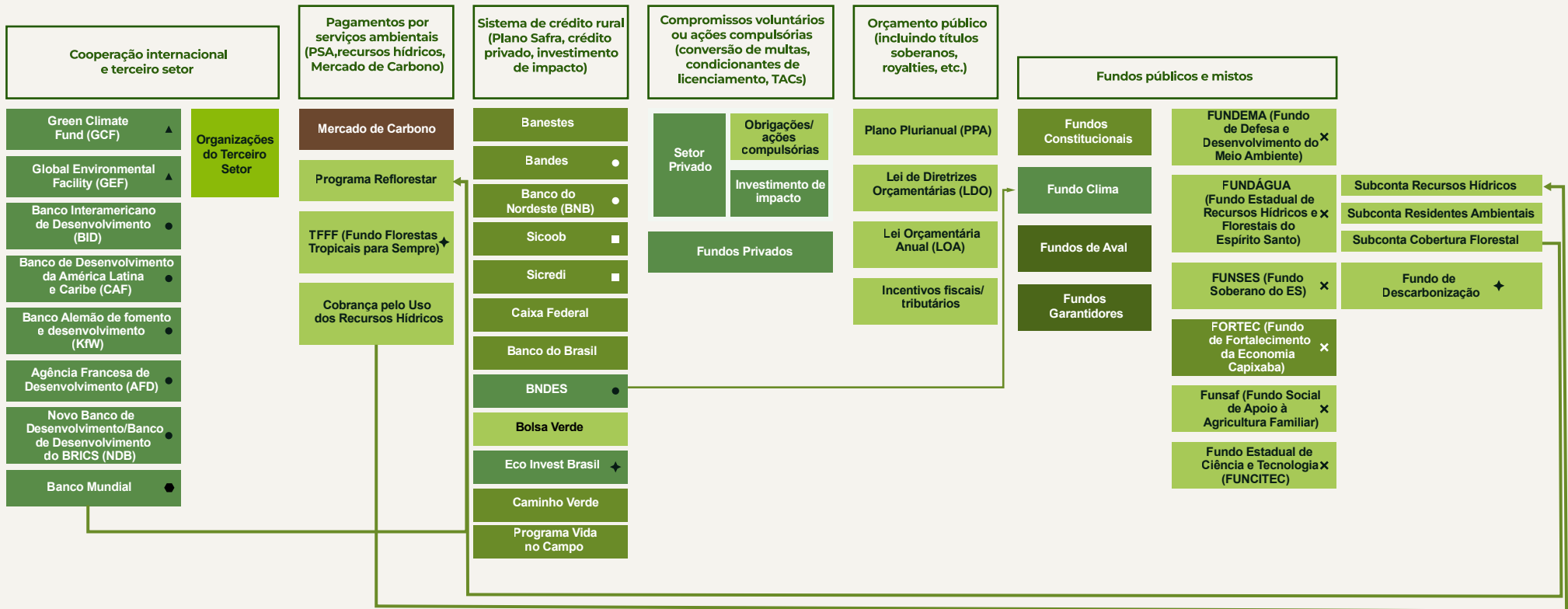
Desafios e oportunidades para Financiamento da Recuperação

O desafio central do financiamento para a RVN no Brasil não se resume apenas à disponibilidade de recursos, mas à capacidade de mobilizar e articular um ecossistema de instrumentos financeiros, incentivos econômicos e mecanismos públicos e privados capazes de viabilizar a recuperação em escala, conectado a impacto territorial. No Espírito Santo, esse diagnóstico também se confirma: há instrumentos com potencial de contribuição relevante, mas transformar esse potencial em escala, previsibilidade e permanência requer coordenação, capacidade de execução e uma estratégia orientada a resultados no território. A figura abaixo ilustra os principais mecanismos de financiamento para a RVN no Espírito Santo, distinguindo reembolsáveis, não reembolsáveis e combinadas (inclusive com instrumentos de redução de risco), e serve como referência para planejamento, acesso e captação.

O diagnóstico realizado para elaboração do Plano indica que a agenda pode ser sustentada por uma combinação de fontes não reembolsáveis e reembolsáveis, públicas e privadas, incluindo fundos e instrumentos estaduais, programas e veículos nacionais e multilaterais, crédito rural e mecanismos associados a compromissos ambientais e climáticos, bem como compromissos vinculados a obrigações do setor privado. No entanto, a contribuição desses canais para a RVN em escala depende de arranjos que reduzam a fragmentação florestal nas paisagens, aumentem previsibilidade de recursos disponíveis e ampliem a capacidade de coordenação e de execução, além de conectar benefícios de segurança hídrica, resiliência climática e produtividade.



FINANÇAS PARA RECUPERAÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA NO ESPÍRITO SANTO



CLASSIFICAÇÃO

- Banco de Desenvolvimento ●
- Banco Multilateral ●
- Cooperativa de Crédito ■
- Fundo Estadual ✕
- Fundos Públicos Internacionais ▲
- Fundo ou Programa Misto ✦

TIPOS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

NÃO REEMBOLSÁVEL

REEMBOLSÁVEL

NÃO REEMBOLSÁVEL E REEMBOLSÁVEL

PAGAMENTO POR RESULTADOS

INSTRUMENTOS DE REDUÇÃO DE RISCO

Princípios da Estratégia de Financiamento

Cap. 01

No âmbito da Estratégia de Financiamento, o PERVN Capixaba adota como princípio orientador a garantia de suficiência financeira dos recursos destinados às diferentes modalidades de RVN, assegurando que os valores alocados sejam compatíveis com as necessidades reais de implantação, manutenção e monitoramento dos projetos e contratos de RVN.

Cap. 02

Essa diretriz busca fortalecer a qualidade técnica, ambiental e social da RVN e a capacidade de execução da política pública, assegurando que os recursos mobilizados alcancem efetivamente os atores responsáveis pela implementação da recuperação da vegetação nativa e contribuam para a geração de benefícios ambientais, climáticos e socioeconômicos no território.

Cap. 03

Cap. 04

Ao reconhecer a importância do adequado equilíbrio entre custos operacionais, administrativos e de execução, o Plano orienta que os mecanismos de financiamento evitem a concentração excessiva de recursos em atividades-meio, de modo a não comprometer a efetividade da RVN, a valorização do trabalho no território e a geração de benefícios socioambientais.

Cap. 05

Cap. 06

Cap. 07

Nesse contexto, um dos fatores críticos é fortalecer a capacidade institucional de converter recursos em execução qualificada, com governança orçamentária e financeira capaz de acompanhar continuamente a execução e evitar represamentos, assegurando continuidade e efetividade das políticas públicas, bem como sistemas de monitoramento e transparência que permitam acompanhar o fluxo de recursos e os resultados gerados pelas ações financiadas. Considerando o caráter de longo prazo dos processos de recuperação da vegetação nativa, a estratégia financeira deve também contemplar instrumentos que apoiem não apenas a implantação das ações de recuperação, mas também sua manutenção, manejo e consolidação ao longo do tempo, para assegurar integridade ecológica e permanência dos eixos financiados.

Outro ponto estruturante é a formação de uma carteira consistente de projetos elegíveis, por meio da ampliação da transparência, padronização de modelos, requisitos claros e simplificados e instrumentos de apoio para ampliar a capilaridade do acesso a fundos e editais, especialmente para atores com menor estrutura administrativa. A ampliação do acesso aos instrumentos financeiros também está vinculada ao fortalecimento das condições estruturantes necessárias para que os diferentes atores da cadeia da recuperação possam acessar e operar esses instrumentos com qualidade técnica e segurança jurídica. Isso inclui o fortalecimento da organização da cadeia produtiva da recuperação, o apoio à profissionalização dos atores envolvidos e a ampliação de capacidades técnicas e institucionais para implementação das ações de recuperação da vegetação nativa no território. O conceito “Readiness” (prontidão), comumente usado na área das Finanças Verdes, implica não a disponibilidade mas acessibilidade e capacidade de acesso aos mesmos, considerando (i) diversificação e complementaridade de fontes; (ii) previsibilidade e transparência dos fluxos; (iii) redução de risco e aumento de bancabilidade dos projetos; (iv) simplicidade e proporcionalidade (especialmente para pequenos e para PIQPCTAF); (v) preparo de proponentes, territórios e cadeia (capacitação, projetos e dados); e (vi) foco em execução e resultados (monitoramento físico financeiro); e (vii) integridade socioambiental e salvaguardas.

A efetividade dessa estratégia depende também da existência de arranjos de governança e coordenação capazes de articular os instrumentos financeiros e instituições com atores dedicados à agenda da recuperação da vegetação nativa. Esses arranjos contribuem para ampliar a coerência entre políticas públicas, melhorar o direcionamento dos recursos mobilizados e fortalecer a capacidade de implementação da recuperação da vegetação nativa.

De forma complementar, a ampliação do acesso aos instrumentos de financiamento pelos diferentes atores responsáveis pela implementação da recuperação da vegetação nativa no território, incluindo produtores rurais, organizações da sociedade civil, viveiros, redes de sementes e demais atores da cadeia da recuperação é um pilar fundamental. Para isso, mostra-se necessário desenvolver instrumentos e arranjos institucionais que ampliem a capilaridade territorial do financiamento e reduzam barreiras de acesso para atores com menor estrutura administrativa ou financeira.

No campo do capital reembolsável, a ampliação do crédito aplicável à recuperação tende a depender de condições bem definidas de bancabilidade e de redução de risco, o que inclui alinhar prazos e carências ao ciclo de maturação do investimento, fortalecer a assistência técnica, aprimorar mecanismos de garantia, construir arranjos públicos-privados e desenvolver sistemas de monitoramento que aumentem previsibilidade e confiança. Para ampliar a entrada de capital privado e internacional, o Estado poderá combinar recursos externos com instrumentos públicos mitigadores de risco (ex.: garantias, seguro, PSA e apoio à estruturação/monitoramento), reduzindo risco percebido e aumentando a bancabilidade das etapas de maior complexidade.

Com base nesse diagnóstico e nesses princípios e considerando todas as pontas do fluxo de financiamento, a estratégia idealizada a seguir visa guiar a governança e o planejamento financeiro, destravando crédito e redução de risco, fortalecendo instrumentos econômicos e remuneração por resultados, e ampliando o acesso e a capilaridade para a base da cadeia. As macroações indicam caminhos de implementação e monitoramento para garantir que os recursos se convertam em execução e permanência da RVN no Espírito Santo.



Foto: © Jesús Barbosa

1

RESULTADO

A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.1. Estruturar estratégia de financiamento coordenada entre fontes de recursos para a RVN no Espírito Santo, estimando custos da recuperação e cronograma por arranjo de implementação previsto no plano e etapa da cadeia, indicando benefícios/custos evitados e definindo planejamento de alocação e captação de recursos, alinhada ao PPA/LOA, fundos estaduais e ações de compensação ambiental, conversão de multas, entre outras.	<p>Responsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e CENISA</p> <p>Corresponsáveis SEP</p> <p>Grupos de interesse SEFAZ, SEAG, INCAPER, IJSN, AGERH e instituições financeiras</p>	FUNDÁGUA; FUNSES; FUNDEMA; FECAM; Plano de Descarbonização e Neutralização de Emissões do ES; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação; Programa Vida no Campo; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; SIMAPP.	1.1 Implementar Programação de Financiamento da RVN, com revisões anuais, conectando as fontes disponíveis às necessidades de cada elo da cadeia (ATER, cadeia, monitoramento/MRV, inovação, implantação e manutenção), com base nas prioridades territoriais, e ajustando volumes por fonte de recursos conforme desempenho.	<p>Responsáveis Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e CENISA</p> <p>Corresponsáveis SEP</p> <p>Grupos de interesse SEFAZ, SEAG, INCAPER, IJSN, AGERH e instituições financeiras</p>	FUNDÁGUA; FUNSES; FUNDEMA; FECAM; Plano de Descarbonização e Neutralização de Emissões do ES; Plano Estadual de Recursos Hídricos; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação; Programa Vida no Campo; Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza; SIMAPP.

1

RESULTADO

A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.2. Atrair recursos e compor parcerias público-privadas para avanço na agenda climática, que mobilizem e conectem um portfólio de diferentes atores, incluindo a participação de empresas com metas de descarbonização (nacionais e internacionais), conectando o portfólio de iniciativas às fontes de financiamento.	<p>Responsável SEP/SUBCAP</p> <p>Corresponsáveis SEAMA/CENISA e SEFAZ</p> <p>Grupos de interesse Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, financiadores, Municípios, OSCs; cooperativas e associações</p>	LOA e PPA; FUNSES; FUNDÁGUA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano de Descarbonização; instrumentos de cooperação técnica/ financeira; filantropia; Plano Safra.	A implementação da macroação 1.2 será mantida a médio prazo	<p>Responsável SEP/SUBCAP</p> <p>Corresponsáveis SEAMA/CENISA e SEFAZ</p> <p>Grupos de interesse Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, financiadores, Municípios, OSCs; cooperativas e associações</p>	LOA e PPA; FUNSES; FUNDÁGUA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano de Descarbonização; instrumentos de cooperação técnica/ financeira; filantropia; Plano Safra.
1.3 Estruturar e implementar capacidade operacional com equipe dedicada para planejar, lançar, selecionar, contratar, acompanhar e prestar contas de editais e instrumentos financeiros vinculados à RVN, reduzindo a devolução de recursos e acelerando a execução.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis: Gestores de fundos, IEMA, IDAF, SEAG e INCAPER</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA e PPA.	1.3 Manter a capacidade operacional com rotinas, metas de execução e incorporando lições aprendidas, reduzindo retrabalho e aumentando previsibilidade anual de chamadas.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis: SEP e gestores de fundos</p>	LOA e PPA; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES.
1.4 Padronizar e publicar, nas páginas institucionais dos fundos/secretarias e programas informações mínimas para acesso a instrumentos de fomento à RVN: critérios de elegibilidade, prazos, valores/limites, contrapartidas, documentação, fluxo de análise e prestação de contas; incluindo versões simplificadas para pequenos projetos e organizações de base.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis Gestores de fundos e SEP</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e associações</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; PROESAM; Normas e procedimentos dos fundos/ programas; marcos de transferência e parcerias vigentes.	1.4 Manter a padronização como rotina (atualização semestral/anual), com versão “simplificada” permanente para pequenos projetos.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis Gestores de fundos e SEP</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e associações, cadeia produtiva da recuperação.</p>	PROESAM; Normas e procedimentos internos dos fundos/ programas.

1

RESULTADO

A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.5 Integrar monitoramento físico e financeiro das ações financiadas, consolidando dados de contratação, execução, resultados e lições aprendidas para retroalimentar planejamento anual de editais e priorização territorial.	Responsável SEAMA Corresponsáveis IEMA, IDAF, SEP e gestores de fundos. Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e associações	LOA e PPA; FUNDÁGUA	1.5 Consolidar indicadores e publicar relatórios periódicos de execução e resultados (físico-financeiro), conectando desempenho a ajustes de instrumentos e captação.	Responsável SEAMA Corresponsáveis IEMA, IDAF, SEP e gestores de fundos. Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e associações	LOA e PPA; FUNDÁGUA; FUNSES
1.6 Apoiar a captação de recursos de fontes diversas (inclusive via fundos estaduais) para qualificar tecnicamente CBHs e Agências de Água e assegurar a execução da cobrança do uso da água e a aplicação eficiente dos recursos arrecadados conforme os Planos de Bacia, de forma complementar e sem prejuízo à implementação e ao aperfeiçoamento da cobrança.	Responsáveis AGERH e CBHs Corresponsáveis SEAMA, SEAG, INCAPER e SEP	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos; Planos de Bacia Hidrográfica; FUNDÁGUA; Plano Estadual de Recursos Hídricos; LOA/PPA; FECAM.	A implementação da macroação 1.6 será mantida a médio prazo.	Responsáveis AGERH e CBHs Corresponsáveis SEAMA, SEAG, INCAPER e SEP	Cobrança pelo uso dos recursos hídricos; FUNDÁGUA; Plano Estadual de Recursos Hídricos; LOA/PPA; FECAM.
1.7 Realizar missões de investimento e visitas técnicas de campo com financiadores nacionais e internacionais (públicos, corporativos e filantrópicos), para apresentar a carteira priorizada, a governança, os indicadores e a capacidade de execução do Espírito Santo em RVN, visando engajamento e captação de recursos e parcerias.	Responsável SEP (SUBCAP) e SEAMA (CENISA) Corresponsáveis Gestores de fundos estaduais e Instituições Financeiras Grupos de interesse Financiadores/ doadores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, CBHs, Municípios e OSCs	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES	1.7 Institucionalizar agenda anual de missões/visitas com financiadores, com atualização da carteira e reporte de resultados para ampliar a recorrência de aportes e parcerias.	Responsável SEP (SUBCAP) Corresponsáveis SEAMA (CENISA), gestores de fundos estaduais e Instituições Financeiras Grupos de interesse Financiadores/ doadores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, CBHs, Municípios e OSCs	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES

1

RESULTADO

A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.8. Fortalecer a captação de recursos internacionais e nacionais para os fundos e programas sob gestão pública que financiam (ou podem financiar) a RVN, e fomentar a criação de carteiras de projetos específicos para essa agenda, incluindo projetos de créditos de carbono e biodiversidade priorizando áreas social e ambientalmente sensíveis.	<p>Responsável SEP (SUBCAP)</p> <p>Corresponsáveis SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA), SEFAZ, gestores de fundos estaduais, bancos de desenvolvimento e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, conselhos/gestores de áreas públicas e doadores</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA; Programa Reflorestar/PSA; instrumentos de cooperação técnica/financeira.	1.8. Manter e ampliar a captação de recursos nacionais e internacionais para os fundos e programas estaduais de fomento à RVN, com atualização periódica das carteiras de projetos, rotinas de prospecção/submissão e reporte de resultados para aumentar previsibilidade, renovação de parcerias e escala.	<p>Responsável SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA)</p> <p>Corresponsáveis SEP/SUBCAP</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas e instituições financeiras</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA; Programa Reflorestar/PSA; instrumentos de cooperação técnica/financeira.
1.9. Coordenar, no âmbito estadual, a priorização, implementação e monitoramento de recursos oriundos de conversão de multas, compensações ambientais, reposição florestal e condicionantes de licenciamento, evitando sobreposição de esforços e garantindo escala e continuidade.	<p>Responsável IDAF e IEMA</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEAG, AGERH, COJIMA e JARI</p> <p>Grupos de interesse Conselhos gestores de UCs, Municípios e CBHs</p>	Conversão de Multas; Reposição Florestal Obrigatória; FECAM; FUNDEMA; licenciamento ambiental estadual.	1.9. Implementar e monitorar, em ciclo anual, a carteira estadual de projetos financiados por multas, compensações e obrigações ambientais, com integração ao planejamento financeiro do Estado, transparência e reporte de resultados.	<p>Responsável IDAF e IEMA</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEAG, AGERH, COJIMA e JARI</p> <p>Grupos de interesse Conselhos gestores de UCs, Municípios e CBHs</p>	Conversão de Multas; Reposição Florestal Obrigatória; licenciamento ambiental estadual.

1

RESULTADO

A capacidade institucional e o planejamento financeiro do Estado são fortalecidos para mobilizar, executar e monitorar recursos públicos e privados para a RVN, aumentando a taxa de execução e a entrega de benefícios socioeconômicos e ambientais.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
1.10 Estruturar e manter uma carteira de projetos “habilitadores” para captação internacional/privada, com entregas claras e mensuráveis (ex.: número de agentes ATER formados, sistemas de tecnologia da informação implantados, bases e bancos de dados estruturados, protocolos e rotinas institucionais, planos e projetos prontos para submissão, custos de pré-plantio/planejamento), incluindo modalidades de cooperação técnica (recursos humanos/especialistas) quando o repasse financeiro não for a melhor opção.	<p>Responsável SEP (SUBCAP)</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, CENISA, IJSN, SEAG e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse Financiadores internacionais, filantropia, setor privado e Municípios</p>	LOA e PPA; Plano de Descarbonização e Neutralização de GEE; Geobases; Programa Capixaba de Carbono e SbN; instrumentos de cooperação técnica/ financeira e captação (via SUBCAP).	A implementação da macroação 1.10 será mantida a médio prazo.	<p>Responsável SEP (SUBCAP)</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, CENISA, IJSN, SEAG e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse Financiadores internacionais, filantropia, setor privado e Municípios</p>	LOA e PPA; Plano de Descarbonização e Neutralização de GEE; Geobases; Programa Capixaba de Carbono e SbN; instrumentos de cooperação técnica/ financeira e captação (via SUBCAP).
1.11 Definir diretrizes estaduais para orientar a captação internacional/privada por perfil de risco, conectando recursos habilitadores (dados/tecnologia da informação/ATER/pré-plantio) ao portfólio estadual e ao monitoramento físico-financeiro, de forma a vincular instrumentos públicos mitigadores de risco às rotas de captação e aos perfis de beneficiários.	<p>Responsável SEAMA e CENISA</p> <p>Corresponsáveis SEP (SUBCAP), SEFAZ, Comissão Estadual para RVN e gestores de fundos</p> <p>Grupos de interesse Financiadores, setor privado, instituições financeiras, Municípios, OSCs e PIQPCTAF</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra	1.11 Institucionalizar diretrizes, revisão periódica por desempenho (custo/hectare, taxa de sobrevivência, adesão, execução), conectando-as ao planejamento anual e às metas de captação.	<p>Responsável SEAMA e CENISA</p> <p>Corresponsáveis SEP (SUBCAP), SEFAZ, Comissão Estadual para RVN e gestores de fundos</p> <p>Grupos de interesse Financiadores, setor privado, instituições financeiras, Municípios, OSCs e PIQPCTAF</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra

2

RESULTADO

A política de crédito rural no Espírito Santo é operacionalizada de forma a ampliar a contratação e a efetividade de linhas de crédito que financiam a regularização ambiental e a recuperação de áreas degradadas, com segurança regulatória e operacional para instituições financeiras e produtores, mobilizando recursos públicos e privados.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.1. Fomentar o uso de capital concessional (público e filantrópico) para melhorar as condições de acesso ao crédito (juros e prazos/carência) viabilizando equalização de condições e garantias, em parceria com as instituições financeiras operadoras.	<p>Responsáveis SEFAZ</p> <p>Corresponsáveis SEP/SUBCAP, SEAMA, SEAG, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Instituições financeiras, seguradoras, produtores, cooperativas e associações</p>	FUNSES; FUNDÁGUA; FECAM; LOA e PPA; Plano Safra; mecanismos de garantia (fundo garantidor) e seguro rural.	2.1. Articular com operadores e instituições financeiras que acessam Fundos Constitucionais e linhas correlatas para ampliar e direcionar a aplicação de recursos em linhas elegíveis voltadas à regularização ambiental e RVN produtiva, pactuando metas, critérios de elegibilidade, prioridades territoriais e volumes indicativos por linha/instrumento.	<p>Responsáveis SEFAZ</p> <p>Corresponsáveis SEP/SUBCAP, SEAMA, SEAG, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Instituições financeiras, seguradoras, produtores, cooperativas e associações</p>	FUNSES; FUNDÁGUA; FECAM; LOA e PPA; Plano Safra; mecanismos de garantia (fundo garantidor) e seguro rural.
2.2. Desenvolver ferramentas de diminuição de risco para os agentes financeiros e para os públicos da RVN, começando por: (i) garantias (incluindo fundo garantidor/de aval) e (ii) seguro rural/climático com condições adequadas e diferenciadas por perfil; articulando essas ferramentas com ATER qualificada e com critérios de enquadramento (taxonomia) quando pertinente.	<p>Responsáveis SEFAZ</p> <p>Corresponsáveis Bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, seguradoras e instituições financeiras</p>	Fundos garantidores/ de aval; seguros rurais/ climáticos; LOA/PPA; Plano Safra; FUNSAF	A implementação da macroação 2.2 será mantida no médio prazo.	<p>Responsáveis SEFAZ</p> <p>Corresponsáveis Bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito, seguradoras e instituições financeiras</p>	Fundos garantidores/ de aval; seguros rurais/climáticos; LOA/ PPA; Plano Safra; FUNSAF

2

RESULTADO

A política de crédito rural no Espírito Santo é operacionalizada de forma a ampliar a contratação e a efetividade de linhas de crédito que financiam a regularização ambiental e a recuperação de áreas degradadas, com segurança regulatória e operacional para instituições financeiras e produtores, mobilizando recursos públicos e privados.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.3. Estruturar e operacionalizar mecanismos de capital concessional, financiamento híbrido (misto), garantias e capital de parceria (matching funds) com recursos públicos sob gestão/coordenação estadual (e recursos concessionais já captados via cooperação), para atrair recursos privados (como projetos de carbono de remoção, de natureza jurisdicionais ou não jurisdicionais), ampliar acesso ao crédito e reduzir o risco percebido do investimento em RVN.	<p>Responsável: SEFAZ e SEP (SUBCAP)</p> <p>Corresponsáveis: SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais), bancos de desenvolvimento e gestores de fundos estaduais.</p> <p>Grupos de interesse Setor privado, instituições financeiras e filantropia/doadores</p>	FUNSES; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA/PPA; mecanismos de garantia/seguro	2.3. Monitorar e replicar os casos de sucessos de mecanismos de financiamento híbrido (blended finance) e de gestão de risco para escalonar o financiamento da recuperação.	<p>Responsável SEFAZ e SEP (SUBCAP)</p> <p>Corresponsáveis SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais), bancos de desenvolvimento</p>	FUNSES; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; LOA/PPA; mecanismos de garantia/seguro
2.4 Promover linhas e arranjos de financiamento para resiliência climática e regularização ambiental (incluindo crédito subsidiado/microfinanciamento, quando pertinente).	<p>Responsável SEAG</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEP, instituições financeiras, cooperativas de crédito, IDAF e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e PIQPCTAF</p>	Plano Safra; Programa Vida no Campo; LOA e PPA (ATER); Plano de Prevenção e Combate à Desertificação	2.4 Implementar pilotos com avaliação de desempenho (adesão, inadimplência, produtividade/risco evitado) e ajustar condições (prazo, carência, garantias e exigência de assistência técnica), expandindo para territórios prioritários.	<p>Responsável SEAG</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEP, instituições financeiras, cooperativas de crédito, IDAF e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e PIQPCTAF</p>	Plano Safra; Programa Vida no Campo; LOA e PPA (ATER); Plano de Prevenção e Combate à Desertificação

2

RESULTADO

A política de crédito rural no Espírito Santo é operacionalizada de forma a ampliar a contratação e a efetividade de linhas de crédito que financiam a regularização ambiental e a recuperação de áreas degradadas, com segurança regulatória e operacional para instituições financeiras e produtores, mobilizando recursos públicos e privados.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
2.5 Capacitar conjuntamente técnicos de ATER e agentes financeiros para converter a conscientização de riscos hídrico-climáticos/produtivos em demanda qualificada por financiamento, orientando produtores sobre linhas adequadas e apoiando a preparação e o acompanhamento de operações (diagnóstico de risco, escolha da linha, projeto técnico, documentação mínima/ checklist e fluxo de encaminhamento ATER → instituição financeira).	<p>Responsável SEAG e INCAPER</p> <p>Corresponsáveis; SEAMA, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e SENAR.</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e instituições financeiras.</p>	LOA e PPA (ATER); Plano Safra; programas de capacitação.	2.5 Manter e expandir a integração entre ATER e financiamento, institucionalizando a capacitação conjunta no plano anual de ATER, com atualização periódica conforme mudanças nas linhas e critérios, e com retroalimentação do pipeline e do monitoramento físico-financeiro.	<p>Responsável SEAG e INCAPER</p> <p>Corresponsáveis; SEAMA, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e SENAR</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações e instituições financeiras</p>	LOA e PPA (ATER); Plano Safra; programas de capacitação.



3

RESULTADO

O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado valoriza e remunera serviços ambientais prestados pelas ações de recuperação de vegetação nativa, contemplando toda a cadeia produtiva da recuperação.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
3.1. Aprimorar as regras operacionais e a implementação do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Estadual (Programa Reflorestar) para aumentar adesão e permanência, por meio de: (i) atualização de valores/coeficientes e critérios por modalidade e território (remunerando outros serviços ambientais prestados no Estado, como produção de sementes de espécies nativas e meliponicultura); (ii) estratégia de mobilização e divulgação com foco em territórios de baixa adesão (especialmente na região Norte do Estado); e (iii) reforço da capacidade técnica para elaboração de projetos, acompanhamento e monitoramento.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP</p> <p>Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA	3.1. Promover a melhoria contínua do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Estadual (Programa Reflorestar), revisando periodicamente valores, critérios e abordagem de mobilização conforme desempenho (adesão, permanência e resultados de monitoramento), ampliando cobertura territorial e efetividade.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP</p> <p>Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar
3.2. Destruar a execução do FUNDÁGUA para apoiar a RVN no Estado, incluindo o Programa Reflorestar, com: (i) padronização e transparência do fluxo de acesso (cronograma, modelo/checklist e regras claras de elegibilidade); e (ii) chamadas/apoios direcionados a gargalos de execução (ex.: viveiros e sementes, mobilização territorial, mão de obra, ATER, monitoramento e formação prática), inclusive operacionalizando a Subconta Residentes Ambientais para apoiar formação e retenção de capacidade técnica.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP</p> <p>Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA	3.2. Manter e aprimorar os fluxos e chamadas do FUNDÁGUA, com base no monitoramento de execução (taxa de desembolso, aderência territorial e perfil dos proponentes), reduzindo devoluções/retrabalhos e ampliando a diversidade de proponentes além dos órgãos tradicionais.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis AGERH, Conselho do FUNDÁGUA e SEP</p> <p>Grupos de interesse Produtores rurais, cooperativas, associações, viveiros e coletores de sementes.</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; PPA

3

RESULTADO

O Programa de Pagamento por Serviços Ambientais do Estado valoriza e remunera serviços ambientais prestados pelas ações de recuperação de vegetação nativa, contemplando toda a cadeia produtiva da recuperação.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
<p>3.3 Desenhar, pactuar e normatizar um arranjo estadual de remuneração por resultados associados à RVN, com prioridade para mecanismos de carbono de remoção vinculados à RVN na Mata Atlântica e crédito de biodiversidade, definindo critérios de elegibilidade, salvaguardas socioambientais, repartição de benefícios, requisitos mínimos de monitoramento, e modelos de parceria, incluindo sondagem estruturada de demanda junto a potenciais compradores (empresas com metas de descarbonização e cadeias produtivas), para identificar requisitos de integridade, volume, prazos, preço e cobenefícios esperados, orientando o desenho de pilotos e o modelo de contratos e assegurando alinhamento com instrumentos públicos existentes.</p>	<p>Responsável GT de Carbono (SEAMA)</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, IEMA e SEAMA/CENISA</p> <p>Grupos de interesse OSCs, setor privado, associações e cooperativas</p>	<p>Plano de descarbonização e neutralização de emissões do ES; SBCE; PCSBN</p>	<p>3.3 Implementar, quando pertinente, mecanismos de mercado e parcerias para remuneração por resultados associados à RVN (ex.: projetos de carbono de remoção), favorecidos pela adicionalidade da restauração da Mata Atlântica e contribuindo para a descarbonização do Estado, com regras e salvaguardas para integridade socioambiental e alinhamento com instrumentos públicos existentes.</p>	<p>Responsáveis GT de Carbono e SEAMA</p>	<p>Plano de descarbonização e neutralização de emissões do ES; SBCE; PCSBN</p>

4

RESULTADO

A RVN (incluindo modalidades produtivas) é economicamente atrativa e percebida como oportunidade por meio de incentivos fiscais, redução de riscos e mecanismos de valorização territorial que beneficiam diferentes elos da cadeia produtiva da recuperação e impulsionam iniciativas privadas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroções	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroções	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
4.1. Realizar estudo de viabilidade e propor incentivos fiscais e tributários (estaduais e, quando cabível, articulados com incentivos federais/regionais) para projetos e elos da cadeia produtiva da recuperação (ex.: sementes, viveiros, serviços, pré-plantio, manutenção e monitoramento), contemplando seus benefícios econômicos e definindo critérios claros, contrapartidas e mecanismos de transparência e integridade socioambiental, conforme pertinente para distintas modalidades de RVN, como silvicultura de nativas e outras.	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, IDAF, SEAG, SEAMA/CENISA e INCAPER. Grupos de interesse Setor privado, base da cadeia produtiva da recuperação, produtores, cooperativas e associações	Benefícios/isenções/incentivos fiscais e tributários; LOA e PPA; SIMAPP.	4.1. Implementar os incentivos e criar rotinas de monitoramento e revisão periódica (efetividade, adicionalidade, distribuição territorial, resultados socioambientais e riscos).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, IDAF, SEAG, SEAMA/CENISA e INCAPER. Grupos de interesse Setor privado, base da cadeia produtiva da recuperação, produtores, cooperativas e associações	Benefícios/isenções/incentivos fiscais e tributários; LOA e PPA; sistemas estaduais de monitoramento da RVN.
4.2 Elaborar e articular, em fóruns de pactuação fiscal intergovernamental, uma proposta técnica do Espírito Santo para reconhecer a RVN como investimento de redução de risco hídrico-climático, incluindo: (i) dossiê com indicadores e custos evitados; (ii) minuta de proposta/pleito com critérios e metas; e (iii) agenda de interlocução com Governo Federal e municípios para ampliar previsibilidade de recursos para RVN.	Responsáveis SEP Corresponsáveis SEFAZ, SEAG e SEAMA. Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado e Municípios	LOA e PPA; Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE.	4.2 Manter e atualizar a proposta conforme mudanças fiscais/normativas, acompanhando anualmente os efeitos sobre receitas/transferências e execução da RVN (metas, contratos e desembolsos), e ajustando o pleito com base nos resultados e indicadores	Responsáveis SEP Corresponsáveis SEFAZ, SEAG e SEAMA. Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado e Municípios	LOA e PPA;
4.3. Propor normativos e arranjos de governança para destinação e monitoramento de parcela de compensações financeiras/receitas extraordinárias (ex.: royalties/compensações setoriais) para fundos, programas ou carteiras de projetos de RVN, priorizando áreas públicas e territórios social/ambientalmente sensíveis e articulando com instrumentos existentes (ex.: Programa Reflorestar).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa. Grupos de interesse Setor privado, Municípios, OSCs, cooperativas e associações	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA.	4.3 Implementar os mecanismos de destinação e integrar essas receitas ao planejamento financeiro anual, coordenando com demais fontes (fundos estaduais, crédito, cooperação e parcerias privadas).	Responsáveis SEFAZ Corresponsáveis SEP, SEAMA e Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa. Grupos de interesse Setor privado, Municípios, OSCs, cooperativas e associações	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA e PPA.

4

RESULTADO

A RVN (incluindo modalidades produtivas) é economicamente atrativa e percebida como oportunidade por meio de incentivos fiscais, redução de riscos e mecanismos de valorização territorial que beneficiam diferentes elos da cadeia produtiva da recuperação e impulsionam iniciativas privadas.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
4.4. Integrar a agenda de biodiversidade, SbN e bioeconomia ao desenho de incentivos e crédito rural, conectando recuperação produtiva e demanda por produtos da Mata Atlântica (inclusive produtos florestais não madeireiros), com recortes de público e território para aumentar renda e aumentar interesse em restaurar.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, CENISA, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito. Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas, associações, viveiros e OSCs	PEB e PROESBio; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra	4.4. Consolidar linhas e instrumentos “verdes” permanentes para cadeias da sociobioeconomia e recuperação produtiva, com metas de mercado e indicadores de impacto.	Responsável SEAG Corresponsáveis SEAMA, CENISA, INCAPER, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito. Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas, associações, viveiros e OSCs	PEB e PROESBio; Programa Capixaba de Carbono e SbN; Plano Safra
4.5. Realizar diagnóstico de viabilidade e articular mercados para certificações/selos e indicações geográficas prioritárias relacionadas à RVN, avaliando demanda, custos de conformidade, potenciais prêmios de preço e requisitos de compradores e instituições financeiras, definindo um plano de adesão e integração da cadeia de valor, inclusive para mercados nacionais e internacionais, quando aplicável.	Responsável SEAMA (CENISA) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento	Legislação de Indicação Geográfica (Lei nº 9.279/1996); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo; instrumentos de compras públicas sustentáveis e/ou promoção comercial.	4.5. Atualizar periodicamente o diagnóstico e as parcerias com mercados e compradores, incorporando novos requisitos e oportunidades (inclusive internacionais), e ajustar o plano de adesão para ampliar escala, integração da cadeia e acesso a crédito e mercados.	Responsável SEAMA (CENISA) Corresponsáveis SEAG, INCAPER, IDAF, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento	Legislação de Indicação Geográfica (Lei nº 9.279/1996); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo; instrumentos de compras públicas sustentáveis e/ou promoção comercial.
4.6. Promover adesão e integração operacional a certificações/selos e instrumentos de regularidade (ex.: indicação Geográfica, Programa Selo Verde – ES) para ampliar acesso a crédito, programas estaduais e mercados (inclusive internacionais), com comunicação prática e critérios claros.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER, IDAF, SEAMA, CENISA, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF e cooperativas	Legislação de indicações geográficas (Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996 — Lei da Propriedade Industrial); Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo.	4.6. Monitorar impactos da adesão (crédito concedido, prêmio de preço, inadimplência, regularização e restauração induzida) e ajustar incentivos.	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER, IDAF, SEAMA, CENISA, cooperativas de crédito e bancos de desenvolvimento Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF e cooperativas	Programa Selo Verde – ES; Plano Safra; Programa Vida no Campo.

5

RESULTADO

O acesso aos instrumentos de financiamento para a RVN no Espírito Santo é transparente, integrado, previsível e acessível aos diferentes perfis de beneficiários (produtores, cooperativas, associações, OSCs, municípios, instituições públicas e PIQPCTAF), tanto pela divulgação e disponibilidade de oportunidades quanto pelo fortalecimento da capacidade dos atores de elaborar propostas atrativas para financiadores (bancáveis) e formar um portfólio qualificado de projetos.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.1 Implantar um mecanismo estadual de estruturação de projetos para apoiar proponentes e territórios na preparação de propostas para submissão, com priorização territorial e templates/checklists padronizados (incluindo rota específica para PIQPCTAF).	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, UFES, IFES, FAPES, IDAF e INCRA</p> <p>Grupos de interesse Municípios, cooperativas, associações e OSCs</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF.	5.1 Manter e atualizar continuamente o pipeline (carteira viva), com métricas de conversão (projeto estruturado → submetido → aprovado → executado) e ajustes anuais de templates e critérios conforme desempenho.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, UFES, IFES, FAPES, IDAF e INCRA</p> <p>Grupos de interesse Municípios, cooperativas, associações e OSCs</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FASB; CORTEC; FUNCITEC; FUNSAF.
5.2. Centralizar, no site da SEAMA listagem simplificada e diversa de fontes de financiamento por público-alvo de atividade da cadeia produtiva da recuperação financiada, reunindo links, critérios básicos de elegibilidade e periodicidade nos canais oficiais dos órgãos vinculados com revisão anual para atualização.	<p>Responsável SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA)</p> <p>Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, SEAG, IJSN e SECTI</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas, associações, viveiros, redes de coletores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e organizações locais</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF; FECAM; FUNSES	5.2. Avaliar integração da listagem como módulo permanente em outras plataformas estaduais para aumentar integração e ampliar alcance.	<p>Responsável SEAMA (Secretaria Executiva dos Fundos Ambientais e CENISA)</p> <p>Corresponsáveis Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa, SEAG, IJSN e SECTI</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas, associações, viveiros, redes de coletores, bancos de desenvolvimento, cooperativas de crédito e organizações locais</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF; FECAM; FUNSES;

5

RESULTADO

O acesso aos instrumentos de financiamento para a RVN no Espírito Santo é transparente, integrado, previsível e acessível aos diferentes perfis de beneficiários (produtores, cooperativas, associações, OSCs, municípios, instituições públicas e PIQPCTAF), tanto pela divulgação e disponibilidade de oportunidades quanto pelo fortalecimento da capacidade dos atores de elaborar propostas atrativas para financiadores (bancáveis) e formar um portfólio qualificado de projetos.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.3 Realizar “turnês” (roadshows) territoriais e setoriais de divulgação e orientação prática sobre como acessar os instrumentos de financiamento e incentivos (PSA/Reflorestar, editais, microfinanciamento e crédito), com abordagens de risco hídrico-climático e regularização ambiental.	<p>Responsáveis SEAG, INCAPER e IDAF</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações, PIQPCTAF, OSCs, viveiros, coletores, sindicatos rurais, FAPES, FASB, IFES e UFES.</p>	Programa Vida no Campo; Plano Safra; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FECAM.	5.3 Institucionalizar ciclo anual de roadshows (por bacia/território/cadeia), usando evidências de contratação para ajustar produtos e comunicação.	<p>Responsáveis SEAG, INCAPER e IDAF</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Produtores, cooperativas, associações, PIQPCTAF, OSCs, viveiros, coletores, sindicatos rurais, FAPES, FASB, IFES e UFES.</p>	Programa Vida no Campo; Plano Safra; FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSES; FECAM.
5.4 Ofertar assistência de base (jurídico, contábil, tributário e documentação) para habilitar cooperativas, associações, organizações de base a acessarem e executarem recursos com conformidade.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis CENISA, IFES, UFES e FAPES</p> <p>Grupos de interesse Municípios, cooperativas, associações, OSCs, PIQPCTAF, incubadoras e hubs socioambientais locais</p>	FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF; LOA e PPA.	A implementação da macroação 5.4 será mantida no médio prazo, como trilha permanente vinculada ao pipeline, com critérios de priorização por público/território.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis CENISA, IFES, UFES e FAPES</p> <p>Grupos de interesse Municípios, cooperativas, associações, OSCs, PIQPCTAF, incubadoras e hubs socioambientais locais</p>	FASB; FORTEC; FUNCITEC; FUNSAF; LOA e PPA.

5

RESULTADO

O acesso aos instrumentos de financiamento para a RVN no Espírito Santo é transparente, integrado, previsível e acessível aos diferentes perfis de beneficiários (produtores, cooperativas, associações, OSCs, municípios, instituições públicas e PIQPCTAF), tanto pela divulgação e disponibilidade de oportunidades quanto pelo fortalecimento da capacidade dos atores de elaborar propostas atrativas para financiadores (bancáveis) e formar um portfólio qualificado de projetos.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.5 Estruturar e ofertar microfinanciamento (microcrédito e microsubsídios) com critérios e prestação de contas simplificada, voltado à base da cadeia de RVN e públicos com maior barreira de acesso (incluindo PIQPCTAF).	<p>Responsável SEAMA (gestores de fundos)</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, FAPES, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Viveiros, redes de coletores, cooperativas, associações, PIQPCTAF e OSCs</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF.	5.5 Escalar e estabilizar o microfinanciamento a partir de metas, critérios, auditoria proporcional.	<p>Responsável SEAMA (gestores de fundos)</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, FAPES, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse Viveiros, redes de coletores, cooperativas, associações, PIQPCTAF e OSCs</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FUNSAF.
5.6 Estruturar e implementar mecanismos de fomento com submissão contínua (fluxo permanente), com prazos de análise e critérios padronizados, priorizando etapas habilitadoras de recuperação (pré-plantio, estruturação, redes de sementes, viveiros, ATER).	<p>Responsável SEAMA (gestores de fundos)</p> <p>Corresponsáveis SEP e SEFAZ</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas, PIQPCTAF, cadeia de insumos/ serviços, bancos de desenvolvimento e cooperativas</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA	5.6 Institucionalizar o fluxo contínuo com calendário anual de análise/contratação, critérios padronizados e revisão periódica de elegibilidade conforme desempenho e demanda territorial.	<p>Responsável SEAMA (gestores de fundos)</p> <p>Corresponsáveis SEP e SEFAZ</p> <p>Grupos de interesse Municípios, OSCs, cooperativas, PIQPCTAF, cadeia de insumos/ serviços, bancos de desenvolvimento e cooperativas</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; FECAM; FUNSES; LOA/PPA
5.7 Desenhar e testar pilotos de fundos comunitários e territoriais para entidades locais operarem microsubsídios e fomento local com governança e prestação de contas simplificada, com apoio do Estado para salvaguardas e instrumentos jurídicos.	<p>Responsável SEAMA, CENISA, CBHs, AGERH e FECAM</p> <p>Grupos de interesse Municípios, PIQPCTAF, OSCs, cooperativas, associações, viveiros e coletores</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; LOA e PPA.	5.7 Expandir fundos para territórios prioritários, integrando critérios, indicadores e rotas com o monitoramento da RVN.	<p>Responsável SEAMA, CENISA, CBHs, AGERH e FECAM</p> <p>Grupos de interesse Municípios, PIQPCTAF, OSCs, cooperativas, associações, viveiros e coletores</p>	FUNDÁGUA; FUNDEMA; LOA e PPA.

5

RESULTADO

O acesso aos instrumentos de financiamento para a RVN no Espírito Santo é transparente, integrado, previsível e acessível aos diferentes perfis de beneficiários (produtores, cooperativas, associações, OSCs, municípios, instituições públicas e PIQPCTAF), tanto pela divulgação e disponibilidade de oportunidades quanto pelo fortalecimento da capacidade dos atores de elaborar propostas atrativas para financiadores (bancáveis) e formar um portfólio qualificado de projetos.

CURTO PRAZO 2026 / 2027			MÉDIO PRAZO 2028 / 2029		
Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados	Macroações	Corresponsáveis	Instrumentos relacionados
5.8. Estruturar mecanismos de incentivo e redução de risco para viabilizar custos iniciais (base da cadeia de RVN) e reduzir barreiras de acesso, incluindo combinações de recursos (parte não reembolsável + parte reembolsável) e parcerias quando pertinente, com foco em pequenos produtores, comunidades tradicionais e organizações de base.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, gestores de fundos, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse PIQPCTAF, cooperativas, associações e OSCs</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNSES.	A implementação da macroação 5.8 será mantida a médio prazo.	<p>Responsável SEAMA</p> <p>Corresponsáveis SEAG, INCAPER, gestores de fundos, bancos de desenvolvimento e cooperativas de crédito</p> <p>Grupos de interesse PIQPCTAF, cooperativas, associações e OSCs</p>	FUNDÁGUA; Programa Reflorestar; FUNSES.
5.9 Criar incentivos financeiros (bolsas/apoios) para atrair e viabilizar a participação de produtores, PIQPCTAF e organizações de base em cursos práticos de capacitação em cooperativismo, associativismo, gestão e acesso a financiamento.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis IFES, SENAR, FUNSAF, SEAG e SEAMA</p> <p>Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas e associações.</p>	Programa Vida no Campo; LOA e PPA; FUNSAF.	A implementação da macroação 5.9 será mantida a médio prazo.	<p>Responsável INCAPER</p> <p>Corresponsáveis IFES, SENAR, FUNSAF, SEAG e SEAMA</p> <p>Grupos de interesse Produtores, PIQPCTAF, cooperativas e associações.</p>	Programa Vida no Campo; LOA e PPA; FUNSAF.
5.10 Elaborar estudos sobre a valoração socioeconômica da RVN para o contexto e principais culturas do Espírito Santo (café, cacau e outras), contemplando indicadores de impacto como geração de empregos, captação de água, aumento da produtividade, perdas de colheita evitadas (R\$) com indicadores que sirvam de lastro para captação e continuidade orçamentária.	<p>Responsável IFES e UFES</p> <p>Corresponsáveis SEFAZ, SEP, SEAMA, CENISA, SEAG, INCAPER e bancos de desenvolvimento</p> <p>Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado, produtores e Municípios</p>	Políticas de incentivos Tributários e Fiscais; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação (como agenda de resiliência); Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE do Espírito Santo	5.10 Atualizar periodicamente a valoração e incorporar os indicadores ao monitoramento físico-financeiro e à priorização anual de investimentos.	<p>Responsável IFES e UFES</p> <p>Corresponsáveis SEFAZ, SEP, SEAMA, CENISA, SEAG, INCAPER e bancos de desenvolvimento</p> <p>Grupos de interesse Instituições financeiras, setor privado, produtores e Municípios</p>	Políticas de incentivos Tributários e Fiscais; Plano de Prevenção e Combate à Desertificação (como agenda de resiliência); Plano de Descarbonização e Neutralização das Emissões de GEE do Espírito Santo

CAPÍTULO 06

ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO



6. ARRANJOS DE IMPLEMENTAÇÃO

Conforme previsto no âmbito do PLANAVEG, os arranjos de implementação correspondem às configurações institucionais e relacionais que articulam atores, instrumentos e formas de governança na execução de políticas públicas, bem como organizam sua atuação nos territórios. Assim, um arranjo de implementação evidencia a governança necessária para o alcance de objetivos comuns.

Os arranjos apresentados a seguir representam campos de intervenção que devem se complementar no território, ampliando a capilaridade das ações e potencializando o alcance da meta estabelecida pelo PERVN Capixaba. A compreensão integrada desses arranjos permite visualizar como múltiplas iniciativas, atores e instrumentos se combinam para estruturar trajetórias de restauração mais consistentes e articuladas. Para isso, a implementação da recuperação da vegetação nativa depende do fortalecimento da governança e da articulação territorial, elementos fundamentais para ampliar a escala, a coerência e a efetividade das ações de recuperação no Estado.



6.1 - Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR

ARVN em APP, RL e AUR é central para a regularização ambiental das propriedades e posses rurais do Estado, em consonância com as obrigações previstas na LPVN. Esse arranjo de implementação busca, assim, assegurar a proteção, conservação e recomposição da cobertura vegetal nessas áreas, criando condições para que a adequação ambiental seja integrada à dinâmica produtiva rural – considerando a realidade social capixaba.

Esse arranjo mantém estreita relação com duas iniciativas do Espírito Santo: o Programa Reflorestar e o PRA. Como indicado no Capítulo 2 - “Visão e Objetivos”, o Programa Reflorestar atua como instrumento de incentivo econômico, premiando proprietários e possuidores de imóveis rurais que promovam a conservação ou recuperação da cobertura vegetal em áreas elegíveis do programa - que podem contemplar, dentre outras áreas, as APP, RL e AUR. Ao reconhecer e premiar o esforço do proprietário/possuidor do imóvel rural, o Reflorestar contribui para reduzir barreiras econômicas e ampliar a adesão voluntária às práticas de RVN.

O PRA, por sua vez, representa o principal instrumento de adequação às exigências legais relacionadas aos passivos ambientais mapeados no âmbito do CAR. Com a efetivação do processo de convocação dos proprietários e possuidores, que deve acontecer nos próximos anos, para manifestação de interesse na adesão ao referido programa, o PRA impulsionará de forma estruturada a recuperação de vegetação nativa em APP, RL e AUR, dentro de uma perspectiva de comando e controle.

Durante o processo de construção do PERVN Capixaba, identificou-se a necessidade de atualização e aperfeiçoamento de instrumentos legais e normativos estaduais, de modo a garantir maior alinhamento entre indicadores, critérios e métricas adotados no Programa Reflorestar e no PRA. Esse alinhamento é

estratégico para assegurar coerência operacional, transparência no monitoramento dos resultados e integração efetiva dos esforços voltados à RVN no Estado.

Ainda, mostrou-se fundamental fortalecer os instrumentos legais relativos à recuperação produtiva em APP e RL, de forma a conferir maior segurança jurídica e impulsionar a agenda da recuperação produtiva nessas áreas – considerando as regras e limites trazidos pela LPVN.

Para ampliar a efetividade do arranjo, são, ainda, previstas ações de alinhamento e integração da agenda de RVN com a agenda hídrica do Estado.

Objetivo geral:

Impulsionar a regularização ambiental de imóveis rurais, nos termos da LPVN, visando à RVN em APP, RL e AUR em pelo menos 15.800 hectares até 2030, a partir do fortalecimento de capacidades do Estado e Municípios, e de forma coordenada com os planos de prevenção e controle do desmatamento e queimadas.



1

RESULTADO

Normas e regulamentações florestais são aprimoradas e alinhadas com as normas federais, bem como aplicadas uniformemente no Estado, visando ao aperfeiçoamento e à simplificação de procedimentos administrativos para a regularização ambiental de imóveis rurais.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1 Participar e influenciar nas deliberações tomadas a nível federal para orientar e simplificar a recuperação produtiva (Silvicultura de Nativas e SAFs) de APP e RL, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual a recuperação produtiva de APP e RL.	-	Responsável Comissão Estadual para Recuperação da Vegetação Nativa
1.2 Regulamentar a nível estadual os artigos da LPVN que tratam de exploração florestal com propósito comercial em áreas de Reserva Legal e de exploração agroflorestal sustentável em APPs de pequenas propriedades.	LPVN	Responsável IDAF Corresponsáveis IEMA Grupos de interesse INCAPER, UFES, IFES, INMA e AEFES
1.3. Atualizar a legislação florestal estadual do Espírito Santo para maior alinhamento e compatibilização com as normas federais, notadamente LPVN e Lei da Mata Atlântica, mediante processos amplos de discussão e diálogo com sociedade civil e academia capixabas.	Política Florestal do Estado do Espírito Santo	Responsáveis ALES e IDAF Corresponsáveis SEAG Grupos de interesse UFES, IFES, IEMA, INCRA, SEAMA e Pacto pela Restauração da Mata Atlântica
1.4. Capacitar agentes, especialmente de municípios que realizam licenciamento ambiental, para: (i) exigirem reposição florestal em caso de supressão de vegetação e a reparação de danos à flora; (ii) exigir a obrigatoriedade de utilização de espécies nativas da Mata Atlântica nas ações de compensação por supressão de vegetação; e (iii) reforçar institucionalmente a necessidade de exigir a regularidade ambiental no âmbito das autorizações de silvicultura (conforme art. 4º da Instrução Normativa IDAF 01/2020).	Licenciamento ambiental; Acordos de cooperação técnica com municípios; PROESAM.	Responsável IDAF e IEMA Corresponsáveis SEAMA e Municípios

2

RESULTADO

APP hídrica e áreas de recarga hídrica são priorizadas nas ações de regularização ambiental, unindo avanço na implementação de PRA e atuação dos Comitês de Bacia Hidrográfica e contribuindo para mitigação e adaptação climática.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
2.1 Integrar a Política Estadual de Recursos Hídricos, de forma a coordenar suas ações com as ações de regularização ambiental de imóveis rurais e o Programa Reflorestar.	Programa Águas e Paisagem, Programa Reflorestar, PRA, Plano de Ação Capixaba de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca	<p>Responsável IDAF e AGERH</p> <p>Corresponsável SEAMA</p> <p>Grupos de interesse CBHs e Fórum das Águas</p>
2.2 Incluir nos Planos de Ações de Bacias a previsão de destinação de percentual dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água, em suas respectivas áreas prioritárias, para apoiar ações indiretas de fomento a RVN (incluindo ações de educação ambiental e capacitação para fortalecimento da cadeia produtiva da recuperação).	Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos	<p>Responsável SEAMA e AGERH</p> <p>Corresponsável CBHs</p> <p>Grupos de interesse OSCs</p>
2.3 Aprovar norma que determine que as concessionárias dos serviços de saneamento básico incluam investimentos em infraestrutura verde, com foco em recuperação de nascentes e recargas hídricas, APP hídrica e de topo de morro e AUR.	-	<p>Responsável AGERH e SEAMA</p> <p>Corresponsáveis ALES</p> <p>Grupos de interesse CESAN, concessionárias privadas e SAAEs</p>

3

RESULTADO

Ações de RVN no Estado são potencializadas por campanhas de educação ambiental e comunicação estruturadas em linguagem clara, acessível e alinhadas à realidade produtiva (especialmente do pequeno produtor e das comunidades tradicionais).

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1. Promover a educação ambiental e climática com visão sistêmica, sem oposição entre produção e conservação, e com conteúdo atualizado e coerente com a realidade.	Política Estadual de Educação Ambiental	<p>Responsável SEDU e SEAMA</p> <p>Corresponsáveis CIEA e IEMA</p> <p>Grupos de interesse UFES e IFES</p>
3.2. Implementar estratégia ampla de comunicação sobre a RVN no Estado. Essa estratégia deve ser estruturada em linguagem clara, acessível e alinhada à realidade produtiva (especialmente do pequeno produtor e das comunidades tradicionais) e tratar dos benefícios da RVN em termos produtivos (incluindo divulgação de oportunidades de acesso a recursos) e de adaptação climática a partir de experiências práticas vivenciadas no Estado (especialmente unidades produtivas).	-	<p>Responsável SECOM</p> <p>Corresponsáveis SEAMA, SEAG, IDAF, IEMA e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse OCB/ES, cooperativas e outras associações representativas</p>

4

RESULTADO

O Programa de Regularização Ambiental (PRA) é implementado de maneira eficaz e célere.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
4.1. Elaborar e divulgar o manual de implementação do PRA.	PRA	Responsável IDAF Corresponsáveis SEAMA, INCAPER e IEMA Grupos de interesse UFES e OSCs
4.2. Implementar sistema que permita a automatização de processos, sistematização de informações e monitoramento de projetos no contexto do PRA.	IntegraCAR; PRA	Responsáveis IDAF e parceiro privado Grupos de interesse SFB
4.3. Capacitar de forma permanente técnicos do IDAF e consultores privados para utilizar o sistema de implementação do PRA.	PRA	Responsáveis IDAF e SENAR
4.4. Concluir a análise da integralidade das inscrições existentes no CAR até o fim de 2027.	IntegraCAR; PRA	Responsáveis IDAF e IFES
4.5. Divulgar cronograma de convocação do PRA, de forma a permitir a previsibilidade e organização de todos os agentes da cadeia.	PRA	Responsável IDAF
4.6. Convocar os proprietários para adesão ao PRA, conforme cronograma, e acompanhar a assinatura e cumprimento dos TCRAs.	IntegraCAR; PRA	Responsável IDAF Grupos de interesse OCB/ES, cooperativas e outras associações representativas

4

RESULTADO

O Programa de Regularização Ambiental (PRA) é implementado de maneira eficaz e célere.

Macroações	Instrumentos relacionados	Corresponsáveis
4.7. Implementar uma estratégia de comunicação junto a proprietários e possuidores rurais e sociedade civil, voltada ao engajamento nas ações de análise do CAR e implementação do PRA e à divulgação dos deveres e benefícios da regularização ambiental rural mediante adesão ao PRA.	PRA	<p>Responsável</p> <p>IDAF</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>INCAPER, IEMA e SECOM</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>OSCs, cooperativas e outras associações representativas</p>
4.8. Dar publicidade às informações constantes no sistema de implementação do PRA relativas ao estágio de assinatura e cumprimento das obrigações pactuadas em TCRA, de forma a articular a oferta de apoio financeiro (PSA ou crédito rural) para recomposição de APP e/ou RL para imóveis em regularização ambiental.	PRA; IntegraCAR; Plano Safra (RenovAgro Ambiental); Programa Reflorestar	<p>Responsável</p> <p>IDAF e instituições financeiras</p> <p>Corresponsável</p> <p>IFES e SEAMA</p>
4.9. Orientar o produtor rural sobre as rotas de apoio financeiro existentes (PSA, editais e linhas de crédito rural elegíveis) para recomposição de APP e/ou RL, incluindo o enquadramento das atividades financiadas conforme taxonomia verde.	PRA; Plano Safra; Programa Reflorestar	<p>Responsável</p> <p>IDAF</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>INCAPER, SEAMA (Reflorestar), instituições financeiras e cooperativas de crédito</p>



6.2 - Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais, Integração Lavoura-Pecuária-Floresta, Silvicultura de Nativas, entre outros)

A RVN em áreas rurais de baixa produtividade representa uma estratégia fundamental para promover a recomposição florestal com geração de renda, diversificação produtiva e aumento da resiliência socioambiental no meio rural, especialmente por meio de sistemas integrados de produção com espécies florestais nativas, contribuindo para a sustentabilidade econômica das propriedades e para o fortalecimento das economias locais.

Esse arranjo mantém estreita relação com outros programas já desenvolvidos pelo Estado para o desenvolvimento sustentável rural, como o **Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC +)** e o **Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Capixaba (Programa Vida no Campo)**.

O Plano ABC+ tem como foco a adoção de tecnologias e práticas produtivas que reduzam emissões de gases de efeito estufa e promovam a adaptação às mudanças climáticas, incentivando sistemas integrados, recuperação de áreas degradadas e aumento da eficiência produtiva. O Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar Capixaba (Programa Vida no Campo) busca fortalecer a permanência das famílias no meio rural por meio de crédito, assistência técnica, infraestrutura e inclusão produtiva, ampliando oportunidades de geração de renda com sustentabilidade.

A integração entre essas políticas promoverá sinergias institucionais, potencializará instrumentos de fomento, alinhando políticas de regularização ambiental, crédito rural, assistência técnica e extensão. Para tal, serão identificadas vocações regionais e mapeados gargalos logísticos, subsidiando políticas públicas mais eficazes.

Para ampliar a adesão do setor produtivo, é necessário enfrentar entraves históricos, notadamente a percepção de que a recuperação florestal seria uma “perda de área” e que teria baixo retorno financeiro quando comparada às atividades produtivas tradicionais. Nesse sentido, está prevista a produção e divulgação de informação sobre a vantajosidade dos Sistemas de Produção Integrada associados com espécies florestais nativas, considerando potencial para geração de renda, diversificação de riscos, segurança alimentar, dentre outros resultados. Casos de sucesso são ferramentas estratégicas para o engajamento do setor produtivo, pois reduzem a incerteza e estimulam a replicação de boas práticas.

Nesse contexto, as ações de comunicação e divulgação das iniciativas existentes e a serem desenvolvidas no Estado são essenciais para dar visibilidade às oportunidades e fortalecer a imagem da recuperação florestal como atividade produtiva legítima e rentável. Essa comunicação está prevista para ampliar o acesso a linhas de crédito, programas de apoio técnico ou benefícios regulatórios.

Objetivo geral:

Promover a RVN em pelo menos 11.720 hectares até 2030 em áreas de baixa produtividade ou subutilizadas (pastagens degradadas e/ou baixa aptidão agrícola), por meio do fomento a sistemas integrados de produção (SAF, ILPF, Silvicultura de Nativas, entre outros), que conciliem a conservação da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos com desenvolvimento socioeconômico.



Foto: © Otávio Dalvi

1

RESULTADO

As atividades de RVN em áreas degradadas, por meio de sistemas integrados de produção (Sistemas Agroflorestais - SAF, Integração Lavoura-Pecuária- Floresta - ILPF, Silvicultura de Nativas, entre outros), são impulsionadas por políticas e programas de desenvolvimento e expansão produtiva sustentável.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1. Estruturar um modelo espacial para mapear áreas de baixa produtividade e solos degradados no Estado e munir os agentes públicos de informações completas e atualizadas para implementação e monitoramento das políticas florestais voltadas às áreas de baixa produtividade.	Geobases	<p>Responsável</p> <p>IJSN</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>SEAG</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>INCAPER, SEEA, UFES, IFES e CEDAGRO</p>
1.2 Incluir ações específicas para impulsionar o desenvolvimento de sistemas integrados de produção com uso de espécies nativas em áreas de uso econômico degradadas em planos e programas setoriais que tratam de florestas plantadas, como o Plano Agricultura de Baixo Carbono (Plano ABC +).	Plano Agricultura de Baixo Carbono Programa Propriedade + Sustentável do SENAR; Plano Safra; Programa Vida no Campo e Reflorestar	<p>Responsável</p> <p>SEAG</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>SEAMA, IDAF e INCAPER</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>SENAR, UFES e IFES</p>
1.3 Mapear, fortalecer e criar polos regionais para o desenvolvimento do plantio econômico de espécies nativas como forma de agregar produtores, potencializar a estruturação de cadeias produtivas locais de recuperação, diminuir custos de produção e viabilizar a verticalização da atividade, com geração de produtos com mais valor agregado, aumentando a atratividade do negócio e dando mais segurança a investidores.	Polos Regionais Econômicos de Espécies Nativas	<p>Responsável</p> <p>INCAPER</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>SEAG e IDAF</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>SEAMA, CEDAGRO, Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura; instituições financeiras e cooperativas de crédito</p>

2

RESULTADO

A recuperação por motivação econômica com espécies nativas é desburocratizada, desonerada e sua insegurança jurídica é diminuída por meio da revisão e/ou criação de normas e regulamentações.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
<p>2.1 Participar e influenciar nas deliberações de fórum para debate técnico formado pelo MMA visando à elaboração de normativas nacionais que simplifiquem as rotinas ordinárias autorizativas de boas práticas produtivas, como os Sistemas Agroflorestais e Silvicultura de Nativas, e facilitem a regularização ambiental, garantindo a participação capixaba, para que a regulamentação federal seja adequada à realidade do Estado; e, caso necessário, regulamentar a nível estadual as rotinas ordinárias autorizativas de boas práticas produtivas, como os Sistemas Agroflorestais e Silvicultura de Nativas.</p>	-	<p>Responsável</p> <p>Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>SEAG, SEAMA e IDAF</p> <p>Grupo de interesse</p> <p>Coalizão Brasil Clima, Florestas e Agricultura.</p>
<p>2.2 Promover atualizações à regulamentação estadual sobre plantio econômico de espécies nativas em área de uso econômico do solo, em conformidade com as alterações que vierem a ser realizadas pelo IBAMA no SINAFLORE (INs Ibama 24/2014 e 16/2022) para que este possa se adequar à lei federal, bem como em relação à lista de espécies exóticas invasoras no Estado.</p>	Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais - SINAFLORE	<p>Responsável</p> <p>IDAF</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>IEMA</p>
<p>2.3. Promover ações de comunicação e divulgação das condições facilitadas existentes no Estado para incentivo ao plantio de espécies nativas (e.g. taxas reduzidas para análises do IDAF), com apoio de entidades representativas de produtores e associações.</p>	-	<p>Responsáveis</p> <p>IDAF e INCAPER</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>OCB/ES e FAES</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>SENAR, CEDAGRO, UFES e IFES</p>

3

RESULTADO

A implementação de sistemas integrados de produção em áreas de baixa produtividade inseridas em pequenas propriedades é estimulada, com vistas ao aumento da capacidade de produção sustentável de alimentos e de produtos da sociobiodiversidade.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1 Fortalecer a inclusão da agricultura familiar na agenda estadual de RVN, ampliando a articulação e o diálogo com suas entidades representativas, com o objetivo de estruturar instrumentos políticos específicos para a RVN por meio da implementação de sistemas agroflorestais, integrando ações como assistência técnica e extensão rural (ATER), criação de viveiros, coleta de sementes, financiamento, entre outras iniciativas.	PEB, PLANAVEG, Programa Reflorestar	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER e SEAMA Grupos de interesse FETAES, OCB/ES, UFES e IFES
3.2. Desenhar e implementar projetos-piloto regionais de SAF e silvicultura de nativas como pacotes integrados que unam fase de ATER com elaboração e execução de projeto técnico, atrelado a acesso a créditos e incentivos.	Programa Reflorestar; FUNDEMA; Plano Safra	Responsável SEAG Corresponsáveis INCAPER e SEAMA



4

RESULTADO

O Programa Reflorestar é um impulsionador da recuperação de vegetação nativa em áreas de baixa produtividade.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
4.1. Criar instrumento para reconhecimento e valorização de produtos oriundos de propriedades que participam do Programa Reflorestar em áreas de baixa produtividade.	Programa Reflorestar	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis INCAPER e SENAR</p> <p>Grupos de interesse OCB/ES, Cooperativas e Associações representativas</p>
4.2. Fornecer aos proprietários que aderiram ao Programa Reflorestar capacitação para comercialização de produtos advindos de suas propriedades.	Programa Reflorestar	<p>Responsável SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis INCAPER e SENAR</p> <p>Grupos de interesse OCB/ES, Cooperativas e Associações representativas</p>
4.3. Realizar a análise de viabilidade econômica, ambiental e social dos projetos de Sistemas de Produção Integrada para as áreas de pastagens degradadas.	Programa Reflorestar	<p>Responsáveis SEAMA</p> <p>Corresponsáveis SEAG e IDAF</p> <p>Grupos de Interesse Associações representativas, cooperativas e OCB/ES.</p>

6.3 - Recuperação da vegetação em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros Territórios Coletivos)

As Unidades de Conservação (UCs), Territórios Indígenas e outros territórios coletivos desempenham papel central na conservação da biodiversidade da Mata Atlântica, na proteção de recursos hídricos, na conectividade de paisagens, na mitigação e adaptação às mudanças climáticas e nos modos de vida das populações que habitam e usam essas áreas. Entretanto, parte desses territórios ainda apresenta passivos ambientais decorrentes de usos pretéritos inadequados, pressões antrópicas e limitações estruturais de gestão.

No caso das Unidades de Conservação, a recuperação de áreas degradadas é fundamental para garantir o cumprimento dos objetivos específicos de cada área protegida e a integridade dos ecossistemas protegidos, ampliando sua funcionalidade ecológica e formando corredores ecológicos. Ademais, a recuperação nessas áreas reforça o papel das UCs como referências territoriais de conservação, pesquisa, educação ambiental e geração de benefícios socioeconômicos associados ao uso sustentável da biodiversidade.



A efetividade dessas ações está diretamente relacionada ao fortalecimento institucional e técnico dos gestores desses territórios, por meio de apoio continuado aos órgãos gestores e às instâncias de governança local. Investimentos em capacitação, planejamento, monitoramento, regularização fundiária e infraestrutura são essenciais para assegurar que os projetos de restauração sejam integrados aos planos de manejo e às estratégias de gestão territorial.

Nos territórios coletivos, além da importância ambiental e cultural, a RVN tem o potencial de promover o desenvolvimento sustentável dessas comunidades. Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares (PIQPCTAF) detêm saberes acumulados sobre espécies nativas, dinâmicas ecológicas, sistemas agroflorestais e manejo sustentável da paisagem. Nesse contexto, o protagonismo dos PIQPCTAF é fundamental não apenas como beneficiários, mas como atores centrais da cadeia produtiva da recuperação. Sua participação pode abranger desde a coleta de sementes e produção de mudas até a implantação, manutenção e monitoramento das áreas recuperadas. Assim, esse arranjo busca consolidar uma base socioeconômica da RVN, gerando renda, autonomia e reconhecimento para esses grupos, além de valorização dos conhecimentos.

A valorização dos territórios coletivos como espaços de produção de bens e serviços ecossistêmicos reforça a dimensão estratégica da RVN em áreas públicas. Ao mesmo tempo em que recupera funções ambientais essenciais, essa agenda promove justiça socioambiental, fortalece a identidade cultural e amplia as oportunidades de desenvolvimento sustentável nos territórios.

Objetivo geral:

Fortalecer políticas e programas de recuperação de vegetação nativa em áreas degradadas de UCs, TIs, assentamentos de reforma agrária e outros territórios coletivos, para que pelo menos 2.480 hectares estejam em processo de recuperação até 2030, a partir de uma abordagem de paisagens sustentáveis, que consolida tais territórios e seus povos como elos catalisadores e indutores de conservação da biodiversidade, provisão de serviços ecossistêmicos e práticas sustentáveis de uso da terra.



1

RESULTADO

Programa de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação é fortalecido e consolidado, em coordenação com os órgãos e conselhos gestores das UCs.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
1.1. Concluir a elaboração do Plano de Manejo de Ecossistemas nas Unidades de Conservação Estaduais para mapeamento de áreas degradadas a serem restauradas e o planejamento da recuperação dessas áreas, incluindo cronograma, estratégias (priorizando a regeneração natural assistida para a redução de custos) e recursos necessários, promovendo, sempre que aplicável, a participação das populações locais e academia.	Plano de Manejo de Ecossistemas	Responsável IEMA Grupos de Interesse Entidades representativas da sociedade civil e comunidades tradicionais
1.2 Promover a integração das ações de recuperação de vegetação nativa em UCs com as ações de compensação ambiental, conversão de multas, entre outras, visando a potencializar as ações, prevenir duplicidades e otimizar recursos e esforços.	Plano de Manejo de Ecossistemas, FECAM, FUNDEMA	Responsável IEMA Corresponsáveis SEAMA e COJIMA Grupos de Interesse JARI, Municípios, AGERH e CBHs
1.3 Definir estratégia integrada de captação de recursos para a gestão e manejo das UCs, tendo as ações de restauração e regularização fundiária como ferramenta prioritária, no mesmo nível de atenção e investimentos que as ações de fiscalização e manejo integrado do fogo.	Plano de Manejo de Ecossistemas, FECAM	Responsável IEMA Corresponsáveis SEAMA, SERD e FAPES
1.4. Sistematizar informações sobre áreas privadas existentes em Unidades de Conservação Estaduais, Federais e Municipais pendentes de regularização fundiária e dar andamento ao processo de desapropriação dessas áreas.	Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Espírito Santo, FECAM	Responsável IEMA e IDAF Corresponsáveis INCRA, ICMBio, SEAMA e Municípios Grupos de Interesse CONREMA

1

RESULTADO

Programa de recuperação de áreas degradadas em unidades de conservação é fortalecido e consolidado, em coordenação com os órgãos e conselhos gestores das UCs.

Macroações	Instrumentos relacionados	Corresponsáveis
1.5 Articular com o ICMBio para promover a restauração nas áreas de passivo identificadas dentro de UCs federais no Estado, sobretudo áreas com maior viabilidade em razão do avanço da regularização fundiária.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais	<p>Responsáveis</p> <p>Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e ICMBio</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>INCRA</p>
1.6 Incentivar e promover parcerias para a restauração de áreas privadas no entorno/ zonas de amortecimento de UCs de domínio público ou dentro de Áreas de Proteção Ambiental – APAs ou Monumentos Naturais - MONAs.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais, Plano de Manejo de Ecossistemas	<p>Responsável</p> <p>IEMA</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>ICMBio</p> <p>Grupos de Interesse</p> <p>INCAPER e parceiros privados</p>
1.7. Criar instrumento para reconhecimento e valorização de produtos oriundos de propriedades que participam do Programa Reflorestar localizadas na zona de amortecimento de UCs existentes no Estado.	Programa Reflorestar	<p>Responsável</p> <p>SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>INCAPER e SENAR</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>OCB/ES, Cooperativas e Associações representativas</p>

2

RESULTADO

Ações de RVN em territórios indígenas e quilombolas são implementadas em conjunto com políticas de gestão territorial, promovendo segurança alimentar e hídrica, resiliência climática, geração de renda e fortalecimento cultural.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
2.1 Articular com a FUNAI, Fundação Palmares, comunidades indígenas e quilombolas para promover a restauração nas áreas de passivo identificadas dentro de terras indígenas e quilombolas no Estado.	Programa Indígena de Restauração Ecológica (PIRE)	<p>Responsável</p> <p>FUNAI e Fundação Palmares</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Grupos de Interesse</p> <p>Comunidades indígenas e AITG</p>



3

RESULTADO

UCs, TIs, Territórios Quilombolas e assentamentos da reforma agrária são provedores de sementes e mudas de espécies nativas para empreendimentos dos territórios adjacentes.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
3.1. Divulgar e comunicar as ações do PERVN Capixaba para os povos indígenas e para os povos e comunidades tradicionais, inclusive por meio de suas associações comunitárias, fortalecendo seu protagonismo e efetivo engajamento no plano, com foco na inclusão desses povos nas cadeias produtivas da recuperação.	-	<p>Responsável</p> <p>Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>FUNAI, Fundação Palmares, INCRA, SECOM, INCAPER e SENAR</p> <p>Grupos de Interesse</p> <p>Associações comunitárias e OSCs</p>
3.2. Articular com UCs estaduais, tanto de proteção integral como de uso sustentável, TIs, assentamentos da reforma agrária, e outros territórios coletivos de domínio público, como os quilombolas, para o estabelecimento de polos regionais de produção de sementes para fins de RVN, identificando e marcando matrizes situadas em formações naturais, promovendo o plantio em áreas degradadas para a formação de pomares de sementes e regulamentando a coleta.	Plano de Manejo de Ecossistemas, Portaria Conjunta SEAMA/IEMA/IDAF nº 002-R, de 14 de outubro de 2025, Política Estadual de Biodiversidade, Programa Espírito-santense de Biodiversidade	<p>Responsável</p> <p>Comissão Estadual de Recuperação da Vegetação Nativa e IEMA</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>FUNAI, INCRA e INCAPER</p> <p>Grupos de Interesse</p> <p>Associações comunitárias, cooperativas, redes de sementes, comunidades indígenas e OSCs</p>
3.3. Estabelecer parceria com ICMBio para que as UCs federais possam atuar como polos disseminadores da restauração, por meio de ações de educação ambiental, criação de áreas piloto de projetos de restauração e de coleta de sementes.	Programa de Recuperação da Vegetação em UCs Federais, PLANAVEG	<p>Responsável</p> <p>ICMBio</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>SEAMA e IEMA</p>

3

RESULTADO

UCs, TIs, Territórios Quilombolas e assentamentos da reforma agrária são provedores de sementes e mudas de espécies nativas para empreendimentos dos territórios adjacentes.

Macroações	Instrumentos relacionados	Corresponsáveis
3.4. Estruturar apoio técnico (elaboração de projetos, jurídico/contábil e gestão) para organizações de territórios coletivos e seus provedores locais, e apoiar a superação de entraves de elegibilidade (incluindo questões fundiárias/institucionais), para viabilizar submissão e contratação de projetos e execução de recursos financeiros de restauração.	FECAM; FUNDEMA	<p>Corresponsáveis</p> <p>INCAPER, FUNAI e Fundação Palmares</p> <p>Grupos de interesse</p> <p>SEAMA, INCRA e associações comunitárias.</p>
3.5 Estimular economicamente as propostas que utilizem mais insumos locais e que contratem e treinem mais mão de obra local (especialmente de PIQPCTAF), fomentando a produção local de insumos, por meio do pagamento de maiores valores ou conferindo maior pontuação nos processos de seleção de parcerias para fins de recuperação de áreas degradadas pelo Estado.	Programa Reflorestar, Plano de Manejo de Ecossistemas	<p>Responsável</p> <p>SEAMA (Reflorestar)</p> <p>Corresponsáveis</p> <p>IEMA e IDAF</p>

4

RESULTADO

Capacidade técnica dos órgãos gestores fortalecida para efetivo avanço da RVN em áreas públicas.

Macroações	Instrumentos	Corresponsáveis
<p>4.1 Alocar e captar recursos humanos, financeiros e materiais para assegurar a capacidade institucional adequada para o planejamento de ações de gestão, conservação e restauração em UCs estaduais e municipais (elaboração e atualização de Planos de Manejo; elaboração, implantação, monitoramento e avaliação de políticas, programas e projetos de restauração pelos órgãos e conselhos gestores de áreas públicas).</p>	<p>Plano de Manejo de Ecossistemas, Licenciamento ambiental e medidas compensatórias, Sistema Estadual de Unidades de Conservação do ES; FECAM</p>	<p>Responsável IEMA, SEAMA e Municípios</p> <p>Corresponsáveis FECAM</p> <p>Grupos de Interesse Conselhos Gestores de UCs e OSCs</p>



CAPÍTULO 07

CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS



7. CONCLUSÕES E PRÓXIMOS PASSOS

O PERVN Capixaba representa um marco ao se constituir como o primeiro plano estadual integralmente alinhado à arquitetura proposta pelo novo PLANAVEG. Mais do que um alinhamento formal, trata-se de uma convergência estratégica entre políticas públicas – co-construída com diversos atores do território –, consolidando o Espírito Santo como referência nacional na agenda da RVN.

O Plano parte do reconhecimento de que o Espírito Santo já dispõe de ativos institucionais, experiências exitosas e capital social acumulado. Programas pioneiros de incentivo à agenda da RVN, como o Programa Reflorestar, demonstram a viabilidade de mecanismos econômicos indutores da RVN no território. Somado a isso, os avanços do Estado na análise e validação das inscrições no Cadastro Ambiental Rural (CAR) e à própria regulamentação do PRA conferem ao Estado uma base territorial consistente para a efetivação das macroações propostas nesse Plano – dentro da trajetória de recuperação de 30.000 hectares até 2030.

Nesse contexto, o PERVN Capixaba nasce robusto. Sua meta foi construída com lastro técnico e sua estrutura desenhada para promover articulação e integração entre atores públicos, privados e sociedade civil. O alinhamento entre instrumentos estaduais e nacionais (notadamente, o PLANAVEG) fortalece a coerência das ações, amplia oportunidades de captação de recursos e posiciona o Espírito Santo de forma estratégica frente às agendas internacionais de clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.



Reconhece-se, contudo, que a efetivação do Plano impõe desafios relevantes – cuja superação se inicia pelos seguintes passos, que ocorrerão concomitantemente:

CAP. 01

CAP. 02

CAP. 03

CAP. 04

CAP. 05

CAP. 06

CAP. 07



Viabilização da estrutura de governança do Plano, com a designação dos membros da Comissão, a elaboração de seu regimento interno e a formação dos espaços de diálogo técnico que acompanharão e orientarão a implementação do Plano;

Mapeamento e priorização de ações e territórios, que desempenharão papel central na orientação dos investimentos e na definição de áreas estratégicas e metodologias para RVN, considerando critérios ambientais, sociais e econômicos;



O avanço nas iniciativas voltadas à agenda da RVN existentes no território – de forma articulada e integrada; e

A estruturação de uma estratégia financeira estadual – que articule recursos públicos, privados e instrumentos inovadores de financiamento –, fundamental para viabilizar os resultados previstos no Plano, assegurando a efetiva implantação dos esforços pensados para a RVN no território capixaba.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AEFES - Associação dos Engenheiros Florestais do Espírito Santo	IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo	Comunicação do Estado do Espírito Santo
AGERH - Agência Estadual de Recursos Hídricos	IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	PROESAM - Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios
AITG - Associação Indígena Tupi Guarani	IFES - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	PROESBio - Programa Espírito-Santense de Biodiversidade
ALES - Assembleia Legislativa do Espírito Santo	IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves	PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
AMUNES - Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	ILPF - Integração Lavoura-Pecuária-Floresta	PSA - Pagamento por Serviços Ambientais
APP - Área de Preservação Permanente	INCAPER - Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural	REDD - Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural	INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudanças
AUR - Área de Uso Restrito	INMA - Instituto Nacional da Mata Atlântica	RL - Reserva Legal
BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento	INPE - Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais	RVN - Recuperação da Vegetação Nativa
CAR - Cadastro Ambiental Rural	JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações ao Meio Ambiente	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CBH - Comitê de Bacia Hidrográfica	LOA - Lei Orçamentária Anual	SAF - Sistemas Agroflorestais
CCT - Câmara Consultiva Temática	LPVN - Lei de Proteção da Vegetação Nativa	SBCE - Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões
CEDAGRO - Centro de Desenvolvimento do Agronegócio	MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária	SbN - Soluções baseadas na Natureza
CENISA - Comitê Estadual de Fomento a Investimentos e Negócios de Impacto Socioambiental	MMA - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	SEAG - Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
CESAN - Companhia Espírito-santense de Saneamento	NAT - Núcleo de Articulação Territorial	SEAMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
CIEA - Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Espírito Santo	NISA - Negócios de Impacto Socioambiental	SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
COJIMA - Comissão Julgadora de Defesa Prévia de Infrações	OCB/ES - Organização das Cooperativas Brasileiras do Espírito Santo	SECOM - Superintendência Estadual de Comunicação Social
CONAVEG - Comissão Nacional para Recuperação da Vegetação Nativa	ORR - Observatório da Restauração e Reflorestamento	SECTI - Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
CONREMA - Conselho Regional de Meio Ambiente	OSC - Organização da Sociedade Civil	SEDES - Secretaria de Desenvolvimento
CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia	PCSBN - Programa Capixaba de Carbono e Soluções Baseadas na Natureza	SEDU - Secretaria da Educação
EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária	PDI - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	SEEA - Sociedade Espírito-santense de Engenheiros Agrônomos
FAES - Federação da Agricultura e Pecuária do Espírito Santo	PEB - Política Estadual de Biodiversidade	SEFAZ - Secretaria da Fazenda
FAPES - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo	PERVN Capixaba - Plano Estadual de Recuperação Nativa do Espírito Santo	SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FASB - Fundo Ambiental do Sul Baiano	PIQPCT - Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais	SEP - Secretaria de Economia e Planejamento
FECAM - Fundo Estadual de Compensação Ambiental	PIQPCTAF - Povos Indígenas, Quilombolas, Povos e Comunidades Tradicionais e Agricultores Familiares	SERD - Secretaria de Recuperação do Rio Doce
FEST - Fundação Espírito-santense de Tecnologia	PIRE - Programa Indígena de Restauração Ecológica	SFA/ES - Superintendência Federal de Agricultura
FETAES - Federação dos Trabalhadores na Agricultura no Estado do Espírito Santo	PLANAVEG - Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa	SFB - Serviço Florestal Brasileiro
FINDES - Federação das Indústrias do Espírito Santo	PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
FORTEC - Fundo de Fortalecimento da Economia Capixaba	PNGATI - Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas	SIMAPP - Sistema de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas
FUNAI - Fundação Nacional dos Povos Indígenas	PPA - Plano Plurianual	SINAFIOR - Sistema Nacional de Controle da Origem dos Produtos Florestais
FUNCITEC - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia	PRA - Programa de Regularização Ambiental	SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação
FUNDÁGUA - Fundo Estadual de Recursos Hídricos e Florestais do Espírito Santo	PRADA - Plano de Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	SOBRE - Sociedade Brasileira de Restauração Ecológica
FUNDEMA - Fundo de Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente	PREVINIS - Programa Estadual de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais Programa de Combate ao Desmatamento	SUBCAP - Subsecretaria de Captação de Recursos
FUNSAF - Fundo Social de Apoio à Agricultura Familiar	PRODES - Programa de Monitoramento do Desmatamento por Satélite	TCRA - Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental
FUNSES - Fundo Soberano do Estado do Espírito Santo	PRODEST - Instituto de Tecnologia da Informação e	TI - Terra Indígena
GEE - Gases de Efeito Estufa		UC - Unidade de Conservação
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		UFES - Universidade Federal do Espírito Santo
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade		UnAC - Universidade Aberta Capixaba

GLOSSÁRIO

Nesta seção, estão reunidos os principais termos, definições e referências utilizadas no PERVN Capixaba.

Adicionalidade: característica de um incentivo ou investimento que gera resultados que não ocorreriam na ausência desse apoio, ou que ocorreriam em menor escala/mais lentamente.

Alavancagem de recursos: uso de um recurso (geralmente público ou filantrópico) para atrair recursos adicionais (privados ou de outras fontes), aumentando o volume total financiado.

Área degradada: aquela caracterizada pela ausência de cobertura de vegetação nativa, com predominância de solo exposto ou fortemente alterado (i.e. superdominância de uma espécie nativa, espécies exóticas invasoras, forte presença de efeito de borda, superdominância de cipós e/ou lianas ou quaisquer outras externalidades que atuem como filtro ambiental que comprometam o avanço da trajetória ecológica para estágios sucessionais superiores).

Arranjos de implementação do PERVN Capixaba: definidos a partir das características gerais do território, os arranjos de implementação incluem (i) Recuperação da vegetação nativa em APP, RL e AUR; (ii) Recuperação da vegetação nativa em áreas rurais de baixa produtividade, a partir do fomento a sistemas integrados de produção e (iii) Recuperação da vegetação nativa em áreas públicas (Unidades de Conservação, Territórios Indígenas e outros territórios coletivos). Eles complementam as Estratégias transversais do PERVN Capixaba, operacionalizando sua aplicação no território, e não devem ser compreendidos como frentes isoladas de atuação.

Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER): serviço de educação não formal, de caráter continuado, no meio rural, que promove processos de gestão, produção, beneficiamento e comercialização das atividades e dos serviços de agricultura, pecuária, silvicultura, recuperação e uso sustentável da vegetação nativa, inclusive atividades agroextrativistas, florestais e artesanais.

Bancabilidade (projeto bancável): Característica de um projeto em condições de ser aprovado para financiamento.

Cadeia produtiva da recuperação: corresponde aos coletores de sementes, viveiristas, produtores de insumos e prestadores de serviços correlatos.

Capital concessional (ou financiamento concessional): recursos oferecidos em condições melhores que as de mercado (ex.: taxa menor, prazo maior, carência), para tornar projetos viáveis e reduzir risco percebido.

Coletivos de sementes: movimentos e associações de pessoas e instituições que desenvolvem atividades para a produção de sementes no Espírito Santo.

Corresponsáveis: instituições ou atores que atuam diretamente na execução das providências necessárias à implementação de determinada macroação, em colaboração com o Responsável. Os corresponsáveis contribuem com competências técnicas, operacionais ou institucionais específicas e desenvolvem atividades sob coordenação do Responsável pela macroação.

Custo transacional: custo de tempo, esforço e burocracia para estruturar, analisar, contratar e monitorar projetos.

GLOSSÁRIO

Elegibilidade: regras que definem quem pode acessar um instrumento (perfil do beneficiário, tipo de área/atividade, documentos mínimos, prazos etc.).

Equalização de condições de crédito: uso de instrumentos públicos (incluindo subsídios, garantias, fundos e suporte técnico) para melhorar condições de uma linha de crédito (tais como taxa, prazo, carência e exigências de garantias).

Estratégias transversais do PERVN Capixaba: correspondem às diretrizes estruturantes do PERVN Capixaba e viabilizam a escala, a qualidade e a sustentabilidade da recuperação da vegetação nativa no Espírito Santo. Estão organizadas em torno de 4 aspectos centrais: (i) Inteligência espacial e monitoramento; (ii) Cadeia produtiva da recuperação; (iii) Pesquisa, desenvolvimento e inovação e (iv) Financiamento da recuperação da vegetação nativa.

Financiamento misto (Blended finance): combinação de recursos públicos ou filantrópicos (muitas vezes concessionais) com capital privado para reduzir risco e viabilizar investimentos.

Fundo de aval: mecanismo de garantia para operações de crédito em que o fundo atua como avalista do tomador (ou seja, concede aval para cobrir parte do risco do banco).

Fundos comunitários e territoriais: mecanismos de fomento operados por entidades locais/territoriais para apoiar iniciativas no território (incluindo microssubsídios), com governança, critérios e prestação de contas compatíveis com o porte das ações e com salvaguardas socioambientais.

Fundos constitucionais: fontes de recursos para crédito criadas pela Constituição Federal para financiar o desenvolvimento regional alinhado a políticas públicas.

Fundo garantidor: fundo que oferece garantia para reduzir risco de inadimplência em operações de crédito ou obrigações contratuais, cobrindo parte das perdas.

Grupos de interesse: atores institucionais, organizações ou segmentos da sociedade com conhecimento, experiência ou interesse relevante no tema abordado pela macroação. Embora não sejam responsáveis diretos pela execução das ações, os grupos de interesse participam do processo de implementação por meio de diálogo contínuo, troca de informações, apoio técnico, acompanhamento ou contribuição para a efetivação da macroação.

Matching funds: modalidade de financiamento na qual um beneficiário ou um parceiro deve aportar parcela de recursos como condição para acessar o apoio principal.

Microcrédito: empréstimos de pequeno valor, geralmente voltados a públicos com menor acesso ao sistema financeiro tradicional, com desenho adaptado à realidade do tomador.

Microsubsídio: apoio financeiro não reembolsável, de pequeno valor, destinado a cobrir custos iniciais e habilitadores.

Monitoramento físico-financeiro: acompanhamento integrado da execução de iniciativas de RVN contemplando (i) entregas e resultados no território (monitoramento físico) e (ii) execução orçamentária/financeira (monitoramento financeiro).

Pagamento por resultados: remuneração vinculada a entregas verificáveis (ex.: marcos/indicadores atingidos).

GLOSSÁRIO

Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): transação de natureza voluntária, mediante a qual um pagador de serviços ambientais transfere a um provedor desses serviços recursos financeiros ou outra forma de remuneração, nas condições acertadas, respeitadas as disposições legais e regulamentares pertinentes.

Pipeline / portfólio de projetos: conjunto de projetos identificados, estruturados e priorizados.

Produtos da sociobiodiversidade: bens e serviços (produtos finais, matérias-primas ou benefícios) gerados a partir de recursos da biodiversidade, voltados à formação de cadeias produtivas de interesse dos povos e comunidades tradicionais e de agricultores familiares, que promovam a manutenção e valorização de suas práticas e saberes, e assegurem os direitos decorrentes, gerando renda e promovendo a melhoria de sua qualidade de vida e do ambiente em que vivem.

Produtos florestais não madeireiros: produtos de origem biológica, exceto madeira, derivados de espécies arbóreas ou de ecossistemas florestais. Incluem raízes, bulbos, ramos, cascas, folhas, frutos, flores, sementes, castanhas, palmitos, óleos essenciais, óleos fixos, resinas, látex, gomas, fibras, cipós, ervas, bambus, plantas ornamentais, fungos.

Recuperação da vegetação nativa: restituição da cobertura vegetal nativa abrangendo diferentes abordagens, como a regeneração natural assistida ou passiva, restauração ecológica ativa, sistemas integrados de produção que também envolvam espécies florestais nativas e controle e manejo de espécies exóticas invasoras.

Recuperação produtiva: recuperação da vegetação nativa em composição com espécies produtivas, exclusivamente com espécies nativas ou em consórcio entre

espécies nativas e exóticas, visando ao aproveitamento econômico e à segurança alimentar, de forma conciliada com a promoção da melhoria do ambiente degradado.

Recurso não reembolsável: recurso que não precisa ser devolvido ao financiador (incluindo, por exemplo, doação, subvenção e apoio para preparação de projeto).

Recurso reembolsável: recurso que precisa ser devolvido ao financiador (incluindo, por exemplo, crédito, financiamento e empréstimo).

Regeneração natural passiva: processo pelo qual espécies nativas se estabelecem em área alterada ou degradada a ser recuperada ou em recuperação, sem que tenham sido introduzidas deliberadamente por ação humana.

Regeneração natural assistida ou condução da regeneração natural da vegetação: conjunto de intervenções planejadas que vise assegurar a regeneração natural da vegetação em área em processo de recuperação.

Responsáveis: instituição ou ator designado como principal encarregado pela coordenação e execução de uma macroação do PERVN Capixaba. Compete ao responsável promover a implementação das providências previstas, articular os demais atores envolvidos, acompanhar o andamento das atividades e responder institucionalmente pelos resultados associados à macroação.

Restauração ecológica ativa: intervenção humana planejada visando à melhoria das funções de um ecossistema degradado, sem necessariamente proporcionar o restabelecimento integral da composição, estrutura e funcionamento do ecossistema preexistente, ou seja, do ecossistema de referência.

GLOSSÁRIO

Salvaguardas socioambientais: mecanismos adotados para identificar, evitar e mitigar riscos e impactos negativos sobre o meio ambiente e as comunidades locais, garantindo o respeito a seus direitos.

Segurança alimentar: realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

Segurança hídrica: quando há disponibilidade de água em quantidade e qualidade suficientes para o atendimento às necessidades humanas, à prática das atividades econômicas e à conservação dos ecossistemas aquáticos, acompanhada de um nível aceitável de risco relacionado a secas e cheias, devendo ser consideradas as suas quatro dimensões como balizadoras do planejamento da oferta e do uso da água em um país.

Serviços ecossistêmicos: benefícios relevantes para a sociedade gerados pelos ecossistemas, em termos de manutenção, recuperação ou melhoria das condições ambientais, nas modalidades de provisão, suporte, regulação e culturais - conforme art. 2º, inciso II da Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021, que instituiu a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais.

Sistemas Agroflorestais: sistema de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas, forrageiras em uma mesma unidade

de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes (obtenção de benefícios das interações ecológicas e econômicas resultantes).

Submissão contínua (fluxo permanente): modalidade de chamada pública ou mecanismo de fomento em que propostas podem ser apresentadas continuamente, com prazos e rotinas de análise predefinidos, reduzindo descontinuidade e ampliando previsibilidade de acesso.

Taxonomia sustentável: sistema de classificação que define critérios para identificar atividades consideradas sustentáveis, orientando investimentos, transparência e reporte.

Vegetação secundária ou em regeneração: vegetação resultante de processos naturais de sucessão, após degradação, supressão (total ou parcial) da vegetação nativa por ações antrópicas ou causas naturais.

